



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
03 de Abril de 2020

ANO CXXIX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.169

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

63 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

#### GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	PÁG. 4
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	PÁG. 5

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	PÁG. 5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 5
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 6

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA .....

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	PÁG. 8
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	PÁG. 16
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	PÁG. 16

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	PÁG. 18
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 18
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	PÁG. 18

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	PÁG. 19
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	PÁG. 19
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	PÁG. 19
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 19
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 19

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 23

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	PÁG. 29
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 30
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	PÁG. 31
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 31
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	PÁG. 32

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	PÁG. 32
---	---------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA</b> .....	PÁG. 34
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	PÁG. 36

#### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO .....	PÁG. 36
--	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO .....

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 40
--------------------------------------	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	PÁG. 42
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	PÁG. 42

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	PÁG. 43
---	---------

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b> .....	PÁG. 44
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	PÁG. 45
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 45
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES .....	PÁG. 45

#### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	PÁG. 45
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 46

#### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO</b>	
<b>PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	PÁG. 46
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	PÁG. 47
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 47

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER .....

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .....

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO .....

#### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 48
---	---------

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 49
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	PÁG. 51

#### MUNICÍPIOS .....

#### PARTICULARES .....

#### EMPRESARIAL .....



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Jeniffer de Barros Rodrigues**  
Defensora Pública Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Robson Jorge dos Santos Marques**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SACTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº.13/2020-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.276.236/0001-98.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Café em pó, Item 58) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6º do Decreto Federal nº 7892/13 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 31/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: 20.061,72 (vinte mil e sessenta e um reais, e setenta e dois centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 539221**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.12/2020-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.787.056/0001-73

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Leite em Pó, Integral, Item 45) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 31/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 539211**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.14/2020-CCG/PA**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.300.567/0001-50

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM (Açúcar refinado, Item 59) em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP/SEAD/DGL nº 01/2019.

FUNDAMENTO: art. 6º do Decreto Federal nº 7892/13 e Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 30/03/2020.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 31/03/2021

VALOR TOTAL: R\$ 7.074,10 (sete mil setenta e quatro, e dez centavos).

EXERCÍCIO: 2020.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-função: 122; Programa: 1297; Proj. Ativ.: 8338; Fonte: 0301; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 260985

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 539225**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 708 /2020 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/215374, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 01 (uma) diária complementar para o município de PARAGOMINAS/PA, a servidora, SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial, no período de 13 a 14 de março de 2020, concedida através da portaria nº 643/2020-CCG de 17/03/2020, publicada no DOE nº 34.154 de 24/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 2020;

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 709/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/255316, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 31/03 a 01/04/2020.

Servidor	Objetivo
PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Realizar visita técnica ao Centro Regional de Governo na Região Sudeste do Pará.
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarem conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 539023**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 200/2020 – CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vigia/PA; Período: 13/03 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) e 1,0 (Pousada); Servidor: 3º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 425.630.892-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 539120**

**PORTARIA Nº 198/2020 – CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 21/12 a 22/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor: 1º SGT RENATO EWERTON GONÇALVES MARTINS, CPF nº 373.148.402-10 e SD PM KLEBER GEMAQUE CARDOSO, CPF nº 887.709.152-53; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 539088**

**PORTARIA Nº 197/2020 – CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 18/12 a 21/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM DOUGLAS LIMA DOS SANTOS, CPF nº 821.294.362-34, 3º SGT PM JOÃO MARCOS PEREIRA DE MATOS, CPF nº 448.301.902-30 e CB PM SAMIR RIBEIRO CHAGAS DA COSTA, CPF nº 879.891.742-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 539087****PORTARIA Nº 196/2020 – CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Bragança/PA; Período: 14/12 a 16/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 2,5 (Completa); Servidor: CAP QOPM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, CPF nº 526.517.622-53, 2º SGT PM JONAS GOMES PINHEIRO, CPF nº 578.752.272-91, CB PM MOISÉS CASTRO DE MIRANDA, CPF nº 723.106.932-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 539086****PORTARIA Nº 199/2020 – CMG, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 21/12 a 22/12/2018 - DEA; Quantidade de diárias: 1,5 (Completa); Servidor: CAP QOPM THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, CPF nº 526.517.622-53, CB PM THIAGO MONTEIRO LAMEIRA, CPF nº 004.161.982-01, CB PM RAFAEL SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 811.844.502-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

**Protocolo: 539092****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2017**

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 011/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA.

VIGÊNCIA: de 04 de abril de 2020 a 03 de abril de 2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57  
ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP 93.700.000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado)

Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227380

PI: 4120004668c

Valor estimado Anual: R\$ 135.270,00

Valor estimado Mensal: 11.272,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações e Parecer nº 063/2020/PROFUN e Parecer nº 18/2020/NUCIN.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

**Protocolo: 539034****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº.103/2020-GS/SEPLAD DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, ainda, o Ofício nº 2096/2019-GP-Câmara dos Deputados, de 20/12/2019 e os termos do Processo nº. 2020/10387;

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora MARLENE PANTOJA ARAUJO, matrícula nº 28150/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Câmara dos Deputados, com ônus para o Órgão de Origem, sem reembolso, pelo período de 01 (um) ano a contar de 03/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE ABRIL DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 539259****PORTARIA Nº.102/2020-GS/SEPLAD DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e o Termo do Acordo de Cooperação nº 017/2018 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/147466;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora GISELLE NORONHA DE PINHO, matrícula nº 57174749/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 01 ano, a contar de 15/04/2020, com ônus para o Órgão Cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE ABRIL DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 539262****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria: 058 de 19 de março de 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS	Assistente Administrativo	3158950/1	IASEP/Bragança/PA

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	1.000,00

**Portaria: 059 de 19 de março de 2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	CARGO	Matrícula	Lotação
MARIA DE NAZARÉ SOUZA SODRÉ	Assistente Administrativo	3157113/1	IASEP/Capanema/PA

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08122129783380000	0261000000	339030	600,00
08122129783380000	0261000000	339039	790,00

Ordenador de despesas/IASEP: Bernardo Albuquerque de Almeida

**Protocolo: 539095****DIÁRIA****PORTARIA Nº 066 de 31 de março de 2020**

CONCEDER, 05 e 1/2 (cinco e meia) Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio e, SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 57216875/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Paragominas, Conceição do Araguaia, Redenção, Marabá, Abaetetuba, Barcarena/PA, no período de 06/04 a 11/04/2020, com objetivo de dar as providências cabíveis,

"in loco," em atendimento aos segurados do Plano IASEP, nas Agências e Gerências, em funcionamento nas localidades supracitadas, em vista o avanço do COVID-19.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2020.

Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

**PORTARIA Nº 067 de 31 de março de 2020**

CONCEDER, 12 e 1/2(doze e meia)Diárias aos servidores, THIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945712/1, Gerente de Material e Patrimônio, JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAXIAS, matrícula nº 57190856/1, Assistente Administrativo e, EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 57209398/1, Motorista, Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, face as despesas com alimentação e, hospedagem nos municípios de Cametá, Tucuruí, Altamira, Itaituba, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Alenquer e Óbidos/PA, no período de 13/04 a 25/04/2020, com objetivo de dar as providências cabíveis, "in loco," em atendimento aos segurados do Plano IASEP, nas Agências e Gerências, em funcionamento nas localidades supracitadas, em vista o avanço do COVID-19.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 13 de abril de 2020.

Bernardo Albuquerque de Almeida

Presidente

**Protocolo: 539010**

ao exercício de 17/02/2018 a 16/02/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**Protocolo: 539250**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 278 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

REMOVER, a contar de 26/03/2020, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, da CERAT de Santarém para a CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 293 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

DESIGNAR, a contar de 26/03/2020, o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT da Base Candiru.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 294 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

REVOGAR, a contar de 26/03/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 364 de 06/02/2019, publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128080/1, para responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 539148**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 522 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 431 de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.142 de 16/03/2020, que incluiu na PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.098 de 27/01/2020, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2020, o nome do servidor MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Id Func nº 3255255/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Carajás, referentes ao exercício de 11/05/2000 a 10/05/2001, para serem usufruídas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 10 de 07/01/2020, publicada no DOE nº 34.084 de 09/01/2020.**

servidor JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA

**Onde se lê:** triênio de 12/10/1998 a 11/10/2001

**Leia-se:** triênio de 22/09/1998 a 21/10/2001.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1588 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018.**

servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA

**Onde se lê:** exercício de 29/07/2016 a 28/07/2010

**Leia-se:** exercício de 29/07/2016 a 28/07/2017.

**Protocolo: 539124**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 086 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2020/209152, de 12/03/2020, que trata de designação de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Flávia Vitória Dias Castro, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Registro e Certidão para responder pelo referido setor, durante o afastamento da titular, no período de 17/03/2020 a 18/03/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 539067**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 248 de 24/03/2020, publicada no DOE nº 34.157 de 26/03/2020.**

servidor JUSCELINO DE JESUS FREITAS BORGES

**Onde se lê:** triênio de 22/04/2009 a 21/04/2012

**Leia-se:** triênio de 22/04/2012 a 21/04/2015.

**Protocolo: 539239**

**PORTARIA Nº 555 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR os servidores, JAKELINE DA SILVA PEREIRA, Gerente Fazendária, com Matrícula Funcional nº 5937119-2, para atuar como fiscal titular e ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Engenheiro Agrônomo, com Matrícula Funcional nº 0001254801, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na Diretoria de Administração - DAD, respectivamente do Contrato nº 030/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa GUILHERME TURISMO LTDA-ME, referente a locação de veículo (ônibus) para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 538964**

**PORTARIA Nº 550 DE 31 DE MARÇO DE 2020**

INTERROMPER a contar de 09/03/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias, das férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA, Id Func nº 5413370/1, Motorista, lotado na CECOMT de Carajás, concedidas pela PORTARIA Nº 164 de 23/01/2020, publicada no DOE nº 34.096 de 27/01/2020, referente

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 556 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019).

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 5949750/1, para atuar como Fiscal Titular e DEUSDEDIT TEIXEIRA DE LIMA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional: 59499110/1, para atuar como fiscal e substituto, respectivamente do Contrato nº 29/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, referente à aquisição de 42(quarenta e dois) veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará-SEFA/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e anexo do Edital.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Março de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 539150**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 546, de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34165, de 01.04.2020**

**Onde se lê:** 33.90.39- MATERIAL DE CONSUMO

**leia-se :** 33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

**Protocolo: 539162**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo aditivo: 3º**

Contrato: 019/2017/SEFA  
 Data da assinatura: 31/03/2020  
 Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021  
 Justificativa: Com fundamento na Manifestação nº 166/2020/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses  
 Orçamento: 17101.04.122.1297.4668  
 Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0101  
 Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57  
 Endereço: Rua Machado de Assis nº:50, bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-00, Campo Bom/RS  
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 538916****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 113/2020/SEFA****CONTRATO N.º 29/2020/SEFA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELTRÔNICO 024/2019-MJ-DPRF/DF.  
 PROCESSO N.º 002020730004308-1/SIAT/SEFA  
 PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilometro), caminhonetes tipo pick up, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA.  
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: Edição da fonte de recursos do Contrato nº 29/2020/SEFA, no que tange a cobertura das despesas do Contrato no exercício de 2020, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Contrato: 29/2020/SEFA  
 Data da assinatura: 30/03/2020  
 Vigência: 12 meses  
 Objeto: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA  
 Valor Total: R\$ 5.985.000,00  
 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251  
 Natureza da Despesa: 449052  
 Fonte de Recurso: 0131007696  
 Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.097.684/0001-78, com Sede na Av. Henry Ford nº 2000, COPEC, Camaçari - BA  
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Leia-se:**

Contrato: 29/2020/SEFA  
 Data da assinatura: 30/03/2020  
 Vigência: 12 meses  
 Objeto: Aquisição de 42 veículos automotores novos (zero quilômetro), caminhonetes tipo Pick-up, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA  
 Valor Global: R\$ 5.985.000,00  
 Orçamento: 17101.04.123.1508.8251  
 Natureza da Despesa: 449052  
 Fonte de Recurso: 0131007696 - R\$ 2.422.500,00 (17 veículos)  
 Fonte de Recurso: 0331007696 no valor de R\$ 3.562.500,00 (25 Veículos)  
 Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.097.684/0001-78, com Sede na Av. Henry Ford nº 2000, COPEC, Camaçari - BA  
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
 FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.  
 DATA DO APOSTILAMENTO: 01/04/2020.  
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 539142****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº560, 02 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº2020/262157 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, Datilógrafa, Mat. nº5208955/1, portadora do CPF nº 397185902-00-68, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Abacetuba, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:  
 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO-33.90.39- SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA  
 II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.  
 Simone Maria Morgado Ferreira  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 561, 02 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/261450 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-TUCURÍ, referente aos meses de abril e maio, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 60 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
 Diretora de Administração

**Protocolo: 539114****DIÁRIA****A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,**

no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira  
 Diretora de Administração

**PORTARIA Nº 558 de 02 de abril de 2020.** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã transportando equipe de trabalho desta unidade Cerat - Breves, no período de 06.04.2020 a 07.04.2020, no trecho Breves- Abaetetuba - Curralinho - Breves.

**PORTARIA Nº 559 de 02 de abril de 2020.** AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, nº 0514398501, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Rio Aramã transportando a equipe de trabalho desta unidade Cerat - Breves, no período de 06.04.2020 a 07.04.2020, no trecho Breves- Abaetetuba - Curralinho- Breves.

**PORTARIA Nº 562 de 02 de abril de 2020.** Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de dar suporte na OEAT Parauapebas, substituindo o motorista que tem mais de 60 anos, e está amparado pelo decreto nº 609/2020 e PORTARIA Nº 244/2020, no período de 03.04.2020 a 17.04.2020, no trecho Marabá -Parauapebas - Marabá.

**Protocolo: 539054****OUTRAS MATÉRIAS**
**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14069, AINF nº 042015510008481-5, contribuinte A M LOPES PAPELARIA E SERVICOS EIRELI, Insc. Estadual n.º. 15212251-6

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12519, AINF nº 012015510007328-6, contribuinte MOACYR BORDA VON PAUMGARTTEN JUNIOR, CPF n.º. 11600853234, advogado: ROSALY VASCONCELOS VON PAUMGARTTEN, OAB/PA-24226,

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 12517, AINF nº 012015510008079-7, contribuinte EUGENIA MARIA SANTOS VON PAUMGARTTEN, CPF n.º. 4762452220

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15637, AINF nº 072015510001165-7, contribuinte FRIGOL S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15282578-9

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14479, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15256090-4

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14481, AINF nº 172014510000078-2, contribuinte PODIUM COMERCIAL DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15256090-4

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14435, AINF nº 012016510013606-4, contribuinte AMAZON CATFISH LTDA, Insc. Estadual n.º. 15215346-2, advogado: ELIAS WILLIAM PEREIRA SE SOUSA, OAB/PA-14885,

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14163, AINF nº 042015510009317-2, contribuinte AMAZONIA FLORESTAL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15218708-1

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16327, AINF nº 172014510000034-0, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16325, AINF nº 172014510000035-9, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ n.º. 07.347.634/0001-64

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16331, AINF nº

17201451000032-4, contribuinte PODIUM COMER PROD AUTOM. LTDA, CNPJ nº. 07.347.634/0001-64

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13897, AINF nº 012016510007407-7, contribuinte JOSE ANTONIO, CPF nº. 597112215

Em 08/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17329, AINF nº 182014510000712-8, contribuinte TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECURSAO JUDICIAL, Insc. Estadual n.º. 15068543-2

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17684, AINF nº 082013510000766-7, contribuinte EDVAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº. 65144449204

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16104, AINF nº 012015510001148-5, contribuinte CAROLINA DE MATTOS AFFONSO, CPF nº. 43161707249

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14716, AINF nº 022013510000174-8, contribuinte T A DE GOIS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15333805-9

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14202, AINF nº 012015510006680-8, contribuinte NATHAN RODRIGUES DIAS, CPF nº. 78460123200, advogado: SAMARA GUALBERTO HARTERY, OAB/PA-15280,

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14204, AINF nº 012015510006680-8, contribuinte NATHAN RODRIGUES DIAS, CPF nº. 78460123200, advogado: SAMARA GUALBERTO HARTERY, OAB/PA-15280,

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14152, AINF nº 072015510002614-0, contribuinte COMERCIAL DA SORTE LTDA, Insc. Estadual n.º. 15145357-8

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17608, AINF nº 182019510000003-0, contribuinte SALOBO METAIS S/A, Insc. Estadual n.º. 15192420-1, advogado: JULIANA JUNQUEIRA COELHO, OAB/MG-80466,

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17736, AINF nº 072017510000013-7, contribuinte FREIRE E FREIRE COMERCIAL LTDA ME, Insc. Estadual n.º. 15312814-3

Em 09/04/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17946, AINF nº 072014510000149-2, contribuinte TUCUMÃ COM. DE FERRO E AÇO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15258046-8

**Protocolo: 539031**

#### PORTARIA Nº 292 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do novo corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo corona vírus COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, republicado no Diário Oficial do Estado nº 34.167, do dia 31 de março de 2020 – Edição Extra;

CONSIDERANDO o art. 2º, §5º, do Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.153, de 23 de março de 2020 – Suplemento;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Conta Corrente nº 640.158-9, Agência nº 0015, no BANPARÁ para as doações em dinheiro a que se refere o art. 2º, do Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.153, de 23 de março de 2020 – Suplemento.

Art. 2º Excepcionalmente, as doações oriundas do Ministério Público do Trabalho e da Justiça do Trabalho poderão ser feitas na Conta Corrente nº 641.008-1, Agência nº 0015, no BANPARÁ, aberta a pedido dos referidos órgãos.

Art. 3º Todos os recursos recebidos nas contas indicadas nesta Portaria deverão ser utilizados somente para o enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 539278**

II – REMOVER, a contar de 18/02/2020, o servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 84662/1, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

**Protocolo: 539233**

#### PORTARIA Nº 0386 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/249159.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 49 de 05/03/2020, publicada no DOE nº 34.136 de 06/03/2020, a qual Removeu o servidor ADAIRSON DA SILVA TIAGO, matrícula nº 57193946/1.

II – REMOVER, a contar de 09/03/2020, o servidor ADAIRSON DA SILVA TIAGO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57193946/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO para a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com atuação no Serviço de Verificação de Óbito.

#### PORTARIA Nº 0387 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/248657.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/03/2020, a servidora ALINE LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS, cargo MÉDICO, matrícula nº 54189306/1, do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 539133**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 713 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICÓLOGO	30/01/2020 À 14/02/2020	57416 – 16/03/2020
5521076/2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	22/01/2020 À 23/01/2020	57324 – 11/03/2020
5763541/3	CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO	ENFERMEIRO	08/02/2020 À 14/02/2020	203683A/1 – 13/03/2020
57206643/1	ELDECI ALMEIDA DE ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/01/2020 À 03/01/2020	1238/2020 – 17/02/2020
5901469/1	REGIANE GOMES DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/01/2020 À 03/02/2020	174/2020 – 28/02/2020
5347254/1	SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORREA	ODONTÓLOGO	06/02/2020 À 21/03/2020	203684A/1 – 13/03/2020
54188005/2	KLEBER DIAS RIBEIRO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	11/02/2020 À 14/02/2020	57391 – 13/03/2020
57188792/2	NILMA RODRIGUES BARRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/08/2019 À 30/08/2019	57417 – 16/03/2020
57206405/1	DIEGO BARATA RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	20/02/2020 À 26/02/2020	57427 – 16/03/2020
54194161/1	ILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	15/12/2019 À 21/12/2019	57418 – 16/03/2020
5471648/3	LUIS OTAVIO ALVES NEVES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01/02/2020 À 14/02/2020	57389 – 13/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0388 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/143123.

RESOLVE:

I – EXCLUIR, o nome do servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 84662/1, da Portaria Coletiva nº 0029/ 12.02.2020, publicada no DOE nº 34.119 de 14/02/2020.



**PORTARIA COLETIVA Nº 714 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
86690/1	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/02/2020 A 02/04/2020	57552 - 18/03/2020
57215383/2	MARCELO DA SILVA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2020 A 16/04/2020	57405 - 16/03/2020
57206407/1	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	19/01/2020 A 28/01/2020	57386 - 13/03/2020
57231606/1	EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES	MOTORISTA	09/02/2020 A 18/02/2020	57330 - 11/03/2020
5155878/1	EDMILSON FRANCISCO DO VALE	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/01/2020 A 30/01/2020	57220 - 09/03/2020
5134439/1	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	03/12/2019 A 17/12/2019	57329 - 11/03/2020
5134439/2	EDNA SUELI GARCIA DE LIMA	ENFERMEIRO	03/12/2019 A 17/12/2019	57329 - 11/03/2020
57190932/1	GILLENNE LIMA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	05/12/2019 A 02/02/2020	57328 - 11/03/2020
722162/1	MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO	AGENTE DE SAÚDE	20/12/2019 A 31/12/2019	57323 - 11/03/2020
57205998/2	MINERVANIA CARDOSO DE ALENCAR	ENFERMEIRO	20/12/2019 A 03/01/2020	57335 - 11/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 712 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação, a servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
57190740/1	ODILEIDE GORDO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	13/12/2019 A 31/03/2020	57348 - 12/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 539190**

**ERRATA****ERRATA DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/SESPA/2020.**

No D.O.E. 34.167 de 02/04/2020, que publicou o EXTRATO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/SESPA/2020. Protocolo nº 538615.

**ONDE SE LÊ:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE:

**LEIA-SE:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8287

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32

FONTE: 0103

Belém, 02 de ABRIL de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 539007**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO-CONTRATO Nº**

**004/2019-ELFARMEDICAMENTOS LTDA.**

**Protocolo Nº 404213 - DOE: Nº33798 de 06/02/2019**

**ONDE SE LÊ:** Data da Assinatura: 05/01/2019

**LEIA-SE:** Data da Assinatura: 05/02/2019.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 05/01/2019 à 05/01/2020

**LEIA-SE:** Vigência: 05/02/2019 à 05/02/2020.

**Protocolo: 539035**

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SESPA/2020.**

No D.O.E. 34.167 de 02/04/2020, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/SESPA/2020. Protocolo nº 538705.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO:

**LEIA-SE:**

CONTRATADO:

Belém, 02 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 539005**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 21/2020 –PROC. Nº 2019/538415.**

Objeto: aquisição de material de equipamento/material permanente (Chiller) para atender o Hospital Regional Público de Itaituba, através de solicitação do DDRA/SESPA.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021.

valor total: R\$ 265.000.000

Dotação Orçamentária: 7582, Elemento de despesa: 449052, Fonte de recurso: 0103, PI: 2080007582E

CONTRATADA: Empresa F. CARDOSO & CIA. LTDA

Ordenador: ALBERTO BELTRAME - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo: 538924**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SESPA/2020**

PROCESSO Nº 2020/256324

OBJETO: Aquisição em caráter de urgência dos medicamentos Azitromicina 500mg cp e Hidroxicloroquina 400 mg cp, para manutenção de suprimento de protocolos existentes e retaguarda de atendimento em atenção às diversas medidas ao enfrentamento do novo corona vírus- COVID-19.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMS S/A

CNPJ Nº: 57.507.378/0003-65

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 522.606,74 (quinhentos e vinte e dois mil seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém (PA), 02 de Abril de 2020

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 539155**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 708 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor MARCELO DANIEL LOPES, Id. Funcional nº 57194983-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 01 de Abril de 2020 a 30 de Abril de 2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 538968**

**PORTARIA Nº 709 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor ANTONIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO, Id. Funcional nº 5906430-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 15 de Abril de 2020 a 14 de Maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2018, concedidas através da Portaria Coletiva nº 204/ 28.02.2020, publicado no DOE nº 34.132/03.03.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

**Protocolo: 539068**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA COLETIVA Nº 710 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença assistencial, as servidoras abaixo relacionadas;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5360617/1	VALDIRENNI DOURADO DA CONCEICAO PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2019 A 24/10/2020	1222/2020 - 05/02/2020
57218144/1	TATIANA MICHELLE DIAS CUSTODIO DA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07/10/2019 A 11/10/2019	57411 - 16/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 711 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de; conforme PAE nº 2020/256284.

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, da servidora abaixo relacionada;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5888897/1	IEDA MARIA DE LIMA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/12/2019 A 30/01/2020	56812 - 19/02/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.04.2020.  
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 539200**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2020- processo 2020/248026**

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares para a Construção de Hospital Pronto Socorro, no Município de Belém

VALOR: R\$ 329.000,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2020- processo 2020/248066**

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Básicos de Arquitetura e Complementares a reforma com adequação e ampliação de prédio para a implantação do Hospital da Mulher.

VALOR: R\$ 323.900,00

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2020- processo 2020/214449**

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 02/04/2021

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros da SESP/SEDOP, objetivando a Elaboração dos Projetos, Especificações técnicas, orçamentos e memoriais descritos para Obra de reforma, ampliação e adequação no Hospital Ophir Loyola, contemplando: central de material esterilizado. Divisão de medicina Nuclear, Divisão de radioterapia- BUNKERS e UTI no Município de Belém-Pa.

VALOR: R\$ 138.400,91

Dotação orçamentária: Projeto. Atividade: 907582, Fonte: 0103 / 0303 / 0130 / 0330, Elemento de Despesa: 449051

**PARTÍCIPES:**

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP.

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

**Protocolo 539279**

**LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 64 de 02/04/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor: MÁRCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO

Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 54194575-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 1030215078288

Fonte do Recurso: 0103000000

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 2.000,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00

Observação: SUPRIR DESPESAS EVENTUAIS DESTA LACEN.

Ordenador: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 539009**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 219 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSANGELA MARQUES DE AEZEVEDO, matrícula 5150264-1 cargo de AUXILIAR DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.05 A 01.07.08.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.04.2020 A 11.06.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**Protocolo: 539025**

**PORTARIA Nº. 217 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA, matrícula 5779170-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.04.2020 A 14.05.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020

**Protocolo: 539024**

**PORTARIA Nº. 216 DE 27 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIA ANDREA CAPELA BISPO PIRES, matrícula 5671728-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.14 A 19.04.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.05.2020 A 02.06.2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 27.03.2020

**Protocolo: 539020**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 220 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONSTITUIR, A NOVA COMISSÃO DE GDI, do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS III RENASCER, a ser formada pelos membros abaixo relacionados, a contar de 14.02.2020.

A presente portaria revoga todas as anteriores referente a Comissão de GDI do CAPS III RENASCER.

MEMBROS TITULARES:

• RODRIGO CEZAR CARVALHO DO NASCIMENTO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 54191595-1;

• AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZÃO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 57194296-1;

• INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula 55586179-1; e

• NATHERCIA GEORGINA CERDEIRA BARROS, ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula 729760-1; e

MEMBROS SUPLENTE:

• MARIA DE NAZARE DE SOUZA FREIRE, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula 54194793-1;

• AIDA MATOS GAIA, AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 119717-1

• MARIA ILZA RODRIGUES DE SOUSA, AGENTE DE SAÚDE, Matrícula 5088160-1; e

• VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 57207909-1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.04.2020

**Protocolo: 539040**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 1  
 Data da Assinatura: 15/03/2020  
 Valor: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)  
 Vigência: 15/03/2020 à 15/03/2021  
 Classificação do Objeto: Serviços  
 Justificativa: esta publicação retroage à data 25/03/2020 para prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.  
 Contrato: 07  
 Exercício: 2019  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 3390-30  
 Fonte do Recurso: 0149001786  
 Origem do Recurso: Estadual  
 Contratado: A. C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI  
 Representante Legal: ANTONIO CARLOS FRANCO DE ALMEIDA  
 Endereço: Br 316 nº 501, Edifício: Business 316, sala 417, Águas lindas – Ananindeua-Pa  
 Telefone: (91) 99148-9252  
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 538980

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 006 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 11 de 30 de Março de 2020, publicada no DOE nº 34.165 de 01/04/2020 que concedeu 60 (sessenta dias) de Licença Premio no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao triênio de 16/06/2014 a 15/06/2017, à servidora ANA PATRICIA DA GAMA BITTENCOURT, Médico Veterinária, Matrícula 5861705-3. Considerando o Decreto 609/16.03/2020, publicado no DOE nº 34.160/27/03/2020, Art. 2º, Parágrafo VI, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus (COVID 19).

Protocolo: 539061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 20 DE 01 DE Abril de 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,  
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.  
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
 RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora e ELISANGELA TAPAJOS DE SOUSA, matrícula nº 5901207 celebrado com a empresa J.C.R. MARINHO, processo 2020 / 125047 que tem como objeto: Aquisição de 20 mesas e 100 cadeiras para atividades desenvolvidas pelo CAPSII e URES Santarém, de acordo com as especificações e quantidade constante no termo de referência.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.  
 DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 539101

**PORTARIA Nº 19 DE 01 de Abril de 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,  
 CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94.  
 CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.  
 RESOLVE: Designar como fiscal de contrato as servidoras Waldemarina Barroso Sousa, matrícula nº 5160987/1 e Luciene Sousa de Sousa matrícula nº 73504309/1 celebrado com a empresa MARCOS SILBA DE BRITO EPP, processo 2019/440536 que tem como objeto: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais nº 0006752-09.2016.8.14.0051 (Abraão de Oliveira Santos de Almeida), nº 0016508-42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), nº 0016491-06.2016.8.14.0051 (João Pereira Costa), nº 0016491-09.2015.8.14.0051 (Lilian Stephanie dos Anjos Lima) nº 0002369- 51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), nº 0008398- 20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues).  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.  
 DIRETORA DO 9º CRS.

Protocolo: 539122

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE EMPENHO**

**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00209**  
**PROCESSO Nº: 2019/440536**

OBJETO: Aquisição de Fraldas para os pacientes das demandas judiciais nº 0006752- 09.2016.8.14.0051 (Abraão de Oliveira Santos de Almeida), nº 0016508- 42.2016.8.14.0051 (Gleici Kelly Vasconcelos), nº 0016491- 06.2016.8.14.0051 (João Pereira Costa), nº 0016491-09.2015.8.14.0051 (Lilian Stephanie dos Anjos Lima) nº 0002369-51.2017.8.14.0051 (Natália Duarte do Vale Ferreira), nº 0008398- 20.2017.8.14.0051 (Evellyn da Silva Rodrigues).  
 CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
 CONTRATADO: MARCOS SILVA DE BRITO EPP –CNPJ 11.471.826/0001-55  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.  
 VALOR: R\$ 17.479,68 (Dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)  
 VIGÊNCIA: 15 dias após o recebimento da nota de empenho  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30  
 FONTE: 0103000000  
 FORO: Santarém  
 DATA DA ASSINATURA: 17 / 03 / 2020  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 27 de Março de 2020.  
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS  
 Diretora de Centro Regional

Protocolo: 539117

**EXTRATO DE EMPENHO**

**NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: 2020NE00189**

**PROCESSO Nº: 2020/125047.**

OBJETO: Aquisição de 20 mesas e 100 cadeiras para atividades desenvolvidas pelo CAPSII e URES Santarém, de acordo com as especificações e quantidade constante no termo de referência.  
 CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.  
 CONTRATADO: J.C.R. MARINHO CNPJ Nº: 00.680.657/0001-47 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO II.  
 VALOR: R\$17.270,00 (Dezessete mil duzentos e setenta reais)  
 VIGÊNCIA: 30 dias após o recebimento da nota de empenho  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 FONTE: 0132000000  
 FORO: Santarém  
 DATA DA ASSINATURA: 13 / 03 / 2020  
 ENDEREÇO DO CONTRATADO: AV. BARAO DO RIO BRANCO, 895 - CENTRO Santarém (Pa), 26 de março de 2020.  
 MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS  
 Diretora de Centro Regional

Protocolo: 539110

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 37, de 24 de março de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

**RESOLVE:**

I - Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo Veldson de Sousa Pinto, Matrícula Estadual nº 57190714/1, CPF. 629.136.622-34, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, decorrente do Contrato 02/2020, oriundo da Dispensa Licitação nº 01/2020, processo 2020/239397 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, pelo 10º CRS SESPALTIMIRA com a empresa IDEAL RENT A CAR LTDA-ME CNPJ nº 05.340.177/0001-50

II – DESIGNAR o servidor efetivo Marco Antônio Benathar Malato, matrícula Estadual nº 57206438/1, CPF: 175.776.322-87, para exercer o cargo de Fiscal de Contrato na condição de substituto, quando do impedimento do titular.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 Altamira-PA, 24 de março de 2020.  
 MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 538685

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0177/2020, de 02/04/2020 16:18:05****Portaria Individual**

**Objetivo:** Conduzir Viatura Oficial, com servidores que irão, orientar as equipes municipais sobre o plano de contingência do Novo Corona vírus COVID-19 e os fluxos de atendimento via central de Regulação das Urgências, equipes de intervenção do SAMU 192 - Região Xingu.  
 Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU  
 Origem: Altamira  
 Destino (s): Pacajá, Anapú e Vitoria do Xingu  
 Servidor: 57206438-1/ MARCO ANTÔNIO BENATHAR MALATO (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 05/04/2020 a 09/04/2020  
 Ordenador de Despesa:  
 Mauricio Miranda do Nascimento  
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 539212

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 013 de 01 de Abril de 2020.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições através da PORTARIA Nº 537/17.01.2019, Publicado no DOE nº 33.784/18.01.2019;

Resolve:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 044/11.07.2019, publicada no DOE 33.919/12.07.2019, que designa a servidora Whatina Leite de Sousa – 57198909-3, Enfermeira, lotada neste 12º CRS/SESPA, como encarregada da Coordenação Regional do Sistema Estadual de Urgência e Emergência das ações e serviços emanados da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, deste 12º CRPS/SESPA, e;

II – DESIGNAR a servidora Sirleide Sousa da Silva - 5952183-1, Enfermeira, para a Coordenação Regional do Sistema Estadual de Urgência e Emergência das ações e serviços emanados da Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência, deste 12º CRPS/SESPA.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, em 01 de Abril de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria – 537/17.01.2019

**Protocolo: 538990**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 014/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Diretor do 12º CRS/SESPA, no uso de suas atribuições, através da PORTARIA Nº 537/2019 publicado no DOE nº 33.801 de 05 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Edivaldo B. Sousa – Matrícula nº583265-9 como Fiscal responsável do Contrato de nº 10/2019 do Processo 60596/2019, (prestação de Serviços de aquisição de Passagens terrestre Intermunicipais para paciente de T.F.D. ( Tratamento Fora do Domicílio), à Acompanhamento e Fiscalização e Fornecimento, através de Relatórios bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem determinando o que for necessário a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados os quais de tudo dará ciência a contratada conforme determina o art.67, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E.

PUBLIQUE - SE REGISTRE - SE E CUMPRA - SE.

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, em 02 de Abril de 2020.

Andrea Ribeiro C. Câmara

Diretor Regional

Portaria nº. 537/2019

12º CRS/SESPA

**Protocolo: 538960**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 151 de 02 de Abril de 2020.

Nome: Nayara de Orquiza Milhomem Feitosa.

Cargo: Odontóloga.

Matrícula/Siape: 54190814-2.

CPF: 646.629.932-53.

Período: 01 a 03.04.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-PA.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Realizar auditoria da UBS de Sapucaia fechada ao atendimento da população no período de COVID-19.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 539039**

#### PORTARIA Nº 149 de 02 de Abril de 2020.

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505600.

CPF: 146.608.142-20.

Período: 01 a 03.04.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 539014**

#### PORTARIA Nº 150 de 02 de Abril de 2020

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.

Cargo: Enfermeira.

Matrícula/Siape: 54185701-5.

CPF: 245.484.132-00.

Período: 01 a 03.04.2020.

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Sapucaia.

Objetivo: Realizar auditoria da UBS de Sapucaia fechada ao atendimento da população no período de COVID-19.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 539015**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

#### PORTARIA Nº 090 de 10 de Março de 2020

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;

Objetivo: Realizar Monitoramento do Produção inserida pelo município no sistema de informação SIS-AB por cada ESF e discussão dos resultados junto a Gestão Municipal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Limoeiro do Ajuru-PA, no período de 23 a 26.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 084 de 09 de Março de 2020

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014;

Objetivo: Monitorar as ações/Registros de Produção nas Unidades da Zona Urbana e orientar a coordenação de Atenção Básica e equipe quanto ao conjunto de indicadores do pagamento por desempenho (Portaria 3222/2019) - Registro de Produção e Relatórios do SIS-AB. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Limoeiro do Ajuru, período de 23 a 26.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 096 de 13 de Março de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), matrícula – 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município. 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Mocajuba-PA, no período de 25 a 26.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 092 de 10 de Março de 2020

Nome: Francilva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula – 5948121-1; Francisco Alves da Silva Neto (Agente Administrativo), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Participar/implementar as ações alusivas ao Março Lilás junto a equipe técnica do município e fazer entrega do material preventivo e educativo para controle do Câncer do Colo do Útero. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Oeiras do Pará-PA, no período de 25 a 27.03.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 539084**

#### PORTARIA Nº 102 de 17 de Março de 2020

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Assistente Social), matrícula –5875282; Elisabeth Freitas Gonçalves (Aux. de Informática), matrícula – 5115272-1;

Objetivo: Realizar apoio técnico ao município para regularização de pendências do instrumento de Gestão RAG exercício anteriores a 2018. 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Oeiras do Pará-PA, no período de 25 a 27/03/2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 093 de 10 de Março de 2020

Nome: Jonas do Carmo Pereira Junior (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula –57206623-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Supervisionar, monitorar as ações de Controle e Vigilância da Malária, realizadas na UDT instalada no Hospital Municipal. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 077 de 03 de Março de 2020.

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar e avaliar o Programa Estadual de Controle da Dengue-PECD, com supervisão direta e indireta das ações de controle vetorial realizadas pela SMS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº 076 de 03 de Março de 2020

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2

Objetivo: Reunir com equipe técnica local para avaliação das ações de Controle de Doenças Endêmicas, bem como para a verificação de equipamentos, insumos e recursos disponíveis às ações de campo. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cameté-PA para Baião-PA, no período de 26 a 28/03/2020.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 539127**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 163/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

**RESOLVE:**

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizada através do processo nº 2019/549893 de 07 de novembro de 2019. Não acarretando acréscimo ao erário.

Nome do Servidor: MIGUEL GONZAGA ALMEIDA em substituição a JANICE DE FATIMA PIMENTEL COSTA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Lotação: CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

Data de Admissão: 03/04/2020

Término Vínculo: 02/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 02 de abril de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 539146**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 142/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento do servidor EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 57229847/1, lotado na Unidade de Atendimento Imediato – UAI, a contar de 26/02/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de ISRAELY FERREIRA DOS SANTOS (Filha), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/02/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538930**

#### PORTARIA Nº 147/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2020/204730 de 11/03/2020.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SERVICE ITORORÓ EIRELI.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538920**

#### PORTARIA Nº 119/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA nº 754/2019 – GAB/DG/HOL de 11/10/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, e

CONSIDERANDO a conclusão final do Diretor Geral deste Hospital as fls.82, que deliberou pelo arquivamento do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019 anexos aos autos.

**RESOLVE:**

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/86293 de 26/02/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538939**

#### PORTARIA Nº 144/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando o casamento do servidor, que se deu na data de 21 de fevereiro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor DRAKE ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA SILVA matrícula nº 5087465/1, ocupante do cargo Mensageiro, lotado na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), a contar de 21 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00186 081 0074363 07.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA,

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538932**

#### PORTARIA Nº 112/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 826/2019 – GAB/DG/HOL de 14/11/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer SC 030/2020 de 03/02/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

**RESOLVE:**

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/381277 de 12/08/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538941**

#### PORTARIA Nº 145/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

**RESOLVE:**

I- Autorizar o afastamento da servidora SENHORINHA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 5681928/1, lotada na Div. Nutri. Dietética, a contar de 31/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de AUGUSTINHA FERREIRA MAGNO (Irmã), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/01/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538927**

#### PORTARIA Nº 120/2020 – DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar SELDA SANTOS DE OLIVEIRA, Tec. Adm. e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 57188588/3 e ELIZABETH DA COSTA FERREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Pedagogia) do quadro de pessoal do HOL, matrícula funcional nº 5469597/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar furtos de valores, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos descritas no Processo nº 2020/100397.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta PORTARIA ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Em, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538936**

**PORTARIA Nº 141/2020 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066431 01 55 2020 1 00156 217 0116370 21.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor JOSE GABRIEL MIRANDA DA PAIXAO, matrícula nº 57220455/2, Médico, lotado na Div. de Cirurgia Cabeça e Pescoço, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 07/02/2020 a 16/02/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/02/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538925**

**PORTARIA Nº 146/2020 - GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;

RESOLVE:

I- Autorizar o afastamento da servidora ROSEMERE MOREIRA TEIXEIRA, ocupante da função de Aux. Operacional, matrícula 5635705/1, lotada na Div. Nutri. Dietética, a contar de 12/01/2020, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JORGE HENRIQUE MOREIRA (Pai), sem prejuízo de sua remuneração.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/01/2020.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de março de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538933**

**PORTARIA Nº 111/2020 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA nº 677/2019 – GAB/DG/HOL de 09/09/2019, que atuou nos autos do Processo nº 2019/301880 de 26/06/2019, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer TA 07/2020 de 10/02/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2019/301880 de 26/06/2019, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 538943**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS,** Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2019/459204, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 12/02/2020

Vigência: 12/02/2020 a 11/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 30 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539106**

**PORTARIA Nº 249/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/263047;

RESOLVE:

NOMEAR, TAMIRES QUEIROZ TUPINAMBA, para o cargo exclusivamente comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.4 desta Fundação, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539113**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 248/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da solicitação através do Memorando nº 033/2020-PRES/FSCMP, de 28/02/2020;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora BENEDITA LEIDA MARTINS RODRIGUES, Id. Funcional nº 54195703/1, do cargo comissionado de Gerente, Código GEP – DAS 011.4, desta Fundação, a contar de 31/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539109**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 226/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora RAIMUNDA NONATA BAIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5172721/016, Auxiliar de Administração, lotação Diretoria Técnica Assistencial, 60 (sessenta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/04/2020 a 30/05/2020, referente ao triênio 16/04/2014 a 15/04/2017, considerando processo de aposentadoria 2019/468399.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 26 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539052**

**PORTARIA Nº 243/2020 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5173744/015, Agente de Serviços Operacionais, lotação Gerência de Assistência Nutricional, 120 (cento e vinte dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2020 a 30/04/2020, referente aos triênios 26/04/2005 a 25/04/2008, 26/04/2011 a 25/04/2014 e 26/04/2014 a 25/04/2017, considerando processo de aposentadoria 2019/9973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539051**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 247/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o termos da tramitação do Memorando nº 054/2020-PRES/FSCMP, de 01/04/2020;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54180126/4, para responder como Responsável Técnico da Gerência de Contratos e Convênios, desta Fundação, a contar de 01/04/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 02 de abril de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539107**

**PORTARIA Nº 245/2020 – GAPE/GP/ FSCMP, DE 27 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/194645;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 09/03/2020, a PORTARIA Nº 795/2019 - GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.979, de 13/09/2019, que designou a servidora Valéria Regina Cavalcante dos Santos, Id. Funcional nº 54189878/1 para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP.

DESIGNAR, a servidora CREUSA BARBOSA DOS SANTOS TRINDADE, Id. Funcional nº 5794153/2, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Curso Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde/FSCMP, a contar de 09/03/2020, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539105**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 537665,

Diário Oficial nº 34.161 de 30/03/2020

CONTRATO: 075/2020

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Elementos Filtrantes para Filtros de Água.

Valor: R\$ 9.925,00

Data de Assinatura: 27/03/2020

Vigência: 27/03/2020 a 27/03/2021

**ONDE LÊ:** Dispensa de Licitação n.º 023/2019/FSCMP

**LEIA-SE:** Dispensa de Licitação n.º 022/2019/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338

e 10.302.1507.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264;

Elemento de Despesa: 339030;

Contratado: IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ/MF sob o n.º 26.483.292/0001-54

Endereço: Rua Esperanto, 312 - 01 - Maramabia, Belém/PA,

CEP: 66.615-015

Telefone: 9130859092

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 538907**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-CPL/FSCMP

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio da Pregoeira designada pela PORTARIA nº 462/2019-GP/FSCMP, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 16/04/2020 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do presente Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo

Portal de Compras: Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém/PA, 02 de abril de 2020.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

**Protocolo: 539050**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2019

#### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 11h30min do dia 26 de março de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 451324/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019.

- Empresa vencedora: E.R. TRINDADE – CNPJ 04.252.742/0001-65

ITENS 02 e 03 - Valor Total R\$ 91.200,00;

- Empresa vencedora: F CARDOSO E CIA LTDA - 04.949.905/0001-63

ITEM 01 - Valor Total R\$ 360.000,00;

- Empresa vencedora: ONCONORTE LTDA - 14.497.468/0001-48

ITEM 05 - Valor Total R\$ 48.000,00;

- Empresa vencedora: M DA S RODRIGUES EIRELI - 26.981.138/0001-02

ITEM 04 - Valor Total R\$ 22.200,00.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

**Protocolo: 538929**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 - FSCMP, Processo nº 451324/2019, homologado pela FSCMP, em 23/03/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AVENTAIS MASCARAS E TOUCAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/03/2020 a 27/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

E.R. TRINDADE - EPP, com sede em Av. da Republica nº 1525,

Centro, CEP:68790-000., Telefone: ( 91) 3019-2606/3263-4563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.252.742/0001-65, e-mail: [trimedpa@gmail.com](mailto:trimedpa@gmail.com), doravante denominada FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	MASCARA CIRURGICA, DESCARTAVEL, TAMANHO ÚNICO: CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO ATOXICO, COM CLIPE NASAL, ISENTO DE FIBRA DE VIDRO, NÃO INFLAMAVEL, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, 04 TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, 03 CAMADAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONTER TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	ANADONA/ ANADONA	600.000	0,15	90.000,00
03	MASCARA FACIAL DE CARVÃO ATIVADO COM VALVULA DE EXALAÇÃO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, PFF1, COM VALVULA DE EXALAÇÃO, COM FORMATO DOBRAVEL, INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRA E NEVOAS NAO OLEOSAS, EM CONCENTRAÇÕES NAO SUPERIORES A (10) VEZES O LIMITE DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL (LT OU TLV) DESTES PARTICULADOS, PODENDO CONTER FIBRAS TEXTIS, CIMENTO REFINADO, MINERIO DE FERRO, MINERIO DE CARVAO, MINERIO DE ALUMINIO, SABAO EM PO, TALCO, CAL, SODA CAUSTICA, POEIRAS VEGETAIS (COMO TRIGO, ARROZ, MILHO, BAGAÇA DE CANA ETC..., POEIRAS DE AVIARIO CONTENDO RESTOS DE RACAO, FEZES PLUMAS E PENAS DE AVES, POEIRAS DE LIXAMENTO E ESMERILHAMENTO, ENTRE OUTROS, RECOMENDADO AINDA PARA REDUCAO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSOIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS POTENCIALMENTE PATOGENICOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(CA). OS LICITANTES DEVEM APRESENTAR AMOSTRAS DO EPIS PARA TESTE E APROVAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	KSN/KSN	100	12,00	1.200,00
TOTAL					91.200,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

**Protocolo: 538935**

#### PORTARIA Nº 244/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO requisição, elaborada pela servidora MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA, em 26/03/2020.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 06/04/2020, os termos da PORTARIA nº 542/2018, publicada no DOE nº 33.713, de 03.10.2018, que Cedeu para a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda-SEASTER, com ônus para o órgão cessionário, a servidora MARIA VIRGINIA DE MORAES COSTA, Id. Funcional nº 57173438/2, Terapeuta Ocupacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de março de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 539053**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020/FSCMP

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 083/2019 - FSCMP, Processo nº 451324/2019, homologado pela FSCMP, em 23/03/2020.

OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual "AQUISIÇÃO DE AVENTAIS MASCARAS E TOUCAS", para suprir a necessidade desta Fundação, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 30/03/2020 a 30/03/2021, 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

ENCARTE:

ONCONORTE LTDA-EPP, com sede em Rua Luiz Fernando Nobre, 480

A/B, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67030-140, Telefone: (91) 3321-

1205/98414-7476, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 14.497.468/0001-

48., e-mail: [licitacao@onconorte.com.br](mailto:licitacao@onconorte.com.br), doravante denominada

FORNECEDOR vencedora do certame supracitado.

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
05	TOUCA DESCARTAVEL, SANFONADA, TAMANHO ÚNICO: COM ELASTICO, NAO ESTERIL, NÃO INFLAMAVEL, GRAMATURA DE 30 GR, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, DIAMETRO DE NO MINIMO 50 CM, COM ELASTICO EM TODA A SUA VOLTA, SANFONADO, COM BOA TEXTURA E RESISTENCIA. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	ANAPOLIS/ ANAPOLIS	800.000	0,06	48.000,00
TOTAL					48.000,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA.

**Protocolo: 538938**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 226/2020 – AJUR/GAPRE/ HEMOPA, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a proximidade do término da vigência no SIASG/ COMPRASNET, da PORTARIA n. 191/2019 – AJUR/ GAPRE/ HEMOPA, que nomeou os atuais membros da Comissão Permanente de Licitações, os pregoeiros e os membros de equipe de apoio;

#### RESOLVE:

NOMEAR a nova Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, conforme segue abaixo:

SETOR	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
CPL	Hildefraneide Bezerra Lima	5946644/1	PRESIDENTE
CPL	Antônia Maria Batista de Souza Dias	55590012	MEMBRO
CPL	Antônio Reginaldo Nunes da Silveira	59060179/1	MEMBRO
CPL	Hégina Lyz Cunha Gonçalves	57189083/2	MEMBRO

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, em 01 de abril de 2020.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 538926**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

#### PORTARIA Nº 137 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE -PARÁ nº 33.930 de 24 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

SUBSTITUIR, o servidor JOSÉ FIRMINO ABREU pela servidora MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS DA COSTA – Matrícula: 5949388-1, a contar de 01/04/2020, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 52/2017

EMPRESA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado.

Processo Original nº 63396/2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

SEAD-DGL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

DIRETORA PRESIDENTE

FPEHCGV

**Protocolo: 539231**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Termo Aditivo: 11°

Data da assinatura: 30/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 132/2014, na forma da sua CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.

Contrato: nº 132/2014

Exercício: 2020

Contratado: BELO MONTE SERVIÇOS LTDA-EPP

Vigência: 02/04/2020 a 01/07/2020

Endereço: Rua São José nº 2070 – sala 03, bairro Central - Macapá/AP

CEP: 68.900-110

Telefone: (96) 3225-5519

E-mail: belomonteservicos@gmail.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 539228**

#### Termo Aditivo: 3°

Data da assinatura: 30/03/2020.

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 052/2017 na forma de sua CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da Vigência do Contrato.

Contrato: nº 52/2017

Exercício: 2020

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2020

Endereço: Rua Machado de Assis nº50, Edifício 02 Bairro: Santa Lucia /

Campo Bom- RS

CEP: 93.700-000

Telefone: (51)3920-2200 / (51)3920-8267

E-mail: licitacoes@edenred.com

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 539254**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Modalidade Pregão Eletrônico

#### Número: 31/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de Rodízios, Câmaras e Pneus para manutenção em diversas cadeiras de rodas das Clínicas e carros de plataforma do Almojarifado, SND, SPR e PGA desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e Centro de Hemodialise Monteiro Leite - CHML em conformidade com as especificações do Anexo I deste instrumento, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Data de Abertura: 23/04/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

**Protocolo: 538909**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### SRP Nº 82/FHCGV/2019

OBJETO A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Orteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Agulha para punção transeptal pediátrica	10	R\$ 1.700,00	BIO-PACE COMERCIAL LTDA
2.	Cateter de radiofrequência para perfuração valvar	10	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
3.	Cateter de atrossseptostomia, tamanho entre 5 e 6F	15	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	Introdutor longo tipo Mullins 10F	10	R\$ 940,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA
5.	Introdutor longo tipo Mullins 11F	10	R\$ 940,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA
6.	Introdutor longo tipo Mullins 12F	10	R\$ 940,00	E TAMUSSINO E CIA LTDA
7.	Stent periférico "alone" de comprimento 29, expansível por balão	10	R\$ 8.000,00	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
8.	Stent periférico "alone" de comprimento 39mm, expansível por balão	10	R\$ 8.000,00	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI
9.	Stent periférico "alone" de comprimento aproximado de 40mm, expansível por balão	10	R\$ 8.000,00	J S EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI



10.	Stent recoberto expansível por balão. Nos tamanhos: 14x40, 14x60, 16x40 e 16x60mm	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
11.	Stent periférico expansível por balão. No diâmetro 6 a 9mm e comprimento 20 a 30mm	60	R\$ 1.995,00	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
12.	Prótese de nitinol para CIV e sistema de liberação	60	R\$ 33.330,50	BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 82/FHCGV/2019: R\$ 2.404.730,00 (Dois milhões quatrocentos e quatro mil setecentos e trinta reais).

Belém/PA, 02 de Abril de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

Protocolo: 539011

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa: 14/2020**

Valor Anual Estimado: R\$ 9.817,50

Objeto: A contratação do serviço de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de atos oficiais e demais materiais de interesse da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Data de Ratificação:

Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 90.8288

Natureza da Despesa: 33.91.40

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Nome: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Endereço: TRAVESSA DO CHACO 2271 – BAIRRO DO MARCO

BELÉM – PARÁ- CEP: 66.090-120

E-MAIL: [contratos@ioe.pa.gov.br](mailto:contratos@ioe.pa.gov.br) – gabinete@ioe.pa.gov.br

Telefone: 4009-7800

Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 539038

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Inexigibilidade: 14/2020**

Valor: R\$ R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apropriação de custos, suporte e manutenção do sistema de custo gerencial utilizado na Fundação hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV

Data de Ratificação: 31/03/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 648338

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0269

Origem do Recurso Estadual

Contratado(s):

Nome: METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA

Endereço: RUA VIEIRA DE CASTRO 315 – APTO 402 – FARROUPILHA – PORTO ALEGRE -RS

PORTO ALEGRE – RS – CEP: 90.040-320

Telefone: (51) 3441-1555 – 98481-9303

Ordenador: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 538985

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 94/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2019/FHCGV, Processo nº 210253/2019, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 13/03/2020.

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 12 (doze) meses, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 58/2019, vinculada ao Processo nº 210253/2019, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 24/03/2020 A 23/03/2021

EMPRESA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.635.830/0001-75, Inscrição Estadual nº 336.498.855.117, com sede na Rua Pedro Toledo nº 600 – Parque Industrial – Guarulhos - SP, CEP: 07.140-000, Telefone 55(11) 2402-8800 – 6492-0077 – e-mail: [farmarin@farmarin.com.br](mailto:farmarin@farmarin.com.br)

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA/FABR/CANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	439.888	40383-0	Agulha descartável para punção arterial e venosa Nº 16, para procedimento de hemodiálise, dupla, com dispositivo de segurança para perfurocortantes, agulha de 25mm de comprimento e tubo com 30cm.	und	48.000	FARMARIN/BIOTECQUE	R\$ 2,59	R\$ 124.320,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 124.320,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 124.320,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

DRA ALESSANDRA LIMA LEAL

ORDENADORA RESPONSÁVEL

Protocolo: 538922

## HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 026 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA nº 1187/2019 de 02 de Setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ANA MARY BARBOSA NASCIMENTO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM matrícula 54182236-2, a Licença Prêmio no período 15.05.2020 a 13.06.2020, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2014 A 20.10.2017.

VALDENIZE DA CUNHA FARIAS

DIRETORA GERAL HRT/SESPA

PORTARIA nº 1187/2019

Protocolo: 539046

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 153 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28 À 31/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 155 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL OPHIR LOYOLA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28 À 31/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

##### PORTARIA Nº 152 DE 02 DE ABRIL DE 2020

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSO AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1

Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 27/03/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 154 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.  
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA  
SERVIDOR (ES):  
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3  
Nº 0.5 DIÁRIA (COMPLETA)  
PERÍODO: DE 27/03/2020  
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 539244

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 68 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020 e considerando os termos do Processo nº 2020/233155;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, portador do CPF nº 593.874.592-68, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico.  
II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 3.000,00 (Três mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;  
III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 3.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.  
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020  
RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

**PORTARIA Nº 69 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

A Diretora Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 60 de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.152 de 23.03.2020, e considerando os termos do Processo nº 2020/241297;

Resolve:

I – CONCEDER, suprimento de fundo ao servidor CLAUDOMIRO BARBOSA JUNIOR, Id. Funcional nº 3274659/1, portador do CPF nº 127316842-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$- 1.000,00 (Hum mil reais) para fazer face de despesa de pronto pagamento;

III - A despesa a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:

FONTE	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	DESCRIÇÃO
0101	26.122.1297.8338	339030	R\$ 1.000,00	Material de Consumo

IV - O Valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

a) Aplicação em 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da ordem bancária, não, podendo ultrapassar o encerramento do exercício financeiro em que foi concedido.  
b) Prestação de Contas em 15 (quinze) dias contados a partir do término do prazo de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 02/04/2020  
RAPHAELA DE SOUZA PAIVA MURRIETA

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Protocolo: 539206

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 63 DE 30 DE MARÇO DE 2020**

ANULAR a PORTARIA nº 23 de 16.01.2020, publicada no DOE nº 34.122 de 19/02/2020, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ARNALDO SILVA DA ROSA, Id.Funcional nº 3274861/1, ANTONIO CARLOS ALVES DE MENEZES, Id.Funcional nº 3274594/1 e ALBA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 3274870/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 30 de março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539074

**PORTARIA Nº 62 DE 26 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Processo nº 2020/247453;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES, Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ, Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem, como Fiscal e Suplente, respectivamente, na Fiscalização do Convênio nº 045/2019, Convênio nº 067/2020 e Convênio nº 068/2020, firmado entre a SETRAN e a PM de Viseu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Transportes, 26 de Março de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 539217

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 04**  
**Contrato: 04/2016-CPH**

Valor total do termo aditivo R\$ 12.000,00.

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato nº 004/2016-CPH, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de controle de manejo de pragas e vetores e de animais sinantrópicos nocivos (desinsetização, desratização e descupinização), no Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto.

Data de Assinatura: 31/03/2020

Vigência: 01/04/2020 a 01/04/2021

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de Trabalho: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339039

CNPJ: 34.623.926/0001-55 - S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3843, Bairro: Guamá, CEP: 66.073-160, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: Abraão Benassuly Neto.

Protocolo: 539026

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 019/2020 – ARCON-PA /CAF,**

Belém (PA), 20 de janeiro de 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 004/2020 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,000
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III – O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07(sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA.

Protocolo: 539055

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 095 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2020/222146;

**R E S O L V E:**

CONCEDER o gozo de férias do servidor RAYMUNDO NONATO AMARAL, matrícula 5946791/1, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 06.04 a 05.05.2020.

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 57197961/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para responder pela Coordenadoria, em virtude de férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539094

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 0201/2020

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2020-CA, datado de 30.03.2020;

**R E S O L V E:**

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARCIA CHICRE QUEMEL, Administradora, matrícula nº 3168956/1, programadas para 01.04.2020 a 30.04.2020, concedidas através da PORTARIA nº 0185/2020, de 13.03.2020, publicada no DOE nº 34.142, de 16.03.2020., ficando o referido período para 01.07.2020 a 30.07.2020.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de março de 2020.

Protocolo: 539163

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/339628	Adelmar Celso de Rezende	Fazenda Renascer	1461ha32a.20ca	São Félix do Xingu	229/2020
2014/91793	José Newton Fernandes da Costa	Fazenda Iracema	25ha74a62ca	Santo Antônio do Tauá	230/2020
2015/47068	Mauro Lúcio de Castro Costa	Fazenda Mombaça	1278ha11a17ca	São Félix do Xingu	231/2020
2013/342199	Nilander Resende	Fazenda Primavera	1499ha86a55ca	São Félix do Xingu	232/2020

Belém(PA), 27.03.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo 539281

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS) RENASCER, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, AOS INTERESSADOS ABAIXO:

ORD	PROCESSO	OUTORGADO	ÁREA	PORTARIA
01	2016/204093	ALDEIR JOSÉ SANTANA DA SILVA	17,8261	203/2020
02	2016/204103	ALDO DA SILVA SOUSA	24,5249	204/2020
03	2016/204114	ANTONIA DOS REIS DA SILVA LIMA	95,2272	205/2020
04	2016/304126	ANTONIO EZEQUIEL PANTOJA DA SILVA	29,6430	206/2020
05	2016/204144	ANTONIO JOSÉ ROCHA VIEIRA	24,1861	207/2020
06	2016/299680	ANTONIO MARIA DE SOUSA FURTADO	46,0967	208/2020
07	2016/204157	BENEDITO FERREIRA BATISTA	65,1034	209/2020
08	2016/204182	CLEIA MELO DOS REIS	05,1957	210/2020
09	2016/204194	DOMINGOS DA SILVA FILHO	27,8315	211/2020
10	2016/204137	EDEZAR ALVES DPS SANTOS	51,5330	212/2020
11	2016/204249	EDINETE PEREIRA ALVES	27,9241	213/2020
12	2016/204277	GEAN MENDES CARDOSO	12,9745	214/2020
13	2016/204308	JOÃO DA CONCEIÇÃO	21,9014	215/2020
14	2016/204433	JOÃO DE SOUSA	15,5215	216/2020
15	2016/204421	JOÃO PEREIRA SOBRINHO	21,2907	217/2020
16	2016/204615	JOSÉ JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	13,6803	218/2020
17	2016/204538	JOSÉ RIBAMAR BRECHO	13,3653	219/2020
18	2016/204306	MARIA DOMINGAS COSTA CAMPOS SOARES	29,0610	220/2020
19	2016/205050	MARIA JOSÉ CARDOSO	22,7082	221/2020
20	2016/205158	OSIAS ALVES GOMES	10,6404	222/2020
21	2016/206297	OZEBIO CARNEIRO	49,2088	223/2020
22	2016/205199	PEDRO DIOGO CARDOSO	23,8449	224/2020
23	2019/341981	PAULO GLEIDSON RIBEIRO MONTEIRO	33,4958	225/2020
24	2016/204202	RAIMUNDO DE JESUS CARDOSO	19,5440	226/2020
25	2016/204189	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	30,1940	227/2020
26	2016/204075	VALDOMIR MARTINS PEREIRA	47,2338	228/2020

Belém(PA), 27.03.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 539182

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### ERRATA

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 01/2020,**  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.139, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

**Onde se lê:** DATA DE ABERTURA: 23/03/2020.

**Leia-se:** DATA DE ABERTURA 06/04/2020, HORÁRIO ÀS 12:00HORAS.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 539032

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 887/2020-ADEPARÁ, DE 01 DE ABRIL DE 2020.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

I - EXONERAR, JOÃO DA SILVA NEVES, do cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, a contar de 01/04/2020;

II - NOMEAR, LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS, para o cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEOVANNY FARACHE MAIA

Diretor Geral

Protocolo 539280

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº0197/2020- 02.04.2020**  
A PRESIDENTE DA EMATER - PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01.04.2020, ROBERTA DINIZ DE SOUZA, para o Cargo de Emprego de Confiança II - EC II.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 539137

**CONTRATO****CONTRATO: nº 010/2020**

Data de Assinatura: 01/04/2020  
 Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020  
 Objeto Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Tv. São Roque, nº 129, Vila Icoaraci, no município de Belém – PA.  
 Dotação Orçamentaria:  
 Programa: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura  
 Projeto/Atividade: 8711C – Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural  
 Elemento de Despesa: 3390-36  
 Fonte de Recursos: 0101  
 Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 Locadora: Ruth Helena Oliveira e Oliveira  
 Endereço: Rua Manoel Barata, 585, sala 05 altos- Bairro: Cruzeiro, Distrito de Icoaraci  
 Belém-PA – CEP: 66.810-100  
 Ordenador: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins

**Protocolo: 539006****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019**

Data da Assinatura: 13/05/2020  
 Vigência: 13/05/2020 a 12/05/2021  
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço nº 006/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24h do dia 13/05/2020 até 24h do dia 12/05/2021, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços, constante o que preceitua o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.  
 Contratada: EMPRESA MAPFRE VIDA S/A  
 Endereço: Av. das Nações Unidas 14.261 – Chacara Santo Antonio – São Paulo-SP.  
 Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Protocolo: 539090****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO****NO DOE Nº 34.141 DE 13.03.2020;**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 021/2020; PROCESSO Nº 2020/187319; PUBLICAÇÃO: 532861; NOME: FRANCISCO LÚCIO DOS SANTOS; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 539016****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO****NO DOE Nº 34.141 DE 13.03.2020;**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 022/2020; PROCESSO Nº 2020/187663; PUBLICAÇÃO: 532864; NOME: ISAC PONCE RAYA; ORDENADOR: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

**Protocolo: 539019**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 420, DE 2 DE ABRIL DE 2020**

Altera os artigos 5º, 8º, 10 e 11 da PORTARIA nº376, de 19 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as reedições do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, e que as medidas de enfrentamento ao COVID-19 devem ser mantidas enquanto perdurar a pandemia;

RESOLVE:  
 Art. 1º Esta PORTARIA altera os artigos 4º, 8º, 10 e 11 da PORTARIA nº376, de 19 de março de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Fica suspenso o atendimento presencial ao público externo, permanecendo os atendimentos por meio telefônico, chats, e-mails e através do sistema de atendimento da ouvidoria ambiental desta Secretaria, disponibilizados no sítio oficial da SEMAS (<https://www.semam.pa.gov.br/>).” (NR)

“Das viagens  
 Art. 8º Ficam suspensas e/ou restringidas as viagens interestaduais e internacionais, exceto as viagens para fins de vistoria e fiscalização ambiental.” (NR)

Parágrafo único. Deverão ser evitados as viagens para locais onde tenham casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19, inclusive para fins de vistoria e fiscalização ambiental.

“Dos prazos

Art. 10. Ficam suspensos os prazos processuais, ficando dispensado que advogados e partes compareçam às instalações da SEMAS.” (NR)

“Da vigência da PORTARIA

Art. 11. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com o Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020 e suas reedições.” (NR)

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na sua data de publicação.

Belém/PA, 2 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 539269****PORTARIA Nº 00422/2020-SAGAT/GAB/SEMAM**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA nº00044/2019-GAB/SEMAM de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando o PARECER nº 966/2019-PGE;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57175153/1	CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	01/04/2020
5662648/1	SIMONE VIEIRA RODRIGUES	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	01/04/2020
57194148/1	FABIO NOBRE BRAZ	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	01/04/2020
57176282/1	GUILHERME GONÇALVES ALVES	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	01/04/2020
57175255/1	VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA	CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO	01/04/2020

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 539248****REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00419/2020-GAB/SEMAM, DE 01.04.2020**

Servidor: RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA

Matrícula: 57175444/2,

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Da: Diretoria de Geotecnologias-DIGEO

Para: Diretoria Agrossilvopastoral-DGFLOR

Data da remoção: 02/04/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 539064****REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 00418/2020-GAB/SEMAM, DE 01 DE ABRIL DE 2020**

Servidor: EVELINE FARIAS UCHOA

Matrícula: 57175327/1

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Do: Gabinete

Para: Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias-SAGAT

Data da remoção: 27/03/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 539062****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 00382/2020-GAB/SEMAM DE 20/03/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.156 DE 25/03/2020

ONDE SE LÊ: a contar de 16/03/2020

LEIA-SE: a contar de 20/03/2020

**Protocolo: 539022****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 009/2020 CONTRATO: 020/2015-SEMAM/PA**

Justificativa: Prorrogação excepcional de vigência

Vigência: 26/03/2020 a 26/03/2021

Assinatura: 26/03/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116006355; Elemento 339033; PI 4120008338C; Ação 183703

Contratado: PARVI LOCADORA LTDA (CNPJ 08.228.146/0001-09)

Endereço: Av. Pedro Alvares Cabral, nº 4.220, bairro Sacramento, CEP: 66123-000, fone (91) 3347-4880, licitação@parvilocadora.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 539183**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 318/2020 - GAB/  
SEMAS DE 10 DE MARÇO DE 2020**

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em indústrias madeireiras, para subsidiar a análise técnica de avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico (CRV). (Proc. nº 2020/176495).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA.

Período: 06/04 a 09/04/2020 – 2 diárias.

Servidores:

5926171/3 - LARISSA DE CARVALHO LIMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

57227646/4 - MICHELLE MARIA CORREA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

57193748/1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES - (MOTORISTA)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 532131**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 86548/CONJUR/2016**

Á

MADEIREIRA VITORIA E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

End: ROD. BR 230, KM 184, SUL S/N BAIRRO RURAL

CEP: 68140-000 URUARA – PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 22429/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7630/2015/GEFLOR em face de MADEIREIRA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais do artigo 47 § 1º do Decreto Feral 6.514/2008, enquadrando-se no artigo 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 50.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S.<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº 71341/CONJUR/2015**

Á

OSMAR MORAES- FAZENDA ESTRELA VELHA

End: BR 163, VICINAL CELESTE, KM 17, ZONA RURAL

CEP: 68193-000 NOVO PROGRESSO - PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 28218/2013, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6124/2013 em face de OSMAR MORAES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 10.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal junto a DGFLOR da Sema, observadas todas as formalidades legais.

**NOTIFICAÇÃO Nº 104934/CONJUR/2017**

Á

RM DA PAIXÃO INDUSTRIA COMERCIO EIRELLI - ME

End: ROD. BR 230, TRANSAMAZONICA, KM 142, VICINAL DO AJAX, KM 02, BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 63365-000 ANAPU– PA

Notificamos V.S.<sup>a</sup> que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1293/2017 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 7001/09106/2017/GEFLOR, em face de RM DA PAIXÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI - ME, em razão do descumprimento dos ditames legais do artigo 47, § 1º do Decreto 6.514/2008 e do artigo 118, inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995 c/c artigo 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 7.501 VEZES O VALOR NOMINAL DA UPF-PA, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Quanto ao quantitativo de madeira apreendido, notificamos V.S.<sup>a</sup> que foi determinada a aplicação dos ditames do art. 119, inciso III da Lei Estadual 5.887/95 c/c art. 134 do Decreto Federal 6.514/08 objetivando dar melhor destinação ao bem, de acordo com suas possibilidades e com o procedimento a ser adotado, observadas todas as formalidades legais e com fulcro na legislação supracitada.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso o pagamento seja efetivado no prazo de 05 (cinco) dias; e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, ocasionará um acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, respectivamente, da Lei Estadual 5887/95. Ademais, ressalta-se que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos art. 3º, inciso III e no art. 4º, ambos do Decreto 1.177/08.

Com efeito, informamos a V. S.<sup>a</sup> que lhe é facultado o direito de recorrer da presente decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do diploma legal supracitado.

Por oportuno, salientamos procedimento para estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal a ser analisado e efetivado pela GESFLORA desta Secretaria.

**Protocolo: 539253**

**NOTIFICAÇÃO Nº 96609/CONJUR/2017**

Á

LOURENÇO MACEDO RODRIGUES

End: RUA SANTA QUITERIA, S/N, VILA SÃO JOÃO DOS RAMOS

CEP: 68778-000 SÃO CAETEANO DE ODIVELAS– PA

Pelo presente instrumento, fica LOURENÇO MACEDO RODRIGUES, CPF: Nº 103.818.302-25 notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº17916/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2472/2014/GERAD, devidamente qualificado no presente procedimento, desenvolvendo a atividade de construção civil, face à construir trapiche em solo não edificável (mangue), sem a devida licença do órgão ambiental competente, Parecer Jurídico nº 16000/CONJUR/GABSEC/2016, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 93, Lei Estadual nº 5.887/1995 e artigo. 66 e 74 do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da Lei, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 1.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Sugerimos ainda que o autuado regularize sua situação junto a SEMAS, solicitando seu devido licenciamento ambiental no prazo máximo de 30(trinta) dias, ou que comprove tal regularização no mesmo prazo, também contados da ciência da imposição, sob pena de , não cumprindo com as exigências impostas, configura-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada em já em 500 UPF's de acordo.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da Lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO Nº 87283/CONJUR/2016**

A  
MONTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP  
End: ESTRADA DA CIKEL, S/N KM 87, BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68625-000 PARAGOMINAS- PA

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº. 420/2015, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº. 7368/2014 em face de MONTANA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA EPP, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Em relação ao produto florestal (ficando sob a responsabilidade do autuado como fiel depositário) apreendido na ação fiscalizatória, considerando tratar-se de instrumento utilizado na prática de ilícito ambiental, determinamos as seguintes providências:

Quanto à madeira apreendida, determino o aproveitamento do bem pela administração pública no presente procedimento ou, em conformidade com o art. 134, V do decreto 6.514/2008, outro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário, especificamente por este ter sido objeto da ação infracional.

Que V. Sa. se dirija ao GESFLORA para que faça o pagamento de reposição florestal a ser calculada.

**NOTIFICAÇÃO Nº61108/CONJUR/2014**

A  
CARVOARIA AUI- AÇU LTDA-ME  
End: ROD. PA 150, KM 85, ZONA RURAL  
CEP: 68450-000 MOJU - SP

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 364/14, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 6825/13 em face de CARVOARIA AUI AÇU, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 12.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95.

Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Por fim, determinou-se que a GESFLORA efetue estorno dos créditos existentes no sistema relativos a esta transação ou cálculo para o pagamento da reposição florestal, notificando o infrator. Após a plena regularidade do infrator em relação aos motivos que ensejaram o bloqueio, será retirada a constrição, medida esta de discricionariedade da GESFLORA.

**Protocolo: 539210****NOTIFICAÇÃO Nº 65345/CONJUR/2014**

A  
JOSÉ CARLOS ARAUJO  
End: RUA ANGELO COSTA LIMA Nº 350, BAIRRO FIGUEIRA  
CEP: 13920-000 AMPARO - SP

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 33044/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 2301/12 em face de JOSÉ CARLOS ARAUJO, em virtude do desrespeito aos ditames legais dos incisos I e VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 3.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, I; 122, I, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento

desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Quanto aos equipamentos apreendidos na ação fiscalizatória (caminhão e reboque, ficando sob a responsabilidade do autuado como fiel depositário) considerando se tratarem de instrumento de trabalho, determino a liberação destes.

**NOTIFICAÇÃO Nº 71177/CONJUR/2015**

A  
JESSÉ DA CONCEIÇÃO DA SILVA  
End: RODOVIA TRANSAMAZONICA, KM 275,VICINAL BACABAL, BAIRRO ZONA RURAL  
CEP: 68138-000 PLACAS - PA

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 9993/12, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3690/12/GEFLOR em face de JESSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 9.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95, devendo ainda o autuado ser compelido à apresentação de um projeto de recuperação da área degradada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, também contados da ciência da imposição, evidenciando as etapas e prazos necessários à devida compatibilização do empreendimento com o disposto na legislação ambiental vigente e aplicável submetido, posteriormente, à apreciação desta Secretaria, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se infração continuada e, conseqüentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 150 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II e § 4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.S<sup>a</sup> poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

**NOTIFICAÇÃO Nº 94742/CONJUR/2016**

A  
JURCILEI TRINDADE FARIAS  
End: BR 010, ESTRADA MARAJOARA A DIREITA, APROX. 30 KM, ADENTRO, ZONA RURAL  
CEP: 68.633-000 DOM ELIZEU – PA

Notificamos V.S<sup>a</sup>. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 12782/2016, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 3530/2016/GEFLOR em face de ZUCIRLEI TRINDADE FARIAS, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 constantes na Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 53 do decreto lei 6.514/2008, bem como art. 70 da lei federal 9605/1998, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 8.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta nos prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Semas, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, além de que, sem o cumprimento de tais medidas, e posterior aprovação do PRADA por esta Secretaria, a área embargada no presente procedimento administrativo não será restituída ao proprietário, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Semas, observadas todas as formalidades legais.

**Protocolo: 539156**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 416-2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/206183 GECOC-SEMAS;  
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 361/2020 GAB-SEMAS de 16/03/2020, publicada no DOE Nº 34.152 do dia 23/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 538562**

**PORTARIA Nº 417-2020 - GAB/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/11859 COMUC-SEMAS;  
RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA nº 264/2020 GAB-SEMAS de 27/02/2020, publicada no DOE Nº 34.137 do dia 09/03/2020, que concederam diárias, ao servidor citado na referida PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 538573**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

PARTES: IDEFLOR- BIO E A EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de sua vigência por mais 12 (doze) meses ou a finalização do procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para continuidade dos serviços de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e passagens fluviais intermunicipais e interestaduais.

VIGÊNCIA: 29/03/2020 a 28/03/2021 ou até que se finalize o procedimento Licitatório do Processo Administrativo 2020/239366

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:

18.122.1297.8338.0000,

18.128.1508.8887.0000,

18.541.1497.8364.0000,

18.541.1497.8365.0000,

18.541.1497.8270.0000,

18.541.1497.8780.0000,

18.543.1497.8781.0000,

18.128.1508.8912.0000,

18.541.1497.8689.0000.

Fonte de Recurso: 0661, 0316, 0656. Elemento de Despesa: 339033.

ASSINATURA: 28/03/2020.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

**Protocolo: 539070**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 342/2020/SAGA  
Belém/PA, 01 de abril de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...  
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94  
CONSIDERANDO: O Atestado Médico de 18.03.2020 que afasta a servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, por 30(trinta)dias a contar de 18.03.2020 .  
RESOLVE:

Cancelar a Licença Prêmio da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF, concedida pela PORTARIA nº 265/2020-SAGA que seria usufruída no período de 18.03 a 16.04.2020 referente ao triênio de 2015/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 539075**

**PORTARIA Nº 003/2020-GAB.SEC/SEGUP  
Belém/PA, 13 de Fevereiro de 2020.**

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual nº 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas; e

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR, a competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e ao Diretor de Administração e Finanças WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ: 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ: 35.516.470/0001-97);

- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;

- Estipular cláusulas e condições;

- Solicitar saldos e extratos;

- Autorizar débito em conta relativo às operações;

- Assinar instrumento de crédito;

- Assinar aditivo de qualquer espécie;

- Assinar contrato de abertura de crédito;

- Assinar a apólice de seguro;

- Efetuar resgates/aplicações financeiras;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

- Efetuar transferências por meio eletrônico;

- Liberar arquivos de pagamento;

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

- Emitir comprovantes;

Art. 2º. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES e WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;

Parágrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 001/2020 - GAB.SEC/SEGUP, datada de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.103, de 30/01/2020;

Art. 4º. Esta PORTARIA terá efeito RETROATIVO a contar de 01/08/2019;

Art. 5º. DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 538919**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 044/2020-SEGUP**

Exercício: 2020

Processo nº 2020/136859

Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor na disciplina DEFESA PESSOAL , no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 48horas/aula, correspondente a 02 turmas.

Valor Global: R\$ 2.880,00

Data da Assinatura: 30/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 29/09/2020

Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233

Natureza da Despesa: 339139.

Fonte de Recursos: 0101.

Contratada: ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA  
Endereço: Quadra J, nº 98, Conjunto Jardim Ananindeua, Bairro Centro, Ananindeua/PA  
Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 539078

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ANA CAROLINA REIS DA SILVA, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 010.243.222-89, RG nº 5846358, PIS/Pasep nº 2.047.105.294-3, residente e domiciliada à Travessa Mariz e Barros, nº 2035, apartamento 102, Bairro Pedreira, Belém/ Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 539123

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/136859, para contratação direta da Senhora PATRÍCIA MESQUITA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, professora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 645.383.542-87, RG nº 2608715, PIS/Pasep nº 26808160137, residente e domiciliada à Rua B, 316 Conjunto Recanto Verde, Bairro Maracacuera, Belém/PA., constituiu objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina: Língua Portuguesa no Curso de Formação de Agentes do DETRAN/PA, que terá como carga horária de 24 horas/aula, com valor global R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 539065

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora JEANE GOMES GARCIA, professora, GRADUADA, inscrita no CPF sob o nº 689.774.252-04, RG nº 3930515, PIS/Pasep nº 1.297.652.842-1, residente e domiciliada à Rua Liberdade, nº 595, Bairro Guanabara, Ananindeua / Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Formação de Agentes de Fiscalização do Detran/PA, que terá como carga horária 24 horas/aula, correspondente a 02 turmas, com valor global de R\$1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 Natureza da Despesa: 339139; Fonte de Recursos: 0101.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 539131

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539132

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539066

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO AO

##### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.  
Belém/PA, 02 de abril de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 539125

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 335/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizar o transporte dos servidores da Polícia Civil.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 27.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR,

MF: 5773830-1

TEN CEL PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF: 222.504-2

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 336/2020-SAGA

OBJETIVO: FUNDAMENTO LEGAL: para realizar o transporte dos servidores da Polícia Civil.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FELIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 22.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR,

MF: 5773830-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF: 54196044

LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA, MF: 595097-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 337/2020-SAGA

OBJETIVO: FUNDAMENTO LEGAL: para realizar a escolta do caminhão tanque deste Grupamento Aéreo.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TAILÂNDIA/PA

PERÍODO: 19.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA,

MF: 5773830-1

3º SGT PM MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS MF: 57852431-1

CB PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

#### PORTARIA Nº 338/2020-SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO à PORTARIA nº 311/2020-SAGA de

23.03.2020, em virtude de terem permanecido no município de MARABÁ/

PA, realizando manutenção no caminhão tanque.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 13 à 19.03.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05 (cinco) de pou-

sada.

SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA MF: 5701856-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES.

#### PORTARIA Nº 339/2020-SAGA

OBJETIVO: para realizarem avaliação, baixa e incineração de bens, oriun-

dos dos Convênios nº 773041/2012 e 76181/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e

PORTARIA nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): ABAETETUBA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA E SAN-



TA IZABEL DO PARÁ/PA  
 PERÍODO: 01 a 09.04.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 ½ (oito e meia)  
 SERVIDOR (ES): GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580  
 ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF: 56120  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 08 (oito) de pousada  
 SGT PM HELDER COSTA DOS SANTOS. MF: 5329833  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**PORTARIA Nº 340/2020–SAGA**

OBJETIVO: para acompanhar a equipe do Niop nos municípios.  
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e  
 PORTARIA nº 278/2019- SEAD.  
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA  
 DESTINO(S): CAPANEMA e SALINÓPOLIS/PA– “B”  
 PERÍODO: 25 a 31.03.2020  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 (sete) de alimento e 06 (seis) de pousada.  
 SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO , MF: 5695287  
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 539072**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ORIENTAÇÃO INTERNA Nº 001/2020 – GAB/SEGUP**

Orienta atribuições no âmbito da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade – DIPREV e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, com base nas atribuições conferidas no art. 22, da Lei nº 7.1584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, bem como considerando o processo de revisão da referida legislação e tendo em vista a necessidade e definição a título provisório das atribuições no âmbito da DIPREV.

RESOLVE:

Art. 1º – A presente orientação estabelece as atribuições no âmbito da Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade – DIPREV, enquanto órgão integrante da estrutura organizacional da SEGUP.

Art. 2º. Compete ao Diretor de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade, o seguinte:

I – coordenar, sob a orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, as atividades meio que estão sob sua gestão visando proporcionar o apoio necessário aos órgãos sob a supervisão técnica e operacional do Sistema Integrado Estadual de Defesa Social – SIEDS;

II – editar atos administrativos no âmbito da respectiva diretoria, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III – determinar reunião periódica de suas Coordenadorias com representantes dos demais órgãos e setores do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social, com a finalidade de desenvolver a articulação institucional, estudos, medidas, projetos nas diversas áreas do Sistema, visando contribuir para a eficácia, eficiência e efetividade das Políticas de Segurança Pública;

V – realizar, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, o estudo, pesquisa, planejamento, acompanhamento, proposição e a avaliação das estratégias das macropolíticas de Prevenção Social da Violência e Criminalidade e de Articulação Social;

VI – identificar e diagnosticar a situação de áreas e populações em vulnerabilidade social no Estado, visando ao planejamento, desenvolvimento, coordenação, proposição e acompanhamento das Políticas Públicas de Segurança que incidam na prevenção e repressão da criminalidade e no controle da violência possibilitando construção e fortalecimento da cultura de paz, tanto em parceria com a comunidade quanto com articulações interinstitucionais.

VII – propor melhorias na gestão das políticas de prevenção da violência e da criminalidade no Estado;

VIII – submeter à aprovação do Secretário Adjunto de Gestão Operacional as instruções e outros atos normativos para o funcionamento da DIPREV;

IX – submeter à aprovação do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a edição de instruções e outros atos normativos relacionados à gestão das políticas de prevenção da violência e criminalidade e articulação social, observadas as diretrizes do Governo do Estado.

X – elaborar, em conjunto com as coordenações e gerências, o planejamento tático relativo às atribuições da diretoria, conforme plano estratégico da SEGUP e alinhado ao PPA;

XI – coordenar a distribuição das demandas que são encaminhadas à diretoria;

XII – elaborar o relatório operacional semestral e relatório anual de gestão no âmbito da DIPREV;

XIII – coordenar o emprego do pessoal lotado na diretoria e respectivos órgãos integrantes, em apoio aos demais órgãos de gestão administrativa da SEGUP;

XIV – dar cumprimento a todas as disposições legais relativas à administração no âmbito da diretoria;

XV – outros determinados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública ou Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

Art. 3º. Compete à Secretaria da DIPREV:

I – realizar as atividades de secretariado da Diretoria.

II – assessorar ao Diretor da DIPREV nas seguintes atividades:

a) coordenação da gestão de pessoas da diretoria;

b) coordenação da gestão logística da diretoria;

c) coordenação da gestão financeira da diretoria;

d) coordenação da gestão pela qualidade da diretoria;

Art. 4º. Compete às Coordenadorias da DIPREV:

I – orientar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar os trabalhos das gerências que lhe estão subordinadas;

II – cooperar para obtenção de estudos, pesquisas e dados estatísticos para subsidiar as estratégias de desenvolvimento da SEGUP, no que se refere à prevenção da violência e da criminalidade e articulação social;

III – assessorar a uniformização dos procedimentos originados de diretrizes, planos e ordens emanadas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública relativos às políticas sob sua atribuição;

IV – elaborar e propor planos, diretrizes, resoluções, ordens e instruções no que concerne às políticas sob suas atribuições, de acordo com as deliberações dos órgãos superiores.

V – assessorar o Diretor na indicação e emprego dos recursos humanos, no processo de capacitação profissional e otimização recursos materiais buscando a otimização das ações referentes à atividade meio;

VI – responder tempestivamente as demandas que lhes forem atribuídas;

VII – exercer o controle disciplinar do pessoal que lhe está subordinado;

VIII – responsabilizar-se pelo material-carga da respectiva coordenadoria;

IX – autenticar documentos que digam respeito à coordenadoria;

X – assegurar o registro nos sistemas corporativos de todas as documentações que derem entrada ou saída na coordenadoria;

XI – organizar o arquivo de toda a documentação da coordenadoria, para facilitar consultas, estudos, relatórios e inspeções;

XII – cooperar com os demais setores na elaboração dos planos, diretrizes e instruções da diretoria;

XIII – propor a capacitação do pessoal da coordenadoria de acordo com os resultados alcançados durante o período de atividades periódicas;

XIV – administrar os recursos que forem distribuídos à respectiva coordenadoria;

XV – elaborar relatório operacional semestral e relatório anual de gestão das ações de políticas de prevenção e de articulação social, executadas pelo SIEDS, conforme previsão estratégica.

XVI – elaborar do estudo continuado de situação dos sistemas corporativos de desempenho à execução das políticas de prevenção e de articulação social, propondo normas de aperfeiçoamento;

XVII – avaliar a execução das políticas sob suas atribuições tendo em vista os objetivos e metas estabelecidos;

XVIII – obter informações que interessem à elaboração da proposta das políticas de prevenção à violência e criminalidade e de articulação social;

XIX – analisar e propor projetos corporativos interinstitucionais e normas de procedimentos administrativos da execução das políticas de prevenção e articulação social;

XX – estabelecer estreita ligação com outras Secretarias de Estado bem como com outros órgãos públicos e organizações sociais visando à produção de informações gerenciais de interesse à elaboração e aperfeiçoamento das políticas e normas relativas às atividades preventivas e de articulação do SIEDS;

XXI – proporcionar acesso a estudos, pesquisas e informações para as esferas do governo e aos outros órgãos do SIEDS e setores da SEGUP;

XXII – propor mecanismos de integração operacional, por meio de normas, protocolos e procedimentos;

XXIII – propor mecanismos de cooperação na política de inteligência visando o planejamento, execução e acompanhamento na prevenção e redução da criminalidade;

XXIV – propor mecanismos de cooperação para formação tecnicoprofissional, inicial e continuada em metodologias de prevenção e articulação social;

XXV – propor mecanismos de cooperação para consolidar o respeito aos direitos humanos no SIEDS;

XXVI – exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo diretor.

XXVII – na formulação e coordenação da execução das políticas e diretrizes do CONSEP referentes às políticas de prevenção e articulação social;

Art. 4º. A Coordenadoria de Políticas de Prevenção, diretamente subordinada à Diretoria da DIPREV, além do disposto no Art. 2º, compete-lhe a assessoraria no seguinte:

I – na coordenação, articulação, supervisão, monitoramento e avaliação das ações dos órgãos SIEDS referentes às políticas de prevenção, buscando maior efetividade na aplicação dos recursos destinados à SEGUP;

II – no acompanhamento da evolução dos indicadores sociais da prevenção da violência e da criminalidade no Brasil e no Estado;

III – no fomento à atuação preventiva à violência e criminalidade dos órgãos sob supervisão técnica e operacional do SIEDS.

IV – na cooperação para promoção, monitoramento e avaliação da implementação de meios de resolução pacífica de conflitos;

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 5º. A Gerência de Prevenção de Crimes contra Grupos Vulneráveis, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento e avaliação das ações relativas à política de prevenção e enfrentamento da violência contra grupos vulneráveis.

II – Estabelecer cooperação com os respectivos Conselhos e Comitês de defesa para análise e proposição de medidas de prevenção da violência contra grupos vulneráveis.

III – Realizar cadastro de programas e projetos com a participação de órgãos do SIEDS e das entidades representativas desse público no Estado.

IV – Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos sobre a violência e criminalidade contra os grupos vulneráveis no Estado.

V – Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução do comportamento da violência e criminalidade contra grupos vulneráveis no Estado.

VI – Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento, monitoramento das políticas de prevenção à violência contra grupos vulneráveis.

VII – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VIII – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 6º. A Gerência de Projetos Reinserção Social, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de reinserção social.

II – Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento das políticas de reinserção social.

III – Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos relacionados à temática e medidas para aprimoramento dos projetos de reinserção social.

IV – Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução da reincidência criminal e dos projetos de reinserção social no Estado.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 7º. A Gerência de Mediação de Conflitos, diretamente subordinada a Coordenadoria de Políticas de Prevenção, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de implementação de meios de resolução pacífica de conflitos.

II – Identificar e fortalecer parcerias com instituições públicas, privadas, comunidades, em geral, visando ao fortalecimento das políticas de implementação de meios de resolução pacífica de conflitos;

III – Promover a análise de dados, seleção, cadastro e análise de estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de resolução pacífica de conflitos.

IV – Realizar cadastro de entidades e organizações que desenvolvem com êxito as técnicas de resolução pacífica de conflitos.

V – Realizar o acompanhamento das políticas públicas de segurança e a evolução do comportamento de registros criminais em ambientes escolares a partir de conflitos que evoluíram para violência física.

VI – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VII – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 8º. A Coordenadoria de Articulação Social, diretamente subordinada à Diretoria da DIPREV, além do disposto no Art. 2º, compete-lhe a assessoria na seguinte:

I – na promoção de ações que visem garantir a proteção e promoção dos direitos humanos, participação popular através da integração com os órgãos do SIEDS;

II – na identificação e diagnóstico da situação e cooperação nos processos de implementação das metodologias de Polícia Comunitária no SIEDS;

III – na cooperação da promoção, monitoramento e avaliação dos processos de articulação interinstitucional e de articulação social junto aos órgãos de esfera municipal, estadual, federal e privadas, parcerias e ações voltadas à prevenção e enfrentamento da violência e da criminalidade no Estado a partir do SIEDS;

IV – Apoiar a consolidação da filosofia de polícia comunitária e as práticas preventivas.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 9º. A Gerência de Articulação com a Sociedade, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de implementação de mecanismos de articulação social.

II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias entre órgãos do SIEDS com as organizações comunitárias em geral, visando a implementação das políticas de prevenção à violência e criminalidade;

III – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e estratégias para superação da violência por meio de métodos de articulação social.

IV – Realizar a identificação, sensibilização, capacitação e cadastro de entidades e organizações comunitárias, visando orientar, acompanhar e avaliar o processo de participação dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG'S junto ao SIEDS.

V – Realizar estudo e acompanhamento da evolução da atuação dos CONSEG'S no Estado.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 9º. A Gerência de Articulação Interinstitucional, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de articulação interinstitucional, a partir do SIEDS.

II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando a implementação das políticas de prevenção à violência e criminalidade;

III – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de articulação interinstitucional nas esferas municipal, estadual e federal.

IV – Formular a implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Art. 10. A Gerência de Polícia Comunitária, diretamente subordinada a Coordenadoria de Articulação Social, compete:

I – Gerenciar em nível da Secretaria de Estado de Segurança Pública, as informações, planejamento, monitoramento e avaliação das ações relativas à política de polícia comunitária, a partir do SIEDS.

II – Identificar, articular e/ou fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas, visando a implementação da política de polícia comunitária;

III – Realizar aprofundamento sobre estudos relacionados à temática e medidas para superação da violência por meio de métodos de polícia comunitária em outros estados da federação e em outros países.

IV – Formular a implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento Sistêmico da filosofia de polícia comunitária dentro do SIEDS.

V – Elaborar mensalmente relatório operacional e relatório de gestão no âmbito da gerência;

VI – Exercer as demais competências que lhe forem conferidas pela Diretoria ou respectiva Coordenadoria.

Belém, 20 de Fevereiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

**Protocolo: 539260**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 01/20/DI/DF,

CONTIDA NO DOE Nº 34.167 DO DIA 02/04/2020;

**ONDE LÊ-SE:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84.

**LEIA-SE:** FUNDAMENTO LEGAL: CONVÊNIO BACEN Nº 51209.

ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR.

**Protocolo: 539077**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 004/2017-DAL/PMPA;

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA por mais 12 (doze) meses, permanecendo o valor total de R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscientos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Valor: R\$ 32.196.688,40 (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscientos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 31/03/2020. Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021. A despesa com este Termo Aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.01 – Material de Consumo/ Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Plano Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso do Estado). Empresa: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ: 03.506.307/0001-57, Com sede na cidade de Porto Alegre – RS, Rua 18 de novembro, nº 273, 6º ANDAR, bairro Navegantes, CEP: 99.240-040; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 539036**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2020 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de Raio-X portátil e Equipamentos para Clínica Médica Veterinária, da Polícia Militar do Estado do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, bem como a PORTARIA nº 004/2019-CPL/PMPA.RESOLVE: 01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA nº 004/2019 – CPL/PMPA, de 07 de AGOSTO de 2019, que adjudicou as propostas de preços apresentadas pelas empresas: ABLA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 18.884.120/0001-64 (itens 1, 2 e 3), no valor

de R\$ 208.645,98 (duzentos e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos); e EVOLUÇÃO PET – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI CNPJ 11.395.850/0001-52 (itens 4 e 5), no valor de R\$ 1.684,00 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). 02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e emissão das respectivas notas de empenho. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Quartel em Belém/PA, 02 de abril de 2020. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM/Comandante-Geral da PMPA/RG 18044

**Protocolo: 539252**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.012,80; CB PM Jose Nilson Silva dos Santos; CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 1.012,80; CB PM Patrícia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 27 a 29/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 428,60; CB PM Jose Nilson Silva dos Santos; CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 428,60; SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 428,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 03/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 10 a 15/02/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; VALOR: R\$ 1.595,77; CB PM Diogo Nogueira Alves; CPF: 714.955.332-04; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM Diego da Silva Crispim; CPF: 799.725.512-53; VALOR: R\$ 1.392,60; CB PM Wallace Pablo Rocha da Cruz; CPF: 658.341.002-87; VALOR: R\$ 1.392,60; ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 04/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 14/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; VALOR: R\$ 1.266,08; SUB TEN PM Daniel Castilho dos Santos; CPF: 303.396.772-87; VALOR: R\$ 1.055,04; SGT PM Mauro Antonio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; VALOR: R\$ 1.055,04; CB PM Emerson Sidney Pinto Leão; CPF: 002.353.582-23; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 05/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Carlos Alberto Silva de Souza; CPF: 728.316.932-68; VALOR: R\$ 1.266,08; SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; VALOR: R\$ 1.055,04; CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; VALOR: R\$ 1.012,80; SD PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 17 a 21/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Mario Alesandro Araújo Ferreira; CPF: 701.743.772-15; VALOR: R\$ 1.012,80. CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Thiago Jonatha Alves dos Santos; CPF: 007.583.972-59; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Mauro Antonio da Gama Lopes; CPF: 399.887.592-15; VALOR: R\$ 923,16. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 02 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Clisciano Nascimento Souza; CPF: 684.930.882-34; VALOR: R\$ 1.266,00. CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 1.266,00. SD PM Kelvyn Crisostomo Pires da Silva; CPF: 970.877.502-91; VALOR: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 10 a 12/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Rubens Monteiro de Sousa; CPF: 248.982.872-04; VALOR: R\$ 527,52. CB PM Fredy Lopes Rua; CPF: 998.310.152-15; VALOR: R\$ 506,40. SD PM Paulo Ricardo da Silva Solon; CPF: 001.308.062-85; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 12 a 16/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Santos Wanzeller; CPF: 797.758.102-72; VALOR: R\$ 1.160,56. SUB TEN PM Daniel Castilho dos Santos; CPF: 303.396.772-87; VALOR: R\$ 1.055,04. CB PM Carlos Alberto Moreira da Costa Filho; CPF: 710.385.402-59; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Denison Tiago Dias Teixeira; CPF: 856.875.962-91; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 24/03/2020; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: CB PM Patricia Fonseca Pinheiro Amoras; CPF: 767.420.242-91; VALOR: R\$ 3.798,00. CB PM Jose Nilson Silva dos Santos; CPF: 761.408.812-34; VALOR: R\$ 3.798,00. SD PM Kelvyn Crisostomo Pires da Silva; CPF: 970.877.502-91; VALOR: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 13/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 30/03 a 09/04/2020; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Joelmir Arouche Oliveira; CPF: 919.891.403-00; VALOR: R\$ 2.532,00. CB PM Wallace Pablo Rocha da Cruz; CPF: 658.341.002-87; VALOR: R\$ 2.532,00. SD PM Cristiano Mateus de Oliveira; CPF: 960.601.152-68; VALOR: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 539108**

### PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 13 a 17/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Gomes dos Santos; CPF: 391.557.652-220; Valor: R\$ 1.055,04. CB PM Eduardo Jorge Soares Habr Junior; CPF: 882.974.972-91; VALOR: R\$ 1.012,80. SD PM Kaio Fernando Jardim Figueiredo; CPF: 007.048.132-62; VALOR: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

### PORTARIA Nº 05/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 17 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. CAP PM Rusimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 580,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 06/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 158,28. CAP PM Ruisimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 145,07. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 131,88. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –** Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 02 a 04/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 633,04. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 08/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 09 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. CAP PM Ruisimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 725,35. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 09/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 17 e 18/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 791,30. TEN CEL PM Marcelo Mangas da Silva; CPF: 588.726.552-34; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 25 a 29/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 1.107,82. CAP PM Ruisimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 1.015,49. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 30/03 a 01/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 474,78. CAP PM Ruisimuller Pereira de Sousa; CPF: 920.067.602-20; Valor: R\$ 435,21. SGT PM Edson Campos de Lira; CPF: 370.612.162-04; Valor: R\$ 395,64. CB PM Joaquim Damasceno do Nascimento; CPF: 750.489.302-15; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 06 e 07/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM Albernando Monteiro da Silva; CPF: 562.372.432-91; Valor: R\$ 316,52. MAJ PM Pablo Rafael Padilha; CPF: 619.012.292-20; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 13/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Almeirim-PA; Período: 03 a 07/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.266,08. CAP PM Raynério da Silva Costa; CPF: 394.723.962-91; Valor: R\$ 1.160,56. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 14/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 02 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R\$ 1.266,08. SUB TEN PM Helder Douglas Cuimar Moreira; CPF: 425.491.322-20; Valor: R\$ 1.055,04. SD PM Aldo Vandamme Silva Pessoa; CPF: 999.656.662-53; Valor: R\$ 1.012,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 15/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Terra Santa-PA; Período: 20 a 23/01/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Jefre David Rodrigues Duarte; CPF: 388.042.802-63; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 16/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Portel-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 03 a 08/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Reginaldo Silva de Freitas; CPF: 371.129.292-53; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 17/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligência de PADS; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 20 a 24/01/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Kelvin Ruan Oliveira de Araújo; CPF: 973.113.912-53; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 18/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de Conselho de Disciplina; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Anapu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 03 a 07/02/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: TEN PM Eliaquim Siqueira da Mota; CPF: 837.120.382-91; Valor: R\$ 1.128,88. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 19/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 05 a 10/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Harley Alves da Costa; CPF: 649.184.242-87; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 20/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de SIND; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Imperatriz-MA; Período: 13 a 18/04/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Silvío Benedito Ferreira Costa; CPF: 600.305.852-87; Valor: R\$ 2.496,90. CAP PM Joacir Araújo Chaves; CPF: 357.467.692-15; Valor: R\$ 2.233,20. TEN PM José Levi Cunha de Araújo; CPF: 307.229.932-34; Valor: R\$ 2.145,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 21/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Canaã dos Carajás-PA; Período: 31/01 a 03/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM Elivan dos Santos Sousa; CPF: 292.938.552-91; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 22/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 20/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Kojak Antônio da Silva Santos; CPF: 591.825.712-87; Valor: R\$ 949,56. SGT PM José Carlos Marques de Oliveira; CPF: 373.201.652-87; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 23/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Cachoeira do Arari-PA; Período: 23 a 25/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 24/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de PAD; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 11/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Francisco Lício de Souza Ferreira Júnior; CPF: 616.338.012-68; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 25/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 03 a 05/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Felipe Diego Lopes da Silva; CPF: 011.942.612-99; Valor: R\$ 564,44. SGT PM Benedito Silva Azevedo; CPF: 367.173.472-87; Valor: R\$ 527,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 26/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 22/01/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Alex da Costa Pereira; CPF: 381.128.172-00; Valor: R\$ 633,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 27/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Gilkedson Teixeira Amaral; CPF: 008.957.362-50; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Josuel Brandão de Sousa; CPF: 401.943.292-91; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 28/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição do Araguaia-PA; Período: 03 e 04/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: MAJ PM Edvaldo Rodrigues de Medeiros; CPF: 635.761.552-87; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 29/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 09 a 14/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado de Mendonça Júnior; CPF: 381.766.882-15; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 30/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 01 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Jaime Henrique da Silva Brito; CPF: 581.347.512-53; Valor: R\$ 1.582,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 31/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 31/1/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 14 a 17/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SUB TEN PM Marcos Rodrigues Lima; CPF: 338.934.202-82; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 32/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ponta de Pedras-PA; Período: 21 a 26/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Luiz Augusto Moraes Lobato; CPF: 271.289.462-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 32/1/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 03 a 06/03/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Francisco Gilvan Lopes da Nobrega Júnior; CPF: 380.838.842-00; Valor: R\$ 949,56. SGT PM Adilson da Silva Farias; CPF: 255.083.342-20; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 33/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santa Cruz do Arari-PA; Período: 10 a 15/01/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Tercísio Carlos Silva Neves; CPF: 488.779.132-15; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Jorge Osório Pinto; CPF: 397.025.882-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 34/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: TEN PM Luiz Antônio da Cunha Feitosa; CPF: 373.703.912-72; Valor: R\$ 564,44. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**PORTARIA Nº 35/20/DI/DF –**

Objetivo: Cumprir Diligências de IPM; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 03 e 04/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação

e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Paulo Henrique Cardoso Sobrinho; CPF: 298.828.852-68; Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 539013

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei nº 6.555/2003, Decreto Estadual nº 337/2007 e a PORTARIA nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará; e Considerando a necessidade de instruir no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a "Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis" para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens a serem leiloados conforme preconiza a PORTARIA nº 205 de 08/10/2004. RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA.  
Art. 2º Designar os servidores abaixo para comporem a referida comissão:  
PRESIDENTE: Orlando Farias Pinheiro - MAJ QOBM, MF: 5817021-1;  
Membro: Pedro Guilherme Nascimento Gomes - ST RR BM, MF: 5064074-1  
MEMBRO: Alex Alan Freire Machado - 3º SGT BM, MF: 5610397-1  
Art. 3º Esta PORTARIA terá validade de 6 (seis) meses.  
Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registra-se, publica-se e cumpre-se  
Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 539085

**DIÁRIA****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 029 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 17 a 22/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.  
Município de Origem: Redenção-PA  
Destino: Pau D'arco, Rio Maria, Xinguara e Água Azul do Norte-PA  
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
STEN QBM	Joel de Jesus Silva	6	5	1.450,68
SGT QBM	Gedeon José Bispo da Silva	6	5	1.450,68

Ordenador:  
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538994

**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 030 DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 23 a 27/03/2020, a fim de assessorar o executivo municipal no processo de reconhecimento federal de Situação de Emergência e emissão de Parecer Técnico Estadual de Defesa Civil.  
Município de Origem: Santarém-PA  
Destino: Prainha-PA  
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT QBM	Theisson Luiz Pinto Souza	5	4	1.186,92
SD QBM	Rick Pereira dos Reis	5	4	1.139,40

Ordenador:  
JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 538908

# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 006 /2020-DGPC/DRF/SF BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS OLAVO MESCHER DE DA SILVEIRA – CPF nº 936.437.992-68, Matrícula nº 57209784/2/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Informática Manutenção e Estatística.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.830,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 539223**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 454/2020- DGPC/OD/ DRF DE 1 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/259673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO,

no período de 02 a 04/04/2020.:

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52. (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 455/2020- DGPC/OD/ DRF DE 1 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/258605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 04 a 05/04/2020;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38. (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 539202**

### PORTARIA Nº 456/2020- DGPC/OD/ DRF DE 2 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/261970, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 07/04/2020;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

2 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918

3 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

4 . IPC - ALESSANDRO DOS SANTOS CARDOSO - MAT:5865816

5 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716

6 . IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT:5233402

7 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

8 . IPC - FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT:57233486

9 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476

10 . IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT:54193968

11 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

12 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 11.394,24 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

### PORTARIA Nº 457/2020- DGPC/OD/ DRF DE 2 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/261602, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANOPO- LIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 06 a 09/04/2020;

1 . IPC - AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO - MAT:5122848

2 . IPC - JOAO FLAVIO LOPES SOUZA - MAT:5412340

3 . IPC - ANDRE PESSOA BARROS - MAT:57233594

4 . IPC - PEDRO HENRIQUE PACHECO - MAT:5940144

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 539205**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 83/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 289/2019-GAB/CGPC de 04/11/2019, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da algema, Série: 8877, PAT.:53339/ PC, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 289/19-GAB/CGPC de 04/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da algema em nome da servidora A.C.A.S., mat. nº 57203482.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

### PORTARIA Nº 84/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, A.L.P., mat. nº 5913922, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

### PORTARIA Nº 85/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2019-GAB/CGPC de 30/08/2019, que apurou as declarações de João Cezar Huzyk, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 223/19-GAB/CGPC de 30/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 86/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/03/2020**  
 CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 10/11/14, que apurou a conduta do servidor, A.C.B., mat. nº 57193399, conforme PORTARIA instauradora;  
 CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;  
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 450/14-GAB/CGPC de 10/11/14, com fundamento no disposto no Art. 224, caput, da Lei nº 5810/94 e Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 87/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/03/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 307/2019-GAB/CGPC de 18/11/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a comunicação contida no Of. nº 444/2019-CRZS- Castanhal de 24/10/19, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 307/19-GAB/CGPC de 18/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 88/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/03/2020**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/19-GAB/CGPC de 28/08/19, que apurou a conduta do servidor, R.T.L., mat. nº 5258650, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por parte do policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 211/19-GAB/CGPC de 28/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 539152**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### Processo nº 2020/118151

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 – CPC – RC fundamentada no Inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA – SOFTWARE CAD 3D", para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

Empresa: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA (CNPJ/MF Nº 08.175.591/0001-40)

Valor: R\$ 15.352,00 (Quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

Belém, 10 de Março de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

**Protocolo: 539257**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 134/ 2020

OBJETIVO: Remoção cadaverica.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eliel Miglio Maia

MATRÍCULA: 5948599 / Motorista;

SERVIDOR: Elinaldo Pereira da Cunha.

MATRÍCULA: 590846-0 / Auxiliar Operacional;

Origem: TUCURUI - PA Destino: NOVO REPARTIMENTO - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 20/01/2020 a 21/01/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 136/ 2020

OBJETIVO: Realizar exame sexológico.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Hinton Barros Cardoso Júnior

MATRÍCULA: 5205255/1 / Médico Legista;

Origem: BELÉM - PA Destino: MUANA - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 02/09/2019 a 05/09/2019.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 207/ 2020

OBJETIVO: Operação carnaval.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha

MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.

DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 21/02/2020 a 23/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

#### PORTARIA Nº. 200/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Adriano Vanderlei Reginatto

MATRÍCULA: 57225372 / Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Joel Romão Batista

MATRÍCULA: 5948468 / Auxiliar Operacional;

SERVIDOR: Maik Neves da Cruz

MATRÍCULA: 5892890 / Motorista;

Origem: ALTAMIRA - PA Destino: SEM. JOSÉ PORFÍRIO - PA.

DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 14/02/2020

Ordenador: Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 539063**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Modalidade de Licitação: Contratação através da ARP nº 092/2019 – SESP (Pregão Eletrônico SRP Nº 180/2018- SESP).

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/233523, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 180/2018, que teve por objeto o registro de preços visando "Registro de Preços de Material Médico Hospitalar", considerando os termos do parecer jurídico 289/2020 – PROJUR e a Manifestação nº 010/2020 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa F. CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63) para o fornecimento Material Médico-Hospitalar: Luva de Látex – Item 26 da ARP 092/2019/SESPA de acordo com a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves no valor global de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual, e proceder a respectiva veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 02 de Abril de 2020.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**Protocolo: 539115**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 957/2020-DAF/CGP, DE 02/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando nº 39/2020-Castanhal, protocolado sob o nº 2020/245152,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Alessandro Saraiva Tavares, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57217202/1, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de férias, no período de 20/04 a 19/05/2020, referentes ao exercício de 27.05.2018/2019.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/04/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

#### PORTARIA Nº 958/2020-DAF/CGP, DE 02/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 20/03/2020, protocolado sob o nº 2020/235301,



**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 789/2020-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Vistoriador, matrícula 57214885/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 24/03 a 22/05/2020, referentes aos triênios 2009/2012 (30 dias) e 2012/2015 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 539008****PORTARIA Nº 960/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

NOMEAR o senhor RONNEGLEY CRUZ DE BARROS, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 959/2020-DG/CGP, DE 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

EXONERAR o senhor MARCONI BERNARDES SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "A" de Redenção.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 539215****PORTARIA Nº 961/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

exonerar o senhor RONIERIO COSTA LIMA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 962/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

NOMEAR a senhora eva ribeiro da silva, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de São Geraldo do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 963/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

EXONERAR o senhor ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 964/2020-DG/CGP, de 02/04/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**RESOLVE:**

NOMEAR a senhora ADRIANA LIMA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ananindeua.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 539277****2 – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém, 02 de abril de 2020.

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

**Protocolo: 538992**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 306/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5346/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga do preso ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA MELO OU VALMIR DA SILVA MELO, ocorrida em 10/01/2020, no Centro de Recuperação Regional de Bragança;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou que não há indícios de materialidade e autoria em face dos servidores da unidade prisional, pelo que recomendou o arquivamento;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar recomendação aos servidores do Centro de Recuperação Regional de Bragança para terem mais cautela e segurança no deslocamento e condução dos internos, independente do regime de cumprimento de pena que estejam submetidos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538934****PORTARIA Nº 309/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Memo. nº 447/2019-CRRTA/SEAP, datado de 12/11/2019, ocorridos no Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu;  
CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, recomendou o arquivamento do feito, em razão do servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR ter sido exonerado de suas funções a contar de 17/02/2020, gerando assim a perda de objeto;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, em razão da perda do objeto.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do ex- servidor LUIS CARLOS PEREIRA BARBOSA JÚNIOR e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5298/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538944****PORTARIA Nº 307/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5326/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 069/2019, datado de 12.12.2019, referente à substituição da Chefia de Reinserção Social, sem o conhecimento da Direção da Central de Recaptura de Condenados;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, verificou que houve um mal entendido por parte do denunciante, bem como falta de diálogo entre as partes envolvidas, pelo que recomendou o arquivamento do feito;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deixar de acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora ADRIANA DA SILVA SANTANA, com fulcro no art. 178, IV e VI, c/c 189 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, tendo em vista que a documentação pertinente à unidade Prisional deverá ser perpassada pela Direção, sendo interesse direto desta. Bem como, há aspectos materiais de falta grave na conduta da servidora em tela, não configurando mera proatividade.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamento funcionais da servidora em tela.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538945**

## FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**APOSTILAMENTO****PROCESSO Nº 2018/292144**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2019-FISP

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2018-FISP, CELEBRADO ENTRE FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101.06.181.1425.7559, FONTE: 0141 e NATUREZA: 449052 que passaram para 44.101.06.181.1502.7559, 0341 e 339092, respectivamente.



**PORTARIA Nº 305/2020-GAB/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5314/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar o descumprimento de decisão judicial, datada de 01/11/2019, favorável ao interno JURANDIR DUARTE FAYAL JUNIOR, custodiado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou indícios de materialidade e autoria, pelo que recomendou a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE, pela suposta ofensa aos artigos 177, VI, IX, b, 179, XV c/c 189, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor KLAYTON ADRIANO MATOS DE ANDRADE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538937**

**PORTARIA Nº 315/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU)

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora NUBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, Agente Prisional lotada no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, acerca de suposta inobservância aos princípios éticos, morais, leis e regulamentos desta Secretaria. A servidora, em tese, infringiu o art. 177, II e VI, 178, XII c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538947**

**PORTARIA Nº 310/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5256/2019-CGP/SEAP, instaurada para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA, Gerente de Segurança da Central de Recaptura de Condenados, conforme decisão da SAI nº 5072/2019-CGP/SEAP, acerca do Relatório de Diligência nº 021/2019-CGP/SEAP, de 28/05/2019;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a existência de lastro probatório comprovando a responsabilidade do acusado, pelo que recomendou a aplicação da penalidade de suspensão;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO ao servidor MARCO ANTÔNIO MARTINS CUNHA, pelo prazo de 06 (seis) dias, pela infração aos artigos 177, VI c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º - Determinar a conversão da pena de suspensão em multa, diante da necessidade de serviço, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU.

Art. 3º - Após o trânsito em julgado, remeter cópias do Relatório Conclusivo e desta Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências quanto à aplicação da penalidade e registro nos assentamentos funcionais do referido servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538928**

**PORTARIA Nº 308/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5313/2019-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ameaça realizada por servidora do Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua à presa TAIARA TELES DA SILVA;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não há indícios de materialidade e autoria na conduta funcional da servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO. Ademais, a servidora em questão não possui mais vínculo com esta Secretaria, pelo que recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU.

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão ao Excelentíssimo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538940**

**PORTARIA Nº 313/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando investigar o óbito do preso CHARLES PESSOA DE OLIVEIRA, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, em 24/03/2020, quando internado no Hospital e Pronto Socorro Metropolitano "Mario Pinotti".

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538948**

**PORTARIA Nº 300/2020-CGP/SEAP  
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas, abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de responsabilidade subjetiva em face de servidores desta Secretaria ao fato em voga;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
5226/2019	Óbito do preso ANTÔNIO ELIELSON DE LIMA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas, ocorrido em 11/09/2019.
5292/2019	Supostas agressões físicas sofridas pelo preso ANDERSON SOUZA ALBERTO, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, relatadas em audiência ocorrida em 02/10/2019, na Vara de Juizado Especial Criminal de Ananindeua.
5324/2020	Óbito do preso LUIZ DUARTE DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", ocorrido em 11.12.2019, quando internado no Hospital Municipal de Marabá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 538931**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

- Término de Vínculo: 01/04/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ALEX VASCONCELOS SANTANA

Matrícula: 5725160/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 538911**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 871/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: TAMIRIS DE PAULA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 5954636/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 09/03/2020 a 04/09/2020 (180) Dias.

**Protocolo: 539243**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 279/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 31 de março de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor ODONALDO DE SOUSA PARAGUASSU, matrícula nº 57196359 como fiscal titular e a servidora OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA matrícula nº 57201352 como suplente do Contrato Administrativo nº 022/2020/SEAP, celebrado entre a empresa DSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de 7.600 (sete mil e seiscentos cadeados), para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 538914**

**PORTARIA Nº 278/2020 – GAB/SEAP  
Belém/PA, 31 de março de 2020**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZAREK LOBATO, matrícula nº 5919509 como fiscal titular e o servidor JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA matrícula nº 2017911 como suplente do Contrato Administrativo nº 023/2020/SEAP, celebrado entre a empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto do presente instrumento contratual é a Aquisição de Coletes de Proteção Balística para os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 538913**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2016****Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 01/04/2020

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando sua vigência em 15/04/2020 e encerrando em 13/07/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93, com renúncia de reajuste ao contrato, em obediência ao artigo 2º, inciso III do decreto nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, o qual estabelece diretrizes para o contingenciamento de despesa de custeio e de pessoal, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, permanecendo o valor mensal de R\$ 33.193,16 (trinte e três mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos), ficando desta forma desobrigada a renovação de frota.

Contrato: 098

Exercício: 2016

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Icoaraci,

CEP: 66.833-075

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 539001**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a contratação do servidor temporário em caráter de substituição, DANIEL DE CRISTO ARAÚJO**, para função de AGENTE PRISIONAL constante na PORTARIA Nº 229/2020 GAB/SEAP, de 12/03/2020, publicada no DOE nº 34.141 de 13/03/2020, protocolo nº 533272.

**Protocolo: 538973**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 873/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: WANJHONSON DE MORAIS SOUSA, Matrícula nº. 5953862/1,

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 25/03/2020 a 01/04/2020.

**Protocolo: 539234**

**PORTARIA Nº 875/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020..**

Nome: WANDERLEY DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula nº. 5949936/1,

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 18/03/2020 a 25/03/2020.

**Protocolo: 539240**

**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 876/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: ALANE NAYARA LIMA DE JESUS, Matrícula nº 5954689/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 16/03/2020 a 23/03/2020.

**Protocolo: 539229**

**PORTARIA Nº 874/2020 – DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020..**

Nome: FELIPE DA COSTA SILVA, Matrícula nº. 5952521/1,

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 20/03/2020 a 27/03/2020.

**Protocolo: 539237**

**PORTARIA Nº 870/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: ANDRE OLIVEIRA DE MELO, Matrícula nº 7009648/3;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 23/03/2020 a 01/04/2020..

**Protocolo: 539249**

**PORTARIA Nº 868/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: DAVYSON ALEX OLIVEIRA AMADOR, Matrícula nº 5942297/1;

Cargo: Assistente Administrativo.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 25/03/2020 a 03/04/2020.

**Protocolo: 539245**

**PORTARIA Nº 869/2020 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 02 DE ABRIL DE 2020.**

Nome: LEANDRO PANTOJA DE MELO, Matrícula nº 5950082/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 20/03/2020 a 29/03/2020.

**Protocolo: 539246**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 154 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/260814, de 01.04.2020,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, os servidores ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, Diretor do Departamento de Artes Cênicas, matrícula no 54186746-2; ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Música, matrícula no 57188175-4, CÁSSIO MAURO OLIVEIRA TAVERNARD, Diretor do Departamento de Editoração e Memorial, matrícula nº 5238153-2; DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Diretor do Theatro da Paz, matrícula no 55588420-4, NADRESSA FABIANE FRANCO NUNES, Supervisor Museológico, matrícula no 5946034-1, para comporem a Comissão Especial de Seleção de Credenciamento, que tem suas atribuições previstas no Complemento 02/2020 do Edital de Credenciamento no 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura, de 25.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado no 33.908, de 01.07.2019.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura / SECULT

\*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

**Protocolo: 539209**

**EXTINÇÃO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO  
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00354**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246020

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: RODRIGO DE SOUZA DO NASCIMENTO- CPF Nº 037.725.022-88  
ENDEREÇO: Rua Pirajá, 240, Pedreira, CEP:66.083-514, Belém, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 539049**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00350

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246496  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: PERES RICARDO SONGBE- CPF Nº 705.397.952-08  
ENDEREÇO: Conjunto Royal Park, 404, Coqueiro, CEP:67.120-000, Ananindeua, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 539057**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00347

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246303  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: BRUNO ANDERSON SOARES RODRIGUES- CPF Nº 526.385.702-06  
ENDEREÇO: Conjunto Cordeiro de Farias, Al. 23, nº 50, Tapanã, CEP:66.833-180, Belém, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 538921**

**A Comissão designada pela PORTARIA 458/2019-SECULT,**  
em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 006/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga relação de candidatos habilitados HABILITADOS NO CREDENCIAMENTO DO EDITAL Nº 06/2019

Nome	Linguagem	Escopo	CPF/CNPJ
Denisson Beretta Gargione	Cênicas	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	10.505.404/0001-90
André Luiz Silva Dantas	Letras	Acessibilidade em Libras (Língua Brasileira de Sinais)	869.698.112-04
Igor Telles Rodrigues de Brito	Oficina	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	124.314.497-18
Bruno Miranda Carvalho	Música	Espectáculos artísticos com 7 ou mais artistas em cena	32.287.748/0001-03
Márcio Clay Faria do Nascimento	Música	Ministrante ou Instrutor(a) de Curso ou Oficina	423.869.852-53
Joelma Kláudia Carvalho Pinto	Produção	Produtor(a) executivo(a)	16.879.324/0001-81

**Protocolo: 539145**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00355

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/244691  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: TIAGO JULIO DE FARIAS MARTINS- CPF Nº 974.820.482-00  
ENDEREÇO: Conjunto Ipuan, Rua A, Casa 56, Marambaia, CEP:66.615-18, Belém, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 539045**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00345

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/246639  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: IRACEMA DE JESUS OLIVEIRA- CPF Nº 036.500.222-49  
ENDEREÇO: Rua CURUÇA, 1109, Telegrafo, CEP:66.113-250, Belém, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 538912**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00356

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/245992  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: ERIKA MARIA PEREIRA BEZERRA- CPF Nº 995.419.393-68  
ENDEREÇO: Rua Benjamim, 483, Betânia, CEP:68.515-000, Parauapebas, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 539041**

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00342

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/245946  
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).  
DATA DA EMISSÃO: 26/03/2020  
OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do edital de credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em casa.  
ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019 SECULT, Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2019.  
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. FONTE DE RECURSO:0101000000. NATUREZA DA DESPESA: 339036. PTRES: 158421. PI: 1030008421C. AÇÃO: 262299. Funcional Programática: 13.392.1503-8421.  
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ADRIANO BARROSO DOS SANTOS  
CONTRATADO: CAIO RAFAEL DE TOLEDO PANTOJA- CPF Nº 932.417.472-04  
ENDEREÇO: Rua Oliveira Belo, 122, Umarizal, CEP:66.113-250, Belém, Pará.  
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 538918**

#### CONTRATO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/175239

CONTRATO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT - CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR: R\$18.000,00 (valor estimado)

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir de (27/03/2020).

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 001/2020  
ORÇAMENTO:PROJETO ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSO: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338.

SERVIDORA RESPONSÁVEL: ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES  
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT - CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498, CAMPINA, CEP: 66017-900, Cidade: BELÉM/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

**Protocolo 539275**

#### CREDENCIAMENTO 06/2019 – COMPLEMENTO 02/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT- PA, representada pela Secretária URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente complemento ao Edital de Credenciamento Nº 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, com a finalidade de promover a expansão dos serviços previstos no Credenciamento 06/2019 – Complemento 01/2020, passando a incluir a seguinte redação:

**Item. 1. DO OBJETO:**

1.5. Em caráter excepcional, em virtude da pandemia do vírus covid-19, conhecido como corona vírus, e de acordo com as recomendações de saúde e segurança do Governo do Estado do Pará, também constitui objeto deste, o Credenciamento de artistas exclusivamente paraenses, e ou que tenham seu domicílio atual no território do estado do Pará, e que tenham produção de conteúdo específico artístico cultural em formato digital, para possível prestação de serviços como pessoa física, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93.

a) Pelo seu caráter excepcional e fazendo parte da política de enfrentamento nas dificuldades ocasionadas pelas medidas de restrição de circulação e isolamento social, que vem acarretando a diminuição de contratação de artistas e a iminente crise que virá com tal cenário, terão pontuação extra os artistas que comprovadamente são autônomos ou Micro Empreendedores Individuais.

b) Não serão aceitos ou contemplados para os efeitos e benefícios deste edital, funcionários públicos das três esferas da administração pública, implicando em sua desclassificação.

1.7. Para o complemento 02/2020 serão selecionados até 130 (cento e trinta) credenciados nas áreas de teatro, dança, circo, música, contação de história, poesia, poema, artes visuais, artesanato e expressões culturais populares, afro brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, com o objetivo de geração de renda para as pessoas e dinamização da programação cultural através das redes sociais da SECULT (Instagram e Facebook).

1.7. Não serão considerados, implicando em sua desclassificação, os conteúdos que não estejam enquadrados nas linguagens e expressões especificadas no item anterior.

**Item. 3. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO:**

O processo de Credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [artedigitalsecultpa@gmail.com](mailto:artedigitalsecultpa@gmail.com), no período de 02 a 07 de abril de 2020;

A habilitação documental será feita com a apresentação dos seguintes documentos: Ficha de Inscrição, RG, CPF, Comprovante de Endereço, PIS /NIT/ PASEP (na hipótese de o candidato não ter, este último será providenciado pela SECULT).

Após a habilitação documental o candidato passa para a fase de seleção, neste momento será solicitado o envio da seguinte documentação complementar: Breve histórico cultural (release); comprovante da atividade cultural do candidato (Clipping ou fotografia/históricos de redes sociais); e documento de representação (para o caso de conteúdos digitais com mais de uma pessoa em cena)

Serão desclassificadas automaticamente as inscrições que não enviarem a documentação nos dispostos das letras "a" e "b".

As inscrições só serão efetivadas após a análise da comissão de habilitação, tendo relação de habilitados publicada em Diário Oficial do Estado no dia 09 de abril de 2020, passando para a avaliação pela comissão Julgadora.

As inscrições não habilitadas poderão interpor recurso no prazo de 48h (quarenta e oito horas), exclusivamente via e-mail: [recurso.editalsecult@gmail.com](mailto:recurso.editalsecult@gmail.com), citando no assunto o nome do Edital e identificação, após a divulgação dos habilitados no Diário Oficial do Estado.

A análise das documentações relativas ao item anterior será realizada simultaneamente às inscrições e o resultado será divulgado na data do dia 14/04/2020.

Os materiais previstos no item 1.5 deste Edital deverão ter um **máximo de 05 (cinco) minutos de duração**, e deverão estar publicados no Instagram ou Facebook do candidato(a) ao credenciamento, sendo que os selecionados receberão a remuneração no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo conter as seguintes especificações:

O conteúdo tem que ser gravado na vertical ou horizontal;

Deve ser disponibilizado na plataforma IGTV (Instagram);

Proporção do vídeo: 4:5 e máxima de 9:16;

Tamanho máximo do arquivo: 650MB para contas;

Formato do vídeo: MP4;

O perfil nas redes sociais deve ser público e aberto;

É necessário que na legenda do conteúdo inscrito contenha a seguinte expressão: #FestivalTeAquietaEmCasa.

A comissão julgadora ira, no início do processo de julgamento, definir nota técnica, que eventualmente justificará a relação dos selecionados em diário oficial.

Em anexo a tabela contendo os critérios para a seleção, tal tabela subsidiará a comissão julgadora, com isso os candidatos serão avaliados conforme os critérios colocados nesta relação anexa.

**Item. 4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:**

4.11. Para o credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital será designada comissão extraordinária de análise do credenciamento. Esta comissão será nomeada por portaria específica e terá validade apenas para o julgamento de seleção dos artistas para o Festival "Te aquieta em casa".

**Item. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.10. As demais regras são as previstas no Edital de Credenciamento Nº 06/2019, que tem validade até o mês de junho de 2020.

Belém-PA, 02 de abril de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ

**ANEXO I**

FICHA DE AVALIAÇÃO	
Item	
1 - Critérios Técnicos conforme item 3.10 do Edital	
2 - Conteúdo Artístico	
3 - Criatividade	
4 - Critério do Item 1.5 "a" (Autônomo ou MEI cultural)	

Protocolo 539276

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 110 DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 001/2020, referente ao concurso "BRANCO DE MELO", que exige a publicação da lista do resultado inicial da etapa de seleção deferidas conforme o item 6.8 do mesmo edital.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de PAUTA torna público o resultado inicial da Etapa de Seleção do concurso "BRANCO DE MELO" EDITAL 001/2020,

Art. 2º. São considerados provisoriamente classificados os candidatos abaixo relacionados, na seguinte ordem: nome do candidato e nota da proposta:

GALERIA THEODORO BRAGA:

NOME	NOTA
ALLYSTER ALLAN LIMA FAGUNDES -	97
JOSÉ DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR / RAIÃO VERDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	95
HELDILENE GUERREIRO REALE -	86
FRANCELINO MESQUITA -	82

GALERIA BENEDITO NUNES:

NOME	NOTA
JAIR JOSÉ NUNES DE ALMEIDA / JJ EVENTOS	95
MARCELO GONZAGA LOBATO	90
GLAUCE PATRÍCIA DA SILVA SANTOS	80

Art. 3º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 539214

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Processo n.º 2019/383045

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.E em 23/03/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para o fornecimento de serviços de instalação de 02 links dedicados via fibra óptica para acesso à internet, com velocidade mínima de 20 (vinte) mbps, full duplex, de acesso ao backbone internet local, com abertura marcada para o dia 02/04/2020, à 10:00hs, para revisão e retificação parcial no Edital e Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Belém, 02 de abril de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva  
Pregoeiro/FUNTELPA

Protocolo: 539021

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### Termo Aditivo: 3

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela administração pública estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de posto credenciados de abastecimento para os ente do Estado.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 077

Exercício: 2017

Pregão Eletrônico Nº: 012/2016 SEAD/DGL/SRP

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102002169 – Produto: 1789 – Funcional Programática: 16101.12.122.1297 – Projeto Atividade: 4668– Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ. Nº 03.506.307/0001-57, com sede em Campo Bom, na Rua Machado de Assis 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia/RS, CEP: 93.700-000

Data de Assinatura: 27/03/2020

Vigência: 30/03/2020 a 29/03/2021

Ordenador : Elieth de Fátima Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 536165**

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2017.

Vigência: 06/03/2020 a 16/11/2020.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: VAT Tecnologia da Informação Ltda CNPJ N.º 04.019.447/0001-63

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 05 de março de 2020.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga- Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 539111**

### Termo Aditivo : 4

Contrato: 026

Exercício: 2016

Dispensa de Licitação nº 036/2016-NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para Funcionamento da 18ª URE – Mãe do Rio/Pa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Vigência do Contrato Original.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2795. Ação: 232.093. Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Distrito de Icoaraci - Belém/Pa.

Locadora: ANA PATRÍCIA BASTOS GUEDES ROSA, portadora da Carteira de Identidade nº 2266998-SSP/PA e CPF nº 486.659.912-04, residente e domiciliada na Pedro Vieira, nº 787, bairro Santo Antônio, CEP: 68.675-000, município de Mãe do Rio/PA

Data de Assinatura: 13/03/2020

Vigência: 15/03/2020 a 14/06/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação.

**Protocolo: 539203**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46169/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DO EVENTO PACTO PELA EDUCAÇÃO NO CAMPO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 10/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5895810

CPF: 14637502268

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539017**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46153/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ACARA / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

ABAETETUBA / ACARA / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: VANES DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 57226716 CPF: 74083651253

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539091**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46038/2020

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA CRTI PARA VISITA TÉCNICA EEM CONEGO LEITÃO, EEM PADRE SALVADOR, EEM PROFA. DEUZARINA RODRIGUES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 752479 CPF: 26029952234

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539100**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 45975/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOANA REIS DE LIMA

MATRÍCULA: 650110 CPF: 23518731220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539140**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46098/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / PARAUPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ODETE PEREIRA SAMPAIO

MATRÍCULA: 6307933

CPF: 19787901200

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539149**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 45989/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / ITAITUBA / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

MATRÍCULA: 5811414 CPF: 56418272234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539157**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 45976/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA APARECIDA LIMA MENDES

MATRÍCULA: 57208267 CPF: 32950632220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539116**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46080/2020

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TOME-ACU / BELEM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

BELEM / TOME-ACU / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: NADIA CRISTINA SIQUEIRA ARTNER

MATRÍCULA: 5900259 CPF: 47953055287

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539126**

### PORTARIA DE DIARIAS No. 46108/2020

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE Nº696695/2013, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 5

SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO SILVA

MATRÍCULA: 57209915

CPF: 30638720249

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538976**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46198/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 23/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 1  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / IRITUIA / 24/03/2020 - 27/03/2020  
 Nº Diárias: 3  
 IRITUIA / OUREM / 27/03/2020 - 29/03/2020 Nº Diárias: 2  
 OUREM / SALINOPOLIS / 29/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 2  
 SALINOPOLIS / BELEM / 31/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MURILO DA SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA: 57212457  
 CPF: 68956967253  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 5633

**Protocolo: 538970****PORTARIA DE DIARIAS No. 46199/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 23/03/2020 - 24/03/2020 Nº Diárias: 1  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / IRITUIA / 24/03/2020 - 27/03/2020  
 Nº Diárias: 3  
 IRITUIA / OUREM / 27/03/2020 - 29/03/2020 Nº Diárias: 2  
 OUREM / SALINOPOLIS / 29/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 2  
 SALINOPOLIS / BELEM / 31/03/2020 - 31/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: THAISSA RODRIGUES GEMAQUE  
 MATRÍCULA: 5896630  
 CPF: 7723791291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538979****PORTARIA DE DIARIAS No. 46097/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / PARAUPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ADRIANA MARTINS VALADARES OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57209533 CPF: 38334690134  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539151****PORTARIA DE DIARIAS No. 46126/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO BRAGANÇA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BONITO / BRAGANCA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2  
 BRAGANCA / BONITO / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: FRANK PEREIRA SANTOS  
 MATRÍCULA: 57233966 CPF: 56434960204  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM EDUCACAO / TECNICO EM EDUCACAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539135****PORTARIA DE DIARIAS No. 45941/2020**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A CP N. 0001/2020-CEL/NLIC/SEDUC PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA EEM DR. GASPAR VIANNA COM 12 SALAS DE AULA (MARABÁ).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MARABA / 10/03/2020 - 10/03/2020 Nº Diárias: 0  
 MARABA / BELEM / 10/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: JOSE CARLOS SANTOS SOUSA  
 MATRÍCULA: 57221037 CPF: 81104421291  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539165****PORTARIA DE DIARIAS No. 46107/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE Nº 696695/2013, NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 5  
 SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LENA MARCIA MACHADO GONCALVES  
 MATRÍCULA: 184888  
 CPF: 15157750200  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 ADMINISTRADOR / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538986****PORTARIA DE DIARIAS No. 46101/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CANAA DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3  
 MARABA / CANAA DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020  
 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO NEVES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5804051 CPF: 24023914304  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539103****PORTARIA DE DIARIAS No. 46130/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONSTANTES NO PROCESSO 696695/2013 NOS MUNICÍPIOS DE SOURE E SALVATERRA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SOURE / 16/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 5  
 SOURE / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONINO ALVES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57194826  
 CPF: 17406960263  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538988****PORTARIA DE DIARIAS No. 45973/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / CASTANHAL / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2  
 CASTANHAL / CAPITAO POCO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JACQUELINE RUFINO DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57208260  
 CPF: 65006852291  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539192****PORTARIA DE DIARIAS No. 45983/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MONTE ALEGRE / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3  
 SANTAREM / MONTE ALEGRE / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NALVA PIMENTEL SILVA  
 MATRÍCULA: 57208381 CPF: 43739172215  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539161****PORTARIA DE DIARIAS No. 46111/2020**

OBJETIVO: Conduzir o técnico da DRTI PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SOME (VILA MANGABEIRA) - PROC. 1310863/2018 E VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (MOCAJUBA).  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOCAJUBA / 12/03/2020 - 12/03/2020 Nº Diárias: 0  
 MOCAJUBA / BELEM / 12/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 2.5  
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA  
 MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539128****PORTARIA DE DIARIAS No. 46021/2020**

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA GERENCIA DE TRANSPORTE BUSCAR PEÇAS PARA O VEICULO CARRETA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 05/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 1  
 SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020  
 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CHRISTIAN CHARLES PICANCO SALAZAR  
 MATRÍCULA: 5909011 CPF: 60646322249  
 CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539136****PORTARIA DE DIARIAS No. 46095/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 EL DORADO DOS CARAJAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020  
 Nº Diárias: 3  
 MARABA / EL DORADO DOS CARAJAS / 14/03/2020 - 14/03/2020  
 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: IARA BRAGA MIRANDA  
 MATRÍCULA: 57195931 CPF: 70262926253  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539144****PORTARIA DE DIARIAS No. 45825/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA EEEF CAMILA ASSUNÇÃO, EEEF CASA DA AMIZADE, CENTRO EDUCACIONAL CORAÇÃO DE JESUS, EEEF CHAU, EEEFM EXTERNATO SANTO ANTONIO, EEEFM JOÃO PAULO II, EEM ALBINO CARDOSO E EEEFM AUGUSTO CORREA.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 12/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 4  
 BRAGANCA / BELEM / 16/03/2020 - 16/03/2020 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS  
 MATRÍCULA: 5120330 CPF: 09813870206  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539112**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 45940/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS COM OBJETIVO DE AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E SUPOSTO ASSÉDIO SEXUAL DE SERVIDORES DA EEEM LENILSON LUIZ MIRANDA EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / 09/03/2020 - 13/03/2020

Nº Diárias: 4

SAO GERALDO DO ARAGUAIA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235

CPF: 58087168291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538972**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46290/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DA DIARIA COM OBJETIVO DE CONDUZIR O COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS NO MUNICÍPIO DE SALINAS E SANTAREM NOVO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALINOPOLIS / 20/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 1

SALINOPOLIS / BELEM / 21/03/2020 - 21/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300

CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:

MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538981**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 45770/2020**

OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CENTRO INTEGRADO DE EDUC. DO BAIXO TOCANTINS, CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ESCOLA ESTADUAL ABRÃO SIMÃO JATENE, EE HERIBERTO BARROSO ARAGÃO ESCOLA ESTADUAL JULIA PASSARINHO, ESCOLA ESTADUAL MAGALHÃES BARATA, ESCOLA ESTADUAL OSVALDINA MUNIZ, ESCOLA ESTADUAL JOÃO BOONEKAMP E EEEM ISAURA BAIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAMETA / 09/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 2

CAMETA / MOCAJUBA / 11/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 2

MOCAJUBA / BELEM / 13/03/2020 - 13/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MANOEL COTTA SOARES FILHO

MATRÍCULA: 468207 CPF: 17427240278

CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539168**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 45994/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

AVEIRO / SANTAREM / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

SANTAREM / AVEIRO / 11/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ASSUNTA COLARES ROCHA

MATRÍCULA: 57204114 CPF: 18840051287

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539153**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46139/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL POLO ABAETETUBA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ABAETETUBA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

ABAETETUBA / BELEM / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARCIA HELENA ALVES DO CARMO

MATRÍCULA: 5901084 CPF: 39328260272

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539129**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46016/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

IPIXUNA DO PARA / CASTANHAL / 08/03/2020 - 11/03/2020 Nº Diárias: 3

CASTANHAL / IPIXUNA DO PARA / 11/03/2020 - 11/03/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: JUCINEUDA DE BRITO

MATRÍCULA: 5901750 CPF: 64303225215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539178**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46213/2020**

OBJETIVO: SOLICITAÇÃO DE DIARIAS COM OBJETIVO DE ATUAR NA AVERIGUAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NOS PROCESSOS 1414155/2019, 1200155/2018 E 1452078/2020 NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 04/05/2020 - 08/05/2020

Nº Diárias: 4

CONCEICAO DO ARAGUAIA / BELEM / 08/05/2020 - 08/05/2020

Nº Diárias: 0.5

NOME: ADRIANA GUERRA DA FONSECA

MATRÍCULA: 57212235

CPF: 58087168291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 538982**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 45943/2020**

OBJETIVO: VISTORIA DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA EM VILA CONDEIXA, CONV. 199/2018 (SALVATERRA), FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF UMARIZAL (CACHOEIRA DO ARARI).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SALVATERRA / 05/03/2020 - 05/03/2020 Nº Diárias: 0

SALVATERRA / CACHOEIRA DO ARARI / 05/03/2020 - 06/03/2020

Nº Diárias: 1

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 06/03/2020 - 06/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA /

ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539138**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46096/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / PARAUPEBAS / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE LEAL NUNES

MATRÍCULA: 57209939 CPF: 81134509391

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539147**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 46069/2020**

OBJETIVO: FORMAÇÃO PARA OS COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PILOTO DO NOVO ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / MARABA / 11/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 3

MARABA / TUCURUI / 14/03/2020 - 14/03/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: DEUSIMAR GOMES LACERDA

MATRÍCULA: 5712270 CPF: 33202419234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

**Protocolo: 539096**

**OUTRAS MATÉRIAS****APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****Portaria nº.: 1892/2020 DE 02/04/2020**

Nome: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO

Matricula: 5553369/1 Período: 15/05/2020 a 28/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Tiradentes/ Belém

**Portaria nº.: 1891/2020 DE 02/04/2020**

Nome: JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO

Matricula: 5772521/2 Período: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Rui Paranaatinga Barata/ Belém

**Portaria nº.: 1890/2020 DE 02/04/2020**

Nome: IRAIDE BORGES DA SILVA FERAZ

Matricula: 239704/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

**Portaria nº.: 1889/2020 DE 02/04/2020**

Nome: LUIZ ALEXANDRE CARDOSO ARGOLLO

Matricula: 57213196/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

**Portaria nº.: 1892/2020 DE 02/04/2020**

Nome: MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO

Matricula: 5553369/1 Período: 15/05/2020 a 28/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Tiradentes/ Belém

**Portaria nº.: 1888/2020 DE 02/04/2020**

Nome: RENATO BRAGA TEIXEIRA RAMOS

Matricula: 57211576/1 Período: 04/05/2020 a 02/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

**Portaria nº.: 1887/2020**

Nome: ROSA MARIA AZEVEDO

Matricula: 5055040/2 Período: 05/05/2020 a 18/06/2020 Exercício: 2020

Unidade: EE Pinto Marques/ Belém

**Portaria nº.: 1886/2020 DE 02/04/2020**

Nome: ROSANGELA ROCHA PIRES

Matricula: 87599/6 Período: 04/05/2020 a 17/06/2020 Exercício: 2018

Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/ Belém

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**

**Conceder**, Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora WANESSA SOARES TAVARES matricula 57209060/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém, no período de 20/04/2020 a 19/04/2022.

**Conceder**, Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor ZILDOMAR RODRIGUES DE MEDEIROS matricula 57215188/1, Assistente Administrativo, lotado na EE Dr Gaspar Vianna, no município de Marabá, no período de 01/05/2020 a 30/04/2022.



**DESIGNAR****Portaria nº.: 1904/2020 DE 02/04/2020**

De acordo com o processo de nº 1473893/2020  
Designar BRUNO MEDEIROS QUARESMA, matrícula 57214907/1, Professor Classe I, para responder interinamente pela função de Vice Diretor (GED-2) da EEEM Profª Ernestina Pereira Maia, no município de Moju, a contar de 02/04/2020.

**DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria nº.: 1904/2020 DE 02/04/2020**

De acordo com o processo de nº 1473893/2020  
Dispensar, SELMA DE LIMA AMARAL, matrícula 5782899/1, Professor Classe II, da função de Vice Diretor (GED-2), da EEEM Profª Ernestina Pereira Maia, no município de Moju, a contar de 02/04/2020.

Protocolo: 539073

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CESSAR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****PORTARIA Nº 1018/20, de 18 de março de 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 129 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, onde pronuncia que os adicionais de insalubridade, periculosidade, ou pelo exercício em condições penosas são inacumuláveis e o seu pagamento CESSARÁ COM A ELIMINAÇÃO DAS CAUSAS GERADORAS, não se incorporando ao vencimento, sob nenhum fundamento; CONSIDERANDO finalmente o afastamento de servidores desta IES para o aguardo de aposentadoria conforme solicitação dos referidos servidores e ainda o Protocolo Eletrônico nº 2020/209379 de 12.03.2020;

R E S O L V E:  
CESSAR, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE dos servidores desta IES, abaixo relacionados, em VIRTUDE DO AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS PARA O AGUARDO DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA:

SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CESSAR A CONTAR DE:
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES	3186059/1	01.06.2020
MARCELO BANDEIRA COELHO DIAS	3259315/2	01.07.2020
JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO	3085511/2	01.07.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538991

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO****PORTARIA Nº 1051/20, de 26 de março de 2020.**

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) VERA SOLANGE PIRES GOMES, Id. Funcional nº 5155185/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO, referente ao afastamento para cursar Doutorado, pela Universidade Federal da Bahia.

**PORTARIA Nº 1052/20, de 26 de março de 2020**

CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, Id. Funcional nº 5076609/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, referente ao afastamento para cursar estágio de Pós-Doutorado pela Universidade de Tiradentes.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538999

**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PORTARIA Nº 1047/20, de 26 de março de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) BRUNA ALMEIDA DA SILVA, Id. Funcional nº 5903553/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE II, lotado no(a) CAMPUS DE MARABÁ, progressão Horizontal, para referência III da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 20.12.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538997

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1045/20, de 26 de março de 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADEILSON LACERDA DA SILVA, Id. Funcional nº 57200861/ 1, cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO B – III, lotado no CAMPUS DE SANTARÉM, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de Ensino Superior, para referência I da Classe C, do cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.02.2020.

**PORTARIA Nº 1046/20, de 26 de março de 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C – III, lotado na DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, Progressão funcional por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.03.2020.

**PORTARIA Nº 1048/20, de 26 de março de 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 2004399/ 2, cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA B – II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, Progressão funcional por ANTIGUIDADE, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 19.02.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538996

**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 1044/20, de 26 de março de 2020.**

Art. 1º - CONCEDER a servidora LINDOMAR MONTEIRO SILVA, Id. Funcional nº 57201435/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTARÉM, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01.04.2020.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 01.04.2020, a gratificação de tempo integral da servidora MARIA DAS DORES PEREIRA LISBOA, Id. Funcional nº 3184544/ 1, cargo de AUX. DE SERV. GERAIS B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1054/20, de 26 de março de 2020.**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MAURO DO CARMO BEVILAQUA, Id. Funcional nº 57175261/ 2, cargo de TÉCNICO B, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 06.03.2020.

Art. 2º - CESSAR, a contar de 06.03.2020, a gratificação de tempo integral da servidora SANDRA SOLANGE PALHETA MAIA, Id. Funcional nº 57230030/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotado(a) no(a) PROREITORIA DE EXTENSÃO, em virtude de permuta da referida gratificação.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 538984

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PORTARIA Nº 1053/20, de 26 de março de 2020.**

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA desta IES junto a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL:	VÍNCULO
ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA	5891742/1	EFETIVO/UEPA
RAPHAEL DO NASCIMENTO GENTIL	54196793/2	EFETIVO/UEPA
AUZELINA ROSA BARBOSA - REPRESENTANTE DE USUÁRIO	-	-
MARCUS FLAVIO MAGALHAES MESQUITA	5932286/1	SUBSTITUTO/UEPA
JERÔNIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	5914183/ 3	SUBSTITUTO/UEPA
FERNANDO TENREIRO DOS SANTOS	57231100/3	SUBSTITUTO/UEPA
JHULYSON SOARES SARAIVA	5941363/1	SUBSTITUTO/UEPA
VIRVALENE COSTA DE MELO	57174322/ 3	EFETIVO/UEPA
DENISE RAMOS CARDOSO	5786215/ 5	EFETIVO/UEPA
RAIMUNDA CONCEIÇÃO SODRE	-	IFPA
NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA	57174460/4	EFETIVO/UEPA
KELLITON RENAN FIGUEIRINHA MELO	5940755/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO/UEPA
WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO	5739730/ 2	EFETIVO/UEPA
DAGMAR FONSECA SOUZA	57214142/ 2	EFETIVO/UEPA

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 539000

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 249/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: ALDA LIMA LEMOS

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 246/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021

Nome do servidor: EUNICE LARA DOS SANTOS CUNHA

Função: Professor Substituto 40h

Protocolo de autorizo: 2020/30874

Ordenador: Rubens Cardoso da Silva



**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 253/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: GABRIELA AMORIM BARRETO ALVARENGA  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 248/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: GIZELLE RODRIGUES UCHOA  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 245/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: JONATHA PEREIRA BUGARIM  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 257/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 221/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: MARCIA DANIELE DOS SANTOS LOBATO  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: CONTRATO Nº 256/2020**

VIGÊNCIA: 01.02.2020 A 31.01.2021  
 NOME DO SERVIDOR: LILIANA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 252/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: MARIANE SANTOS FERREIRA  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 247/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: NATALIA MENEZES DIAS  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 255/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: NEYTON SOUZA DOS SANTOS  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 251/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: RENE SILVA PIMENTEL  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**TIPO: Temporário****ATO: Contrato nº 25/2020**

Vigência: 01.02.2020 a 31.01.2021  
 Nome do servidor: RODRIGO SILVA MARQUES  
 Função: Professor Substituto 40h  
 Protocolo de autorizo: 2020/30874  
 Ordenador: Rubens Cardoso da Silva

**Protocolo: 539018****ADMISSÃO DE SERVIDOR****TIPO: COMISSIONADO****ATO: Portaria n ° 1016/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 11.03.2020  
 NOME DO SERVIDOR: MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO  
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DA CAPITAL (CAMPUS I)  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**TIPO: COMISSIONADO****ATO: Portaria n ° 1015/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

DATA DE ADMISSÃO: 02.04.2020  
 NOME DO SERVIDOR: TAMIREZ BORGES DE OLIVEIRA  
 CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS DE GRADUAÇÃO  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 538987****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: Portaria n° 1014/20, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.02.2020  
 MOTIVO: Rescisão Contratual  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: JESSICA LORENA ALVES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO  
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2019  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**ATO: Portaria n° 1049/20, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.04.2020.  
 MOTIVO: exoneração de cargo em comissão  
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 NOME DO SERVIDOR: ALEX DE SOUZA MORAES  
 CARGO: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL),  
 FORMA DE ADMISSÃO: COMISSIONADO  
 DATA DE ADMISSÃO: 11.02.2019  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 ORDENADOR

**Protocolo: 538993****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1017/20 DE 18 DE MARÇO DE 2020**

NOME DA SERVIDORA: OLIVIA CAMPOS PINHEIRO  
 1. FUNCIONAL: 5920515/ 2  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTARÉM  
 PERÍODO: 17.02.2020 a 14.08.2020  
 RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 538989****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 2020/108844-UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 008/2019  
 Nº TERMO: 02  
 CLASSIFICAÇÃO: Outros  
 DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020  
 MOTIVO: Prorrogação de Vigência  
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato n° 008/2019–UEPA  
 VALOR DO TERMO: XXX  
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.04.2020  
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.04.2021  
 FORO: BELEM/PA  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 0102  
 Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870  
 Elemento de Despesa: 339039  
 Fonte do Recurso: 0102  
CONTRATADO  
 PERSONALIDADE: JURÍDICA  
 NOME: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA  
 LOGRADOURO: Rua Rosulino Ferreira Guimarães 839, esquina com a Rua Almiro de Moraes  
 BAIRRO: Centro  
 CEP: 75.901-260  
 CIDADE: Cidade de Rio Verde  
 UF: GOIÁS  
ORDENADOR  
 NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

**Protocolo: 539048****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1038/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
 Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 Cargo: AUX.DE ADMINISTRACAO B  
 Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA  
 Matrícula Funcional: 3187896/ 1  
 Valor: R\$ 4.000,00  
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
 Fonte: 0102  
 339030\_ R\$ 4.000,00  
 Ordenador Responsável  
 CARLOS JOSE CAPELA BISPO  
 Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

**Protocolo: 539130**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO****PROCESSO Nº 2020/152475-UEPA**

CEDENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

CESSIONÁRIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA

OBJETO: Cessão de uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala com capacidade para 40 (quarenta) aprendizes, no imóvel de propriedade do CEDENTE, situado na Rua Mato Grosso, n. 137, bairro Jardim Paulista, CEP: 68550-295, no município de Redenção-PA. O espaço ora cedido poderá ser utilizado todas as quintas e sextas-feiras, das 8h00 às 18h00.

FINALIDADE: Utilização do espaço para a implantação da capacitação teórica de 40 (quarenta) aprendizes, de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista na Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

VIGÊNCIA: presente instrumento tem vigência por prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 31 de março de 2020 e término no dia 30 de março de 2021. Caso queiram as partes prorrogar a vigência em prazo igual e sucessivo à vigência inicial, deverão valer-se de Termo Aditivo, por escrito e devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

**Protocolo: 539056****RESOLUÇÃO Nº 3551/20-CONSUN, 19 de Março de 2020.**

**EMENTA:** Autoriza a Celebração de uma Cessão de Uso Onerosa do Espaço da Associação dos Servidores da Universidade do Estado do Pará - ASUEPA. O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 19 de março de 2020, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Fica autorizada a celebração de uma cessão de uso onerosa do espaço da Associação dos Servidores da Universidade do Estado do Pará - ASUEPA, de acordo com o processo nº 2020/11656-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 19 de Março de 2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

**Protocolo: 539047**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 490/2020 de 02 de Abril de 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RIANE REIS DA SILVA, matrícula nº 5946890/1, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, e KEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES, matrícula: 5946569/1, ocupante do cargo de: COORDENADORA, com lotação na Diretoria da DAS/SEASTER, para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente do Contrato Administrativo nº 01/2020/SEASTER, celebrado com o PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP, cujo objeto é a Contratação de Serviços de fornecimento de refeição pronta a ser entregues no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho para população de rua da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em situação de abrigo, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19).

Em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 539076**

## CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/SEASTER****Processo nº 2020/248721**

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Serviços de fornecimento de refeição pronta a ser entregues no Estádio do Mangueirão e Mangueirinho para população de rua da Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em situação de abrigo, sob responsabilidade da SEASTER, em decorrências de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID - 19).

Dispensa de Licitação Nº 01/2020 - SEASTER.

Vigência: 23/03/2020 a 22/04/2020

Data da Assinatura: 26/03/2020

Unidade Orçamentária: 87.101

Funcional Programática: 08.244.1505.8858

Natureza da Despesa: 3390 39

Fontes: 0107

Ação Detalhada: 251.191

Valor Global: R\$ 957.000,00

Contratado: PROAM – PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA - EPP

CNPJ: 04.373.034/0001-82

End: Tv. Joaquim Távora, nº 526 – Bairro: Pedreira, Belém/Pa, CEP:

66.023-730

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 539030**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 489/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDRESSA BÓRBA SANTOS, matrícula 5889843/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas GDP/CGP/SEASTER, em substituição a titular, FERNANDA DOS SANTOS MATOS, matrícula nº 5946586/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 539042**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. DE 250 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

EXCLUIR da servidora LIVIA DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula nº.57226468/2 ocupante do cargo de PSICÓLOGA, lotada na Casa de Passagem-UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral-GTI, a partir de 31.03.2020.

CONCEDER a servidora CHARISSE CONCEICAO NUNES DOS SANTOS, matrícula nº.5938435/1, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, lotada na Casa de Passagem-UASE BENEVIDES a Gratificação de Tempo Integral-GTI, o percentual de 30%, a partir de 01.04.2020.

**PORTARIA Nº. DE 251 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

EXCLUIR da servidora VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO REIS, matrícula nº.3225402/1 ocupante do cargo de AGENTE DE SERV.COMPLEMENTAR, lotada na ESPAÇO CONVIVÊNCIA I (CESEM), a Gratificação de Tempo Integral- GTI, a partir de 31.03.2020.

CONCEDER a servidora WANDA NAZARETH NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº.5896110/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE ASSISTENCIA SOCIAL, lotada Espaço de Acolhimento Provisório1 (CREAM) a Gratificação de Tempo Integral-GTI, o percentual de 30%, a partir de 01.04.2020.

**PORTARIA Nº. 248 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER 90 dias de Licença Prêmio à servidora MIRIAN COSTA DE FREITAS, matrícula nº.3199428/1, cargo SERVENTE, lotada no CIJAM correspondente aos triênios: 2001/2004 complemento e 2004/2007 com gozo no período de 01/04 a 29/06/2020.

**PORTARIA Nº. 249 DE 01 DE ABRIL DE 2020**

CONCEDER 30 dias de Licença Prêmio à servidora ANGELA MARIA LOBATO POMPEU, matrícula nº.3215083/1, cargo AUXILIAR TÉCNICO, lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas- NGP correspondente aos triênios: 2015/2018 com gozo no período de 01/04 a 30/04/2020.

Ordenador de despesa Miguel Fortunato Gomes Dos Santos Junior

**Protocolo: 539119**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019;** Data da assinatura: 01 de abril de 2020; Vigência 28/05/2020 a 27/05/2021; Parecer Jurídico nº 41/2020 – PROJUR; Processo nº 2020/45467;

Justificativa: prorrogação das Cláusulas nona e décima segunda do Contrato Administrativo nº 09/2019, que tratam do valor e vigência do referido contrato, conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos;

Valor aditivo: R\$ 31.922,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais);

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55;

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 538829**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria nº 279, de 02 de abril de 2020.  
Processo nº 248626/2020.**

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com consumo emergencial que atenderá necessidades dos adolescentes, custodiados no CSEBA.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183322

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 3.980,00

SERVIDORES: ROSEANE SILVA FIGUEIRA, GERENTE I, Matrícula 5938419/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 538949**

**Portaria nº 280, de 02 de abril de 2020.  
Processo nº 248857/2020.**

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto de consumo com aquisição de medicamentos básicos que atenderão as adolescentes, custodiadas no CFIP.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8394

Projeto Atividade: 68.8394

Ação: 231437

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 100,00

SERVIDORES: MARCIO WILLAMES PEREIRA DA SILVA, MONITOR, Matrícula 54189625/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 538950**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 247/2020-DAF/GRH de 01 de abril de 2020**

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Adalberto Matias de Araujo	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Adirceu Dezincourt Sousa	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Adriano de Jesus Barbosa de Oliveira	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Aida Maria Santos de Souza	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Alex Couto Gonçalves	19/20	18/05/2020	16/06/2020
Ana Célia Trindade Cruz Sousa	19/20	15/05/2020	13/06/2020
Ana Lucia Aleixo Palheta	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Ana Maria Cabral dos Santos	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Ana Maria da Silva Botelho	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Ana Priscila Barroso da Silva	19/20	06/05/2020	04/06/2020
Antonia Selma Gomes de Souza	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Antonio Hugo da Costa Lima	19/20	05/05/2020	03/06/2020
Candida Odaisa Santos da Fonseca	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Carlos Alberto Moura Chagas	18/19	18/05/2020	16/06/2020
Carmen Maria Assunção Leite	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Cleide Nazare Leite da Cruz	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Cleidiane da Natividade Monteiro	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Conceição Alves da Silva	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Debora de Fatima Paiva Paz	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Ederlan Flexa do Nascimento	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Eliene do Socorro Freitas M. da Silva	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Elisabete Maria Felix	19/20	18/05/2020	16/06/2020
Elizabeth Regina Mangabeira da Costa	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Fronilides de Fatima Pires Costa	19/20	18/05/2020	16/06/2020
Fabio Jose Augusto Z. Silva	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Felipe Vieira Rocha	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Fernando Figueiredo Dos Santos	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Filomena Estumano Da Silva	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Filvino Augusto Moraes do Carmo	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Francisca Edneuz de Paula	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Gilvan Rabelo Silva	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Hellanne da Paixão Benjo Moura	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Isabelly Reis Da Silva Freire	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Jacqueline Trindade De Souza	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Janildo Cruz da Silva	18/19	02/05/2020	31/05/2020
Jhaddy Adilair Soares de Souza	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Joao Marcelo Rocha Carneiro	18/19	16/05/2020	14/06/2020
Joao Marcos Valério Almeida	18/19	01/05/2020	30/05/2020
João Silva da Conceição	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Joelson dos Reis Brito	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Jose Afonso de Sousa Borges	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Jose Divino Silva	19/20	04/05/2020	02/06/2020
Jose de Ribamar Poncadijha	18/19	02/05/2020	31/05/2020
Jose Waldiney Freitas da Silva	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Josely Gomes Mourão	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Katli Costa da Silva	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Leandro de Oliveira Neves	18/19	02/05/2020	31/05/2020

Leidiane Alves Viana	17/18	02/05/2020	31/05/2020
Lilian Mello Monteiro	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Lorena dos Santos Mendonça	17/18	02/05/2020	31/05/2020
Lucas Souza da Silva	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Luis Davi Pereira	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Luis Sergio Ferreira Mota	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Luiz Carlos da Silva Marques	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Luiz Carlos Lopes Damasceno	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Mara de Cassia de Andrade Gomes Lopes	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Marcia Liliane de Miranda Costa	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Marcio Herculano Cavalcante	18/19	18/05/2020	16/06/2020
Marco Antonio Carvalho da Costa	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Maria Carmen do Nascimento Menezes	17/18	04/05/2020	02/06/2020
Maria Itacideje de Lima Santos	17/18	15/05/2020	13/06/2020
Maria Lucia Ferreira de Souza	18/19	02/05/2020	31/05/2020
Marinaldo da Luz Silva	18/19	15/05/2020	13/06/2020
Mario Alexandre de Sousa Junior	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Mario Augusto do Carmo Barros	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Mariuce Souza de Oliveira	19/20	15/05/2020	13/06/2020
Mayra Cristiane Fonseca de Oliveira	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Natalia Alencar Campos	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Neuza Elaine Rabelo Sales Ferreira	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Nilson Cordeiro da Silva	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Odilson Sylvestre Falcao Teixeira Filho	18/19	13/05/2020	11/06/2020
Paula Oliveira Costa Souza	16/17	04/05/2020	02/06/2020
Paulo Inor Sousa de Farias	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Paulo Silva de Moraes	19/20	16/05/2020	13/06/2020
Raimunda Pereira de Souza	18/19	18/05/2020	16/06/2020
Regleise Elciete Rocha Siqueira	19/20	15/05/2020	13/06/2020
Regina Lucia Santana Carvalho	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Reginaldo Ferreira Pinto	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Reginaldo Sergio de Souza da Silva	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Risete Maria Alves Torres	19/20	01/05/2020	30/05/2020
Robledo Barbosa Coutinho	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Ronald Joaquin Matos Mourão	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Roseane das Graças N. da Costa	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Rubens Junior Zagallo Pinto	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Shirlean Ribeiro dos Santos	18/19	04/05/2020	02/06/2020
Silviana Falcão Lima	19/20	02/05/2020	31/05/2020
Suelen Lima dos Santos	19/20	12/05/2020	10/06/2020
Talma Oliveira da Luz Timoteo	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Thais Fernanda do Nascimento	18/19	11/05/2020	09/06/2020
Valdecir dos Santos Castilho	18/19	01/05/2020	30/05/2020
Valdijane Almeida dos Santos	19/20	16/05/2020	14/06/2020
Venicio Costa Palheta	19/20	16/05/2020	14/06/2020
Vera Debora Vilhena Maciel	19/20	04/05/2020	02/06/2020

Ordenador de despesas: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
**Protocolo: 539089**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 094/2020-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 02 de abril de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUSA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 57201752/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, no período de 03.03.2020 a 31.05.2020, em virtude da titular LORENA NORONHA PANTOJA, matrícula nº 5945931/1, encontrar-se de Licença Maternidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 539158**

**PORTARIA Nº 092/2020-GGP/SEJUDH**

Belém (PA), 31 de março de 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº 5894878/2, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo de Coordenador, durante o período de férias do Elem Ilma Da Trindade Franco, matrícula nº. 5945946/ 1, de 09/03/2020 a 07/04/2020;

DESIGNAR a servidora William Cardoso Ferreira, matrícula nº 57204030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, durante o período de impedimento legal da titular Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº. 5894878/2, de 09/03/2020 a 07/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIZABETH LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo: 539141**

**PORTARIA Nº 095/2020-GGP/SEJUDH**

**Belém (PA), 02 de abril de 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RITA DE CÁSSIA VIÉGAS PAULO, matrícula nº 5470587/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania - Pedagogia, para responder pelo cargo de Gerente de Promo-

ção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no período de 25.04.2020 a 23.07.2020, em virtude de a titular, MAYRA GABRIELLE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5945941/1, encontrar-se de Licença Maternidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 539160

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.

Processo nº 2020/213208

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2020, que tem por objeto a Contratação de Organização de Sociedade Civil para dar prosseguimento às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vidas dignas de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado em favor da instituição não governamental "MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS - MRE", inscrita no CNPJ nº 63.887.558/0001-50, com sede na Estrada Yamada nº 434-486 - Benguí, CEP nº 66.630-775, em Belém-PA, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), com vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, contatos a partir de 29/03/2020 até a data de 30/09/2024.

Belém, 01 de abril de 2020

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 539181

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2020

Número: 01/2020

Processo nº 2020/213208

Objeto: Execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameaçados de morte.

Vigência: 29/03/2020 a 30/09/2024.

Orçamento:

PTRES: 188214

Plano Interno: 2080008214C

Natureza de Despesa: 335041

Fonte: 0106

Valor: R\$ 3.600.000,00

Fonte: 6101

Valor: R\$ 7.793.975,00

Valor Total: R\$ 11.393.975,00

Contratante: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

Contratada: Movimento República de Emaús - MRE

CNPJ nº 63.887.558/0001-50

Representante Legal: Inácia Winholth de Souza.

CPF nº 047.428.932-04

Ordenador de Despesa: Hugo Rogério Sarmanho Barra.

Protocolo: 539199

#### AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2020 para celebração do presente Termo de Colaboração nº 01/2020 referente ao Processo 2020/213208.

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por meio do Senhor Secretário, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade legal prevista no inciso III, art. 30 da Lei 13.019/14, torna público o extrato de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do § 1º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, conforme previsto no Processo nº 2020/213208, visando à formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 01/2020, a ser celebrado com o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/CEDECA/EMAÚS - "Movimento República de Emaús - MRE", para a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Pará, visando dar continuidade às ações desenvolvidas para salvaguarda do direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade egressos do Sistema Socioeducativo ameaçados de morte, tendo sempre como meta a preservação do Direito a Convivência Familiar e Comunitária e a inserção social segura, pelo período de 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Colaboração, no valor de R\$ 11.393.975,00 (onze milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais), considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise no atendimento aos protegidos locais e os oriundos de outros Estados, que por questões de segurança, não podem permanecer no território de origem, sendo a entidade executora desde a instituição do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas do Estado do Pará. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Belém, 01 de abril de 2020.

HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539195

#### Portaria nº 90 de 31 de março de 2020

#### GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007 e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA - matrícula 40371/1 para exercer a função de GESTOR do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA - EMAÚS - Processo nº 2020/213208.

Art. 2º São atribuições da GESTOR:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

• emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

1. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

2. emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da COLABORADORA que trata o art. 62, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 57 de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 29/11/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos H

Protocolo: 539201

#### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Portaria nº 91 de 31 de março de 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, objeto do Termo de Colaboração nº 01/2020 celebrado com Movimento de República Emaús, representado pelo Centro de Defesa a Criança e do Adolescente - CEDECA- EMAÚS - Processo nº 2020/213208.

1) MONICA DE FATIMA LIMA CORREA PEREIRA - matrícula 57212209/2

2) JOELMA BENEDITA CARNEIRO MELO - matrícula 57211421/1

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

13. monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014;

14. monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração;

• realizar visitas ao local da prestação dos serviços, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, que redigirão o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão

1. homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria emitido pela administração pública.

Art. 3º Exercerá a função de Coordenador a servidora indicada em primeiro lugar acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 85 de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial em 19/03/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 539204

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### Portaria nº 028/2020 - GGA/SEDEME

Belém/PA, 03 de abril de 2020.

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784, de 18/01/2019 e Portaria nº 04/2019 - GS/SEDEME, de 08/02/2019, publicada no DOE nº 32.802, de 12/02/2019;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor VANDERSON QUARESMA DA SILVA, identidade funcional nº 5946320/1, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado nesta SEDEME, para substituir, no período 06/04/2020 a 24/04/2020, o servidor GABRIEL PEREZ RODRIGUES, identidade funcional nº 5914177/4, Coordenador do Núcleo Jurídico, em gozo residual de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 539139

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO Nº: 4º Nº DE CONTRATO: 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2020  
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11.04.2020 a 10.04.2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16;  
Contratado: DINASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ - 15.741.481/0001-63;  
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 921, bairro do Umarizal, CEP: 66.050-110, Belém - Pará;  
Telefone: (91) 2410-879  
Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC

Protocolo: 539082

#### TERMO ADITIVO Nº: 3º; Nº DE CONTRATO: 003/2017;

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2020;  
JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses a contar do dia 27/03/2020 a 26/03/2021, nos termos do artigo 71, caput, da Lei 13303/16;  
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57;  
Endereço: R MACHADO DE ASSIS, nº 50, EDIF 2, CEP 93.700-000, BAIRRO SANTA LUCIA, CAMPO BOM-RS; Telefone: (51) 3590-7900/ (51) 3590-7900;  
Ordenador: Lutfala de Castro Bitar - Presidente - CODEC.

Protocolo: 539098

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA nº 114/2020 de 26.03.2020.** Publicada no DOE nº 34.161 de 30.03.2020. PROTOCOLO Nº537473. **Onde se lê:** gozo de 21 (vinte e um) dias restantes de férias interrompidas, no período de 24-03-2020 à 13-04-2020., **Leia-se:** gozo de 24 (vinte e quatro) dias restantes de férias interrompidas, no período de 24-03-2020 à 16-04-2020.  
Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente

Protocolo: 538966

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO Contrato: 013/2020 - JUCEPA.

Exercício: 2020.  
Data da Assinatura: 01/04/2020.  
Vigência: 01/04/2020 a 31/03/2021.  
Valor total estimado: R\$ 12.784,30 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de material alimentício.  
Contratado: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 23.146.066/0001-90.  
Endereço: Rua das Rosas, Nº 198, Loja 04, Bairro Parque Verde, Belém-Pará CEP: 66.635-110.  
Orçamento:  
72201.23.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas;  
Natureza de Despesa: 339030.00;  
Fonte de Recurso - 0261(Recursos da Adm. Indireta - recursos próprios);  
PI: 4120008338c.  
Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 538953

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato: 002/2019 - JUCEPA.

Exercício: 2019.  
Data da Assinatura: 01/04/2020.  
1. Objeto: Da inclusão de serviços e Da alteração do valor do Contrato.  
1.1. Este termo aditivo tem como objeto o aumento dos serviços prestados à JUCEPA. Assim, será incluído ao objeto do contrato os seguintes serviços adicionais: Fornecer Internet 45 Mbps e Link de Dados de 45 Mbps (fibra),

IP's válidos através de NAT (07), Hospedagem de servidor virtualizados (03), hospedagem de website (5GB) e Tunel VPN (02). Além de permitir acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através de licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS) (10), conforme proposta comercial nº 035/2020 - PRODEPA.

1.2. O valor da mensalidade do contrato passará de R\$ 12.647,54 (doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) mensal para R\$ 13.946,93 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme proposta comercial nº 035/2020 - PRODEPA.

1.3. Dotação Orçamentária.  
72201.23.126.1508.8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
Natureza da Despesa: 33914057 - Serviços de tecnologia da inform. e comum - PJ;  
Fonte de Recursos 0261 Recursos da Adm. Indireta. (próprios);  
PI: 4120008238C.

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

CNPJ: 05.059.613/0001-18.  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 538942

## NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA CONJUNTA DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2020 - NEPMV

O Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e a Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde (NEPMV), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVEM: Art. 1º Designar os servidores Renato Pereira Chaves, matrícula 54191561 e Marcelo Silva Auzier, matrícula nº 80845193, para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº. 002/2018 - EMATER/NEPMV que tem por objeto realizar 6.210 inscrições de CAR no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA, de imóveis rurais de agricultores familiares em 20 municípios das Regiões de Integração - Rio Caeté, Guamá, Rio Capim e Marajó, em substituição as servidoras Carla Nazaré de Melo Lopes, matrícula 5771501 e Luciana Alves de Souza, matrícula 57196921, designadas através Portaria nº 020/2018-NEPMV, publicada no DOE nº 33582 de 21 de março de 2018. Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 01 de abril de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AMAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretor Geral do NEPMV

Protocolo: 539069

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA

Na matéria, protocolo 512052, publicada no DOE nº 34.079, de 02/01/2020, referente ao 4º TAC nº 67/2018 - CV nº 26/2018:

**ONDE SE LÊ:** Vigência do Contrato: 31/12/2019 a 29/02/2020;

**LEIA-SE:** Vigência do Contrato: 31/12/2019 a 29/06/2020.

Ordenador Responsável: Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 538915

#### ERRATA

Na matéria, protocolo 486997, publicada no DOE nº 34.015, de 21/10/2019, referente ao EXTRATO DO CONTRATO No 22/2019 - CONVITE No 007/2019:

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação Técnica e Elaboração de Projetos para a Reforma do Estádio Estadual "Jornalista Edgar Proença", no Município de Belém, Estado do Pará;

**LEIA-SE:** OBJETO: Prestação de Serviços de Avaliação Técnica e Elaboração de Proposta para a Reforma do Estádio Estadual "Jornalista Edgar Proença", no Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador Responsável: Ruy Santos Cabral

Protocolo: 539044

**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020– DL Nº 01/2020-SEDOP**

**PARTES:**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
B.A Meio Ambiente Ltda - CNPJ 07.593.016/0004-47  
**OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa para Realização de Limpeza Urbana em Canais de Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém.  
**VIGÊNCIA:** 25/03/2020 à 21/09/2020 (a partir da emergência)  
**VALOR:** R\$ 4.632.582,41  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE00507  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101 15.121.1508.8890 0101/0301 449051  
**FORO:** Belém  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**  
Rua Jardim Providência, 9, Águas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.015-260  
Telefone: (91) 3234-1822

**Protocolo: 539238****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2020– DL Nº 01/2020-SEDOP**

**PARTES:**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Terraplana Ltda - CNPJ 14.698.658/0001-23  
**OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresa para Realização de Limpeza Urbana em Canais de Vias Públicas da Região Metropolitana de Belém.  
**VIGÊNCIA:** 25/03/2020 à 21/09/2020 (a partir da emergência)  
**VALOR:** R\$ 20.292.734,78  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2020NE00508  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7101 15.121.1508.8890 0101/0301 449051  
**FORO:** Belém  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**  
Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**ENDEREÇO DA CONTRATADA:**  
Estrada da Maracacuera S/N, setor B, Qd 06, Lotes 1, 2, 3 e 11, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém-PA, CEP 66815-140.  
Telefone: (91) 3214-7600

**Protocolo: 539232****TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TAC Nº 34/2019 – CV Nº 12/2019**

**Partes:**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMIENTOS LTDA EPP – CNPJ 19.254.583/0001-05  
**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.  
**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.  
**Vigência:** 02/04/2020 a 02/07/2020  
**Data da Assinatura:** 02/04/2020

**Ordenador Responsável:** Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 539059****OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA A DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020 CPL/SEDOP**

**Objeto:** Contratação de empresa para vigilância patrimonial armada com fornecimento de mão de obra e uso de automóvel pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias em caráter emergencial, a fim de atender as necessidades dos projetos de macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, Belém/PA. A Comissão Permanente de Licitação, comunica a Errata à Declaração de Dispensa de Licitação nº 004/2020 - Sedop.

**ONDE SE LÊ:**  
Fundamento Legal: Art. 24, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**LEIA – SE:**  
Fundamento Legal: Art. 4º, § II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
Belém-PA, 02 de abril de 2020.

Leandro de Aguiar Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 538977****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00491 – CONTRATO Nº 148/2012**

**PARTES:**  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;  
QUADRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.558.805/0001-06  
**OBJETO:** Construção do Centro de Convenções de Marabá  
**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de Apostilamento.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07101 15.695.1498.7658 0101 449051  
**VALOR:** R\$ 905.031,40  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/04/2020  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 539118****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Nº do Termo Aditivo: 8º (oitavo)**  
**Nº do Contrato: 08/2015**

Valor do Contrato Original: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais),  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Vigência: 27.03.2020 a 25.05.2020  
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Banco do Estado do Pará S/A

Data da assinatura: 26.03.2020

Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa  
Diretor Presidente

**Protocolo: 538946****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 128 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM BASE NA PORTARIA Nº 132, publicada no DOE Nº 34.167, de 02/04/2020.

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57230803/2	ALEXANDRE MAIRAULE SILVA DE SOUZA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020
54187348/2	CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO	2019/2020	18/05 a 16/06/2020
5569290/2	CHARLES SILVA DE SOUZA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020
5055679/3	CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL	2019/2020	25/05 a 23/06/2020
5083656/1	HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020
5948139/1	NAIANNY GUIMARÃES MAIA	2019/2019	04/05 a 02/06/2020
5948524/1	SAMANTHA DE FÁTIMA FURTADO OHANA	2019/2020	04/05 a 02/06/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de abril de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 538957****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 134 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 /2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por motivo de necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor CELSO HENRIQUE CARDIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946014/1, ocupante do cargo Secretário de Diretoria, referente ao exercício 2019/2020, concedido anteriormente, no período de 01/04 a 30/04/2020, através da Portaria nº 069/2020 de 27.02.2020, publicada no DOE nº 34.130 de 27.02.2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de abril de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 538978**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA Nº 135 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 DE 18/01/2018 e CONSIDERANDO, o processo nº 2020/242457.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor MARCOS HENRIQUE CRISOSTOMO SALGADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, ocupante do cargo de motorista, para a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, no período de 31/03/2020 a 30/03/2022, 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 1º do Decreto nº 1.960/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de Abril de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 539154

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 086/2020 – SEEL

Institui a Comissão de Avaliação e Monitoramento com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil, através de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, de que trata a Lei Federal 13.019 de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública federal.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 4º Será impedido de participar da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção, conforme o Decreto no art. 50 do nº. 8726/2016.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 5º As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto nº. 8726/2016.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

1. Coordenador: Erivelto Rodrigues Pastana - Matrícula nº 5945680/1

2. Ruy Guilherme Amanajas Maues – Matrícula nº 6320945/3 Membro

3. Mario Antonio Pina Pacheco – Matrícula nº 5946859/1 – Membro

Art. 7º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 01/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 25 de 05/07/2019, para que seja substituída pela Portaria nº 086/2020 de 30 de março de 2020.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

30 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539060

## PORTARIA Nº 85/2020 – SEEL

Institui a Comissão de seleção e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019 a qual dispõe acerca do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, a lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e ao Decreto nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento e colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer com entidades do terceiro setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexistência de chamamento público;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade, bem como, responsável pela prestação de contas.

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA FAPESPA/UEPA Nº 006/2019

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1) Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA nº006/2019 por mais 06(seis) meses, passando a 08/10/2020; 2) Ajuste do item 3 - Cronograma de Execução do objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho; 3) Alteração do item 4 – Descrição do Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho e 4) Alteração da Subcláusula Terceira, da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA: Art. 9º-A, § 3º da Lei nº 10.973/2004, Lei da Inovação, Art. 38, § 2º do Decreto regulamentador nº 9.283/2018, Art. 57 da Lei nº8.666/93, Cláusula Sexta do Termo de Cooperação e Parecer Técnico nº 025/2020 – CPROJ/FAPESPA.

DATA DA ASSINATURA: de Abril de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY-DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo: 539099

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 034/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 031/2017 - PARTES: PRODEPA E SIDNEY SANTOS SOARES - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Cláusula Resolutiva - VALOR (R\$): 6.702,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 27/03/2020 a 26/09/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 – 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: sito à Caminho 21(feira IX), n.º 18 Salas, bairro Calumbi, telefone (75) 3491-8751, CEP: 44.009-270 – Feira de Santana / BA.

Protocolo: 539207

## APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 064/2020 - OBJETO: adequação de dotação orçamentária para 2020 - DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020 - CONTRATO: Nº 008/2020 – METALÚRGICA JANUTT LTDA EPP - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - R\$ 241,999,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449051 – 0660- Recurso Proveniente de Transferência – Convênios e Outros – Superávit – Ordenador de Despesa – MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA.

Protocolo: 539004

Art. 2º A Comissão de seleção e julgamento de chamamento público que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I - Walner de socorro da Cruz Lima – Matrícula nº 5945715/1 – Presidente  
II – Teresinha de Jesus Rodrigues Ferreira – Matrícula nº 5901332/1 – Membro

III – José Luis de Jesus Pinto Figueredo – Matrícula nº 5891196/2 – Membro

Art. 2º O membro da Comissão de seleção e julgamento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

• 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.

• 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

• 3º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituído nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º A presente portaria terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 5º O Secretário da SEEL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no memorando nº 01/2020 – Comissão de Seleção e julgamento/SEEL, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 24 de 05/07/2019, para que seja substituída pela Portaria nº 085/2020 de 30 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

30 de março de 2020.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539058

#### PORTARIA Nº 088/2020 – SEEL

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006.

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

Considerando o Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos moldes do artigo 3º do Decreto nº 609 de 16 de março de 2020 do Governo do Estado:

I - a realização de trabalho remoto, especialmente aos servidores e empregados públicos que:

- tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
- estejam grávidas ou sejam lactantes;
- apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado;
- apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico; ou
- tenha retornado de viagem a local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19;

Art. 2º Enquanto perdurar as medidas de enfrentamento à pandemia do novo corona vírus COVID -19 a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL funcionará nos horários de 08h as 14h, sem prejuízo de complementação de jornada após o referido horário mediante o trabalho remoto.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão retroativos à data de publicação do Decreto supramencionado.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

02 de fevereiro de 2020

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 539134

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2018-SEEL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/142056

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO

1.1 – O Contrato nº 004/2018-SEEL tem por objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, de acordo com as especificações que se encontram enumeradas e explicitadas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato, por mais 120(cento e vinte) dias, sendo 90(noventa) dias de execução do objeto.

ASSINATURA: 24/01/2020

VIGÊNCIA: 26/01/2020 à 25/05/2020.

CONTRATADA: SÓ NORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.509.747/0001-44.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 539079

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 105/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/239609. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias do exercício 2008/2009, não usufruídas a época, para a empregada pública, CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, matrícula 5080525/2, ocupante do cargo de Tec. Planej. Gestão em Turismo, conforme registros funcionais, para o período de 24/03/2020 à 22/04/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças. **Republicado\***

Protocolo: 539159

## DEFENSORIA PÚBLICA

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 351/2020-DPG, de 2/04/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/04/2020, o gozo de férias da Servidora Pública MARIANA SHEL FRANCISQUETO, Matrícula: 57201223/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 338/2020-DPG, de 11/03/2020; publicada no Doe nº 34.142, de 16/03/2020; com gozo no intervalo de 01/04/2020 a 30/04/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 20/07/2020 a 17/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 539012

## JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 14/2020.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem atualizar os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº. 001/2019, formalizado com a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.300/0001-81, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL TÉCNICO	ATRIBUIÇÕES
001/2019	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	Ramon Santos do Nascimento (Mat. 112674)	Item 1 - Tarefas de Suporte - Serviço de suporte de 1º e 2º níveis, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º e 3º níveis
		Bruno Vieira dos Santos (Mat. 116513)	Item 2 - Manutenção de Equipamentos
		Denison Leandro Serrão Soares (Mat. 162311)	Item 3 - Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3º nível - Ligados a infraestrutura de redes, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º e 3º níveis
		Márcia Valéria do Amaral Lobato (Mat. 68470)	Item 3 - Tarefas de Rotina - Serviço de Suporte de 3º nível - Ligados a telecomunicações, e item 4 - Tarefas de Demanda - Serviço de Suporte de 2º e 3º níveis

Belém, 02 de abril de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 539093



SUPRIMENTO DE FUNDO

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível 339030	Consumo 339030	Locom. 339033	Pessoa Física 339036	Pessoa Jurídica 33903334		DATA INICIAL	DATA FINAL	
453	PAPRO202000897	ALTAMIRA	PHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	DILIGÊNCIAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	12/03/20	10/04/20	25/04/20
454	PAPRO202000898	SOURÊ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
455	PAPRO202000900	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CÁSSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
456	PAPRO202000901	TAILÂNDIA	ALINE CRISTINA BREJA MARTINS	EVENTOS INSTITUCIONAIS	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
457	PAPRO202000903	SANTAREM 3ª VARA PARAGOMINAS VARA CRIMINAL	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
458	PAPRO202000904	ALTAMIRA	SHIRLEY ANDREY LIMA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	915,00	0,00	0,00	0,00	915,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
459	PAPRO202000907	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JURI	0,00	50,00	0,00	0,00	1.620,00	1.670,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
460	PAPRO202000908	SANTAREM NOVO	JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA	SESSÃO DE JURI	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
462	PAPRO202000910	CASTANHAL	WALDENIR SILVA CORREA	SESSÃO DE JURI	0,00	725,00	0,00	0,00	0,00	725,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
463	PAPRO202000911	BUJARU	RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO	SESSÃO DE JURI	60,00	69,00	0,00	796,00	0,00	925,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
464	PAPRO202000912	ALTAMIRA	PHILLIPE THIAGO DA SILVA GUIMARÃES	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
465	PAPRO202000913	ABAETETUBA	SARA HELENA COSTA BATISTA	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	920,00	0,00	0,00	920,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
466	PAPRO202000915	CASTANHAL	JOYCE DA SILVA ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
467	PAPRO202000919	CASTANHAL	JOSEILMA FREITAS MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
468	PAPRO202000920	PRAINHA	JOAO PAULO DE OLIVEIRA LEITE	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.800,00	600,00	0,00	2.400,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
469	PAPRO202000923	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	VANDERLUCI SIMÕES CUNHA	JORNADA DE CONCILIAÇÃO	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	13/03/20	11/04/20	26/04/20
470	PAPRO202000924	CAMETA	RODRIGO RIBEIRO CARNEIRO	EVENTOS INSTITUCIONAIS	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	106,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
471	PAPRO202000926	JACAREACANGA	ELANE PATRICIO DE FREITAS SOUZA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00	16/03/20	14/04/20	29/04/20
472	PAPRO202000929	CAPANEMA	CLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JURI	48,00	897,00	0,00	0,00	0,00	945,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
473	PAPRO202000930	TUCURUÍ	NEIBSON DANILLO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JURI	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
474	PAPRO202000932	TUCURUÍ	NEIBSON DANILLO FERREIRA BARROS	SESSÃO DE JURI	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	910,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
475	PAPRO202000933	BARCARENA	AILTON NAZARE PINHEIRO JUNIOR	SESSÃO DE JURI	50,00	68,00	0,00	0,00	952,00	1.070,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
476	PAPRO202000934	ABAETETUBA	MARIA LUIZA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JURI	0,00	35,00	0,00	522,00	203,00	760,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
477	PAPRO202000936	ITAITUBA	TAYANE VIANA DE OLIVEIRA	SESSÃO DE JURI	0,00	50,00	0,00	0,00	1.530,00	1.580,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
478	PAPRO202000941	SECRETARIA DE INFOMÁTICA	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
479	PAPRO202000942	BREVES	ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO	SESSÃO DE JURI	51,00	54,00	0,00	0,00	850,00	955,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
480	PAPRO202000944	PRAINHA	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
481	PAPRO202000946	PRAINHA	ELIZANY MAERA FEITOSA	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
482	PAPRO202000947	SANTAREM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
483	PAPRO202000948	ORIXIMINA	SILVIO JOSE PRINTEZ GOMES	SESSÃO DE JURI	0,00	59,00	0,00	0,00	1.316,00	1.375,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
484	PAPRO202000949	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JURI	50,00	1.015,00	0,00	0,00	0,00	1.065,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
485	PAPRO202000950	ANANINDEUA VARA DO JURI	LUCIANO MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JURI	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
486	PAPRO202000951	BREJÍ BRANCO	INA PINHEIRO MENDES	SESSÃO DE JURI	55,00	45,00	0,00	725,00	0,00	825,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
487	PAPRO202000953	SOURÊ	HERONILDES MARQUES BARBOSA	ESTUDO SOCIAL	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
488	PAPRO202000955	CASTANHAL 1ª VARA	MARCOS DE ABREU RIBEIRO	SESSÃO DE JURI	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
489	PAPRO202000956	ABAETETUBA	MARCELO ALENCAR DA SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
490	PAPRO202000958	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
491	PAPRO202000961	ORIXIMINA	SILVIO JOSE PRINTEZ GOMES	SESSÃO DE JURI	0,00	58,00	0,00	0,00	1.222,00	1.280,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
492	PAPRO202000962	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JURI	40,00	100,00	0,00	0,00	425,00	565,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
493	PAPRO202000963	CONCEIÇÃO DO ARA- GUÁIA	RENATA CABRAL MARTINS	SESSÃO DE JURI	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
494	PAPRO202000964	PARAUPEBAS 1ª VARA	ANA CLEIA DA SILVA MOURA FERREIRA	SESSÃO DE JURI	0,00	740,00	0,00	0,00	0,00	740,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
495	PAPRO202000966	COORDENADORIA MILITAR	RENATO MORAES DA CUNHA	SERVIÇO DE ESCOLTA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
496	PAPRO202000967	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	VISITA TÉCNICA	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	760,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
497	PAPRO202000969	CASTANHAL	JOSEILMA FREITAS MIRANDA	ESTUDO SOCIAL	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00	18/03/20	16/04/20	01/05/20
TOTAL					3.224,00	12.115,00	7.376,00	3.343,00	8.118,00	34.176,00			

Protocolo: 538910

POR-TARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATE
					Combustível 339030	Consumo 339030	Locom. 339033	Pessoa Física 339036	Pessoa Jurídica 339039		DATA INICIAL	DATA FINAL	
221	PAPRO202000377	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.670,00	0,00	920,00	460,00	3.050,00	30/01/20	30/04/20	15/05/20
223	PAPRO202000388	ABAETETUBA	RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	ESTUDO SOCIAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	03/02/20	03/03/20	18/03/20
260	PAPRO202000474	MOJÚ	DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES	1º QUADRIMESTRE (COMPLEMENTO)	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	04/02/20	30/04/20	15/05/20
499	PAPRO202000990	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	RENNAN RODRIGUES SANTOS	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	17/03/20	15/04/20	30/04/20
TOTAL					900,00	7.170,00	0,00	920,00	460,00	9.450,00			

Protocolo: 538998

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 086/2020/MPC/PA

Dispõe sobre a lotação de servidores do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará. O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que no dia 01/04/2020 entraram em exercício novos servidores efetivos admitidos no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial em decorrência do concurso público de provas e títulos realizado em 2019; CONSIDERANDO as atuais demandas de pessoal dos setores da Administração deste MPC/PA; CONSIDERANDO a Portaria nº 085/2020/MPC/PA, de 31/03/2020, que altera a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, a qual define o Quadro de Organização Estrutural dos órgãos e serviços de apoio técnico e administrativo do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e dá outras providências; RESOLVE:

I - LOTAR, a contar da data do respectivo exercício, os servidores efetivos admitidos no dia 01/04/2020 no quadro de pessoal deste Órgão Ministerial, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE	EXERCÍCIO
GILMAR CARNEIRO GOMES	Centro de Apoio Operacional	01/04/2020
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios	01/04/2020
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	Departamento de Finanças e Planejamento	01/04/2020
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Centro de Apoio Operacional	01/04/2020
RENAN CANDIDO OLIVEIRA	Departamento Administrativo	01/04/2020
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	Assessoria Jurídica	01/04/2020
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	Centro de Apoio Operacional	01/04/2020
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações	01/04/2020

II – ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar desta data, do servidor RANIERI TELES VASCONCELOS para a Assessoria Jurídica.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de abril de 2020

GUILHERME DA COSTA SPERRY  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 538923**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, natural de Icoaraci/PA, nascida aos vinte seis dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e setenta e um, portadora da cédula de identidade número 2131924-2ªvia-PC/PA e do CPF nº 352.211.602-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538956**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Recife/PE, nascido aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e nove, portador da cédula de identidade número 6.837.884-IITB/PE e do CPF nº 088.471.084-03, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 070/2020/MPC/PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538958**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, brasileira, casada, natural de Belém/PA, nascida aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e quatro, portadora de carteira de identidade profissional número PA-016507/O-9-CRC/PA e do CPF nº 763.423.282-34, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 071/2020/MPC/PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei

Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538955**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A GILMAR CARNEIRO GOMES, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor GILMAR CARNEIRO GOMES, brasileiro, casado, natural de Oeiras do Pará/PA, nascido aos doze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e oitenta e seis, portador da cédula de identidade número 5166001-5ª via-PC/PA e do CPF nº 926.201.832-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 069/2020/MPC/PA, de dezessete de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dezoito de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

GILMAR CARNEIRO GOMES  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538952**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa, portador da cédula de identidade número 2002010289043-SSPDC/CE e do CPF nº 009.741.353-48, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538959**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO NOMEADO PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, o Senhor WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, natural de Belém/PA, nascido aos dez dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa, portador da cédula de identidade número 4190816-SSP/DF e do CPF nº 967.225.682-53, apresentou os documentos

para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, o empossando presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeado, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-o empossado, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pelo servidor ora empossado.

WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538962**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT, brasileira, divorciada, natural de Santarém/PA, nascida aos dois dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, portadora da cédula de identidade número 3727176-PC/PA e do CPF nº 675.996.562-00, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538961**

**TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.**

Ao primeiro dia do mês de abril do corrente ano de dois mil e vinte, a Senhora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, brasileira, solteira, natural de São Luís/MA, nascida aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois, portadora da cédula de identidade número 653958960-SSP/MA e do CPF nº 832.543.153-91, apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 043/2020/MPC/PA, de três de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatro de março de dois mil e vinte, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor GUILHERME DA COSTA SPERRY, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

GILVANETE AZEVEDO FERREIRA  
GUILHERME DA COSTA SPERRY

**Protocolo: 538954**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 1632/2020-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:  
DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 148/2019-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 1ª Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, e no impedimento deste, FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 02 de abril de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539002**

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### ATO Nº 48/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, GILCILENE DO SOCORRO GUSMÃO DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 9/3/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### ATO Nº 50/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 9542/2020, em 6/3/2020, RESOLVE:  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 31/3/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539102**

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### ATO N.º 45/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 10299/2020, em 12/3/2020, RESOLVE:  
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, POLIANA ROCHA PORTELA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 33/2015, datado de 16/3/2015, publicado no D.O.E. em 18/3/2015, a partir de 19/3/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### ATO N.º 47/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 7217/2020, em 17/2/2020, RESOLVE:  
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de

24/1/1994, VANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 89/2019, datado de 18/3/2019, publicado no D.O.E. em 20/3/2019, a partir de 18/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 49/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 9542/2020, em 20/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSIO DO CARMO OLIVEIRA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 156/2018, datado de 3/9/2018, publicado no D.O.E. em 10/9/2018, a partir de 31/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO N.º 52/2020**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento formalizado por e-mail, em 25/3/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, MP-ATE-402-A-I, nomeada por meio do Ato n.º 91/2013, datado de 13/8/2013, publicado no D.O.E. de 19/8/2013, a partir de 25/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 27 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539104**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 1415/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000083-040/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES, para atuar no Inquérito Civil SIMP N.º 000083-040/2018, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 17 de março de 2020.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 539080**

**PORTARIA N.º 1.532/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 6822/2020, em 13/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento da titular REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA, no período de 17/2 a 10/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.552/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9347/2020, datado de 5/3/2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

da função de Coordenador da Região Administrativa 04 – Região Nordeste I, designado pela Portaria n.º 7.597/2019-MP/PGJ, de 18/12/2019, publicada no D.O.E. de 20/12/2019, a contar de 5/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Reginaldo Cesar Lima Alvares Lopes se houve no desempenho das atribuições da referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.556/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 40230/2018, datado de 27/8/2018,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor MARCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 1.773/2018-MP/PGJ, de 20/3/2018, publicado no D.O.E em 17/4/2018, a partir de 1º/4/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III – DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.621/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 30/3/2020,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO da função de Coordenador do Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – NÚCLEO MULHER – CAO/Criminal, designado pela Portaria n.º 6.796/2019-MP/PGJ, de 12/11/2019, publicada no D.O.E. de 20/11/2019, a contar de 30/3/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Franklin Lobato Prado se houve no desempenho das atribuições de referida função.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.553/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 9689/2020, em 13/2/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 008/2007-MP/CPJ, de 7/4/2016, publicada no D.O.E em 25/4/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA e ANDREA ALICE BRANCHES NAPOLEAO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça Criminais, durante o afastamento do titular ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA, nos dias 9, 10 e 13/3/2020 e 11 a 12/3/2020, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539028**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo: 179/2019-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2020-MP/PA

Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos).

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 23/04/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:  
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;  
Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;  
Fonte: 0101 - Recursos Ordinários  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 539176**

**Número do Processo: 157/2018-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2020-MP/PA  
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fragmentadora de Papel  
Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)  
Tipo de Licitação: Menor Preço  
Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)  
Observação: UASG: 925980.  
Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio  
Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Data da Abertura: 06 de Maio de 2020  
Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA  
Orçamento:  
Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão  
Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários  
Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 538917**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Núm. do Termo aditivo: 2**

**Núm. do Convênio: 01/2018-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.  
Objeto do Convênio: A cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao Ministério Público do Estado do Pará, em consulta online, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, gerenciado pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.  
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, por mais 12 (doze) meses.  
Data de Assinatura: 01/04/2020.  
Vigência do Aditamento: 02/04/2020 a 01/04/2021.  
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

**Protocolo: 538983**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Portaria nº 007/2020-MP/4ªPJSIP

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO  
A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 005/2020-4ªPJSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.  
Data da Conversão: 13/02/2020  
Instaurante: 4º cargo da PJ de Santa Izabel do Pará  
Membro: VVylyya Costa Barra Sereni - 4ª Promotora de Justiça  
Objeto: visa garantir a proteção e o acompanhamento necessários aos infantes R.V.D.S.B e M.E.D.S.B, ambos vítimas de abuso sexual.  
SIMP: 002088-094/2019  
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
Av. Valentim José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Fone: (91) 3744-2701/2582  
Município de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000  
, e-mail: [mpsantaisabldopara@mppa.mp.br](mailto:mpsantaisabldopara@mppa.mp.br)  
Site: [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

**Protocolo: 538965**

##### Ministério Público do Estado do Pará

**Portaria nº. 001/2020/MP/PJTUC**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tucumã; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 – LOMPMPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº. 000258-182/2020/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, localizada na Avenida Brasília, s/n, Centro (Ed. Fórum), Cep – 68.385-000 – Tucumã – Pará. Fone: (94) 3433-1424.

Portaria nº. 001/2020/MP/PJTUC  
Reclamado: Município de Tucumã.

Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção do COVID-19 no Município de Tucumã.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça

**Protocolo: 538974**

##### PORTARIA Nº 1.462/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Sessão solene do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, ocorrida no dia 5/3/2020, que empossou o Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância;  
CONSIDERANDO a realização do Curso de Ambientação e Formação realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, nesta Capital, no período de 6 a 31/3/2020;  
CONSIDERANDO os termos do artigo 82, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;  
CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 18, inciso XVIII, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;  
R E S O L V E:  
DETERMINAR que seja considerada como data da entrada em exercício no cargo de Promotor de Justiça Substituto de 1ª Entrância o dia 5 de março de 2020, para o Promotor de Justiça DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº. 1.483/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;  
R E S O L V E:  
DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 1ª Entrância RUI BARBOSA LAMIM atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. ALBERTO JOSE MACHADO DE PINHO, nomeado conforme o Ato nº 44/2020, datado de 11/3/2020, publicado no D.O.E em 17/3/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº. 1.499/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 3441/2020, em 24/1/2020;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:  
CONCEDER a servidora efetiva GLENDA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Administração se Pessoal, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 16/3/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

##### PORTARIA Nº 1.500/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8273/2020, em 27/2/2020;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:  
I – DISPENSAR o servidor EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida por força da Portaria n.º 1.144/98/PGJ, a contar de 17/3/2020.  
II – CONCEDER ao servidor SERGIO DOS SANTOS AQUINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Divisão de Patrimônio, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto de-

sempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 17/3/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.505/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a pedido a exoneração do cargo de Auxiliar de Administração do servidor Helton Machado Carreiro, por meio do Ato nº 37/2020, datado de 28/2/2020, publicado no D.O.E em 9/3/2020, e detinha a Gratificação de Tempo Integral, concedida pela Portaria nº 4.999/2018-MP/PHJ, datado de 11/7/2018, publicado no D.O.E em 19/7/2018; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 4527/2020, em 31/1/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora efetiva ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, a contar de 1º/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1521/2020-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2020, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.091.1494.8758	449052	0101	380.000,00
12101.03.122.1494.8760	449052	0301	74.000,00
	339047	0119	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			464.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1494.8760	449052	0101	380.000,00
	319011	0301	33.000,00
	319012	0301	14.000,00
	319013	0301	8.000,00
	319016	0301	9.000,00
	319092	0301	10.000,00
12101.03.091.1494.8758	459061	0119	10.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			464.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.554/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 8664/2020, em 2/3/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora KARIN DOS SANTOS WERNER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, concedida pela Portaria n.º 7.407/2019-MP/PGJ, datada de 6/12/2019, publicada no D.O.E em 18/12/2019, a contar de 1º/4/2020.

II – CONCECER a servidora ELISANGELA MARIA PAIVA TORRES QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria, no período de 1º/4 a 31/7/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.556/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 40230/2018, datado de 27/8/2018,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR o servidor MARCIO MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2, designado pela Portaria n.º 1.773/2018-MP/PGJ, de 20/3/2018, publicado no D.O.E em 17/4/2018, a partir de 1º/4/2020.

II – LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

III – DESIGNAR o servidor GIULIANO CEZAR GONCALVES, ocupante de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias de Justiça do Interior, MP.FG-2 a partir de 1º/4/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 1.557/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça FRANKLIN LOBATO PRADO para, assinatura do Protocolo de Compromisso de Cooperação a ser celebrado com o Ministério Público do Estado do Pará e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), visando firmar cooperação para o enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a educação, a formação e o desenvolvimento profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539029**

**PORTARIA N.º 014/2020-MP/4ª PJSIP  
EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 004/2020**

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Procedimento Preparatório n.º 004/2020-MP/4ªPJSIP que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, 1325, bairro Nova Brasília, Santa Isabel do Pará.

Procedimento Preparatório n.º 004/2020-MP/4ª PJSIP

Data da conversão: 02 de março de 2020.

Instaurante: 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará Membro do MPPA: Vyllya Costa Barra Sereno - 4ª Promotora de Justiça Titular

Objeto: apuração de eventual violação às relações de consumo, referente ao valor cobrado pelo botijão de gás no município de Santa Izabel do Pará, ainda, quanto à existência de um possível cartel na cidade.

Referência: SIMP 001718-094/2018

**Protocolo: 538963**

**Ministério Público do Estado do Pará**  
**Portaria nº. 001/2020/MP/PJON**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 - LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº057/2006 - LOMPPA, Resolução CNMP nº23/2007, Resolução CNMP nº164/2017, Recomendação CNMP nº54/2017 e Resolução nº10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº. 000306-146/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep - 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará. Fone: 3434-1178.

Portaria nº. 001/2020/MP/PJON

Reclamado: Município de Ourilândia do Norte

Assunto: acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas relacionadas ao controle e prevenção do COVID-19 no Município de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior - Promotor de Justiça

**Protocolo: 538971**

**RECOMENDAÇÃO Nº 002/2020-MP/1ª,2ª e 3ªPJ/DC/MPPA**

Assunto: AQUISIÇÃO DOS KITS PARA TESTES DO COVID-19 E AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA PARA CASOS GRAVES DA PATOLOGIA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seus Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 129, inciso II da Constituição Federal; art. 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 75/93; art. 27, inciso IV da Lei nº 8.625/93; art. 27, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 57/2006 e o art. 1º e 3º, §2º da Resolução nº 164/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público, dentre outras atribuições, a defesa dos interesses difusos e coletivos, incluídos os direitos do consumidor, conforme art. 129, III, CF c/c art. 82 do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que a defesa do consumidor constitui direito fundamental do cidadão, e princípio basilar da ordem econômica, conforme preceituam o art. 5º, inciso XXXII e art. 170, inciso V da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor a proteção à saúde, conforme disposto no art. 6º, I do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o coronavírus (COVID-19) como pandemia com alto risco de transmissão e taxa de mortalidade;

CONSIDERANDO a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde, conforme Portarias nºs 188 e 356/GM/MS;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 609/2020, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Pará, sobre medidas de enfrentamento à Pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 453 de 12 de março de 2020, editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que incluiu no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, a cobertura obrigatória da utilização de testes diagnósticos para infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública decretada pela Lei nº 13.979/2020, que prevê, em seu art. 3º, a adoção de medidas de isolamento, quarentena, realização compulsória de tratamentos médicos específicos, estudo e investigação epidemiológica, dentre outras medidas;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde validou o tratamento de pacientes graves com a combinação dos medicamentos HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA (KITS);

CONSIDERANDO que diante de condições imprevisíveis que afetam radicalmente a possibilidade de execução do orçamento planejado, é possível afastar a incidência de alguns artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, datada do dia 25/03/2020, de lavra do Ministro Alexandre de Moraes, pela qual concedeu cautelar para afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias durante a pandemia do novo coronavírus, bem como, a adequação, no que couber, da aquisição referida às exigências condicionadas à decisão cautelar do STF, ora em vigor, conforme se lê na dicção da Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000) e Lei de Improbabilidade Administrativa (LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992);

CONSIDERANDO que o desrespeito às determinações do Poder Público, destinadas a impedir a propagação do Covid-19, configura o crime previsto no art. 268 do Código Penal;

RESOLVE:

RECOMENDAR à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará:

I - A AQUISIÇÃO DOS KITS PARA TESTES DO COVID-19 e a AQUISIÇÃO DO KITS COM OS MEDICAMENTOS HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA, com o uso validado pelo Ministério da Saúde para a devida ministração

no caso de pacientes graves, em quantidade suficiente para atender as necessidades da rede hospitalar pública do Estado do Pará, em especial para os que se encontrem no grupo de risco.

Publique-se.

Belém/PA, 31 de março de 2020.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

1º Promotor de Justiça do Consumidor, em exercício

FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

2º Promotor de Justiça do Consumidor

JOANA CHAGAS COUTINHO

3a Promotora de Justiça do Consumidor

**Protocolo: 538951**

**Portaria nº 006/2020-MP/4ªPJUSIP**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL**

A 4ª Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará torna público a instauração do Inquérito Civil nº 002/2020-4ªPJUSIP, que encontra-se à disposição na Rua Valentim José Ferreira, nº 1325, bairro Nova Brasília, Santa Izabel do Pará.

Data da Conversão: 13/02/2020

Instaurante: 4º cargo da PJ de Santa Izabel do Pará

Membro: VVylly Costa Barra Sereni - 4ª Promotora de Justiça

Objeto: visa adoção das medidas cabíveis em razão de suposto dano ambiental e carreamento de gases, gerado pela granja pertencente à amíllia WATANABE, para o residencial Kató, Município de Santa Izabel do Pará, com impactos na sude da população ali residente.

SIMP: 000892-094/2019

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Av. Valentim José Ferreira, 1325, Nova Brasília, Fone: (91) 3744-2701/2582

Município de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000

, e-mail: mpsantaisabldopara@mppa.mp.br

Site: www.mppa.mp.br

**Protocolo: 538967**

**PORTARIA N.º 1613/2020-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme Portaria nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar na Notícia de Fato nº 001433-034/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 30 de março de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 539083**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM**

O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fulcro e legitimado no art. 129, III, da Constituição da República, bem como nos art. 26, I, da Lei n. 8.625/93, art. 52, inciso VI da Lei Complementar Estadual 57/06, artigo 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a expedição da Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, Paragominas/PA - telefones nº (91)3729-1783 / 3820.

Recomendação Ministerial nº 001/2020-MP/2PJPGM

Interessados: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

Assunto: Recomenda que o Município de Paragominas TORNE SEM EFEITO A REVOGAÇÃO do Decreto Municipal nº 149, de 23 de março de 2020, para que volte à vigência, estabelecendo a SUSPENSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NÃO ESSENCIAIS da cidade de PARAGOMINAS, entre outras recomendações.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

Promotor de Justiça

**Protocolo: 538995**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Autuação do Procedimento Administrativo nº. 000813-117/2019-MPPA**

A 3º Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude de Belém torna público que promoveu a autuação do Procedimento Administrativo nº 000813-117/2019-MPPA, em cumprimento ao art. 24, § 2º, da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 06/06/2019.

Assunto: Faltas Injustificadas ou Evasão Escolar do aluno F.C.D.S.J.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3º Promotora de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Belém.

**Protocolo: 538969**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

**EXTRATO DE CONTRATO. CARTA CONVITE Nº. 002/2019.** A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna público o extrato de contrato na modalidade CARTA CONVITE, para a contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios de reposição de peças e acessórios de reposição genuíno e originais, como padrões de qualidade e garantia para a lancha social oceânica LSO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato de nº 2019/228, sendo a empresa contratada Papaleguas Auto Center Eireli, CNPJ: 03.817.702/0001-50, situada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 271 - Guamá - CEP: 55.073-160, Belém, Pará. Vigência: 13/12/2019 até 13/12/2020, Valor Global: R\$ 64.109,63 (sessenta e quatro mil cento e nove reais sessenta e três centavos). Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SRP/CPL,** tipo: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas) aquisição parcelada de kit's gestantes, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social (semas). Sessão Pública: dia 16/04/2020, às 09:00h. Informações: [licita@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita@abaetetuba.pa.gov.br). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CARTA CONVITE 02/2019.** O Prefeito Municipal de Abaetetuba/PA resolve HOMOLOGAR a Carta Convite nº 002/2019 para a contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva com reposição de peças e acessórios de reposição de peças e acessórios de reposição genuíno e originais, como padrões de qualidade e garantia para a lancha social oceânica LSO, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em favor da Empresa: Papaleguas Auto Center Eireli, CNPJ: 03.817.702/0001-50. Com o valor global de R\$ 64.109,63. Assinatura: 09/12/2019. Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito.

Protocolo: 539213

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

**RETIFICAÇÃO. Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 011/2020-SESMAB,** circulada no D.O.U seção 3, pág. 135, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B14 em 27/03/2020 e DOE/PA nº 34.161, pág. 71 publicado no dia 30/03/2020. **ONDE SE LÊ:** Sessão Pública: dia 09/04/2020, às 10:00h. **LEIA-SE:** Sessão Pública: dia 16/04/2020, às 10:00h. Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito

**Na publicação da ADESÃO A ATA 001/2020-SESMAB,** circulado no D.O.U seção 3, pág. 148, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B10 em 20/03/2020. **ONDE SE LÊ:** Valor R\$ 8.570.471,41 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um real e quarenta e um centavos). **LEIA-SE:** Valor R\$ 6.189.274,66 (seis milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO. ADESÃO 01/2020-SESMAB.** Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar e insumos diversos. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-19. Contratada: J E S Fonseca e Comercio Eireli-Epp, CNPJ sob o nº 04.707.391/0001-30. Contrato nº 2020/020. Valor Global R\$ 5.572.458,01; Contratada: C J A Parente, CNPJ sob o nº 83.646.307/0001-91. Contrato nº 2020/021. Valor Global R\$ 616.816,65. Vigência: 01/04/2020 à 31/12/2020. Alcides Eufrásio da Conceição Negro - Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020-SRP/CPL,** tipo: menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de projeto de Educação em Saúde Ambiental objetivando a promoção de ações educativas e reduzir a produção de resíduos sólidos para enfrentamento do Aedes aegypti e seus agravos no município de Abaetetuba - PA. Numa perspectiva da redução de casos de morbimortalidade de Dengue, Zica, Chikungunha com impactos na Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho Aprovado através da Proposta Nº 086090/2017 - MINISTERIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE em anexo. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. Sessão Pública: dia 17/04/2020, às 09:00h. Informações: [licita@abaetetuba.pa.gov.br](mailto:licita@abaetetuba.pa.gov.br). Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Márcio Eloy de Lima Cardoso - Pregoeiro.

Protocolo: 539208

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO PP.2020.001.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/ Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de 50.000 (cinquenta) mil litros de óleo combustível reciclado tipo BPF-ADITIVADO, com transporte incluso, no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da usina de asfalto, no município de Ananindeua. Considerando o ofício de nº 691/2020-SESAN, da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN que justifica a necessidade de alteração da fase interna do procedimento e, portanto, resolve pela revogação da licitação, por razões de conveniência e oportunidade, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham

conhecimento, Considerando que as retificações demandarão modificações ao edital e seus anexos;

Neste sentido, a Pregoeira TORNA PÚBLICO, por determinação do Secretário da SESAN, que o PREGÃO PRESENCIAL No PP.2020.001.PMA.SESAN fica REVOGADO, por razões de interesse público, sendo que em momento oportuno será realizado novo certame licitatório para o objeto pretendido. Publica-se o presente, para que produza os devidos efeitos legais.

Ananindeua/PA, 03 DE ABRIL DE 2020.  
Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Pregoeira Oficial/PMA

Protocolo: 539081

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

**EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Tomada de Preços 2-010/2019.** Contrato nº 20200617. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: DP Moraes Eireli - Me, CNPJ nº 27.329.126/0001-60. Objeto: Revitalização do Terminal Rodoviário de Vila dos Cabanos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 30 dias. Valor Total: R\$ 78.970,93. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0068.1.065; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 10/03/2020.

Protocolo: 539216

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Castanhall - PMC, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2020/PMC, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinado a atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias/Fundos Municipais, Bem Como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhall/Pará, por um Período de 12 (Doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 17/04/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: [www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br](mailto:pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Sheila Mirian Medeiros Gomes - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 539218

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia 16 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por item. tendo como Objeto: Contratação de empresa



para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pesadas. Cumaru do Norte - PA, 31 de março de 2020. Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.**

**ONDE SE LÊ**, realizara licitação, no dia 13 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local), **LEIA-SE**, realizara licitação, no dia 22 de abril de 2020 às 08h30min (horário Local). Publicado no dia 30/03/2020, no IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará e Diário oficial da União - seção 3, n 62 31/03/2020; Mais informações no site: [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br); e-mail [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br); Cumaru do Norte - PA, 31 de março de 2020. Vilamon P. Ramos: Presidente da CPL.

**Protocolo: 539220**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE FLORESTA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, nomeado através da portaria nº 620/2020, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. J.K nº 1962 - centro - Floresta do Araguaia-PA, Cep: 68.543-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. TIPO MENOR PREÇO. No dia 16 de abril de 2020, às 09:00 horas. Objeto: aquisição de materiais de construção e materiais elétricos e diversos para serem utilizados pela prefeitura municipal de floresta do Araguaia-PA e suas secretarias, exercício 2020. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail [cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br](mailto:cpl@florestadoraguaia.pa.gov.br) ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 8:00 as 13:00, de segunda a sexta, exceto feriados. Floresta do Araguaia-PA, 02 de abril de 2020. Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

**Protocolo: 539222**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**DECRETO Nº 013/2020, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

Estabelece Disposições Complementares às do Decreto nº 012, de 18 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito do Município de Irituia para enfrentamento preventivo à pandemia do novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de continuar enfrentando a Pandemia do novo Coronavírus no Município de Irituia;

Considerando que as medidas definidas pelos governos federal, estadual e deste município, embora essenciais, ainda não se demonstraram suficientes para diminuir a aglomeração de pessoas nas vias públicas, comércios e feiras desta cidade, mantendo o risco de contágio, acrescido, no caso desta última, da entrada de vendedores de outros municípios sem que se tenha qualquer controle;

Considerando a entrada de pessoas no município, com o intuito de aqui permanecer durante essa crise, parentes ou não de residentes, e também daqueles que, de passagem, utilizam serviços do município sem que se tenha informações sobre o seu estado de saúde.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos, por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogados por igual período ou superior, dependendo do estágio da pandemia e orientações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, Governo Federal e Governo Estadual:

I - a SUSPENSÃO da realização da feira livre que acontece nos dias de sexta-feira, no entorno do Mercado Municipal, assim como fica vedada a atuação de feirantes e produtores de fora do Município de Irituia no período em que vigorar este decreto;

II - a SUSPENSÃO do comércio de ambulantes em ruas e demais vias municipais, nas áreas urbana e rural de Irituia;

III - o FECHAMENTO das barracas situadas ao longo da BR-010, nos limites deste Município;

IV - a REALIZAÇÃO de barreiras sanitárias fixas para monitorar e conter o acesso de pessoas ao município;

V - a SUSPENSÃO de circulação de coletivos municipais e intermunicipais;

VI - a SUSPENSÃO de circulação de táxis e mototáxis de outros municípios em Irituia, devendo os veículos com concessão deste Município circular apenas dentro de seus limites, sem manter pontos fixos coletivos.

VII - O FECHAMENTO de restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, food trucks e assemelhados. - permitindo-se apenas os serviços de entrega.

Art. 2º. Ficam estabelecidos, pelo prazo previsto no artigo anterior, os seguintes horários de funcionamento do comércio local:

a) Farmácias, Supermercados, Casa Lotérica, Mercado Municipal, Supermercados, Mercadinhos, Panificadoras, Confeitarias, Açougues, Farmácias e Mercarias, Venda de Açaí e Frutas - mantém o horário normal de funcionamento;

b) Demais estabelecimentos - das 07:00h às 12:00h;

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos deverão adotar medidas para evitar a aglomeração dentro de seus estabelecimentos, com espaçamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os clientes, além de assegurar aos seus servidores o uso de luvas, máscaras e higienização constante do local.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de março de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA

Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Registrado e Publicado na data supra,

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ANTONIO JOSE OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO

Secretário Municipal de Administração

**Protocolo: 539226**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**DECRETO Nº 012, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Decreta situação de emergência no âmbito do Município de Irituia para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Irituia, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 105 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o teor da Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, oriunda do Ministério da Saúde, a qual reconhece e declara situação de Emergência em Saúde Pública com natureza internacional - ESPIN -, em todo território brasileiro, em decorrência da infecção humana proveniente do novo coronavírus (SARS-COV-2).

Considerando a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, configurando risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificada como de transmissão interna, e

Considerando que, embora não existam doentes no município, há a necessidade de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias, a fim de que se evite que a propagação da infecção atinja o município e ocorra transmissão local, preservando a saúde da população em geral, bem como a regular prestação dos serviços públicos da Administração do Município de Irituia, no período da pandemia.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência em saúde pública no Município de Irituia, como medida preventiva ao risco de infecção humana em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. A adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia - SEMUSI -, com a responsabilidade de cuidar das ações técnicas e medidas operacionais, além da expedição de procedimentos de contingência viral no território do Município de Irituia, por meio de Plano de Trabalho.

Art. 3º. A partir da publicação deste Decreto, as seguintes medidas emergenciais deverão ser imediatamente adotadas:

I - Suspensão de aulas em toda a rede pública municipal de ensino pelo período de 15 (quinze) dias, cabendo à Secretaria Municipal de Educação de Irituia - SEMED - disciplinar o expediente no prédio da Secretaria e nas escolas;

II - Suspensão do expediente externo por 30 (trinta) dias como forma de evitar a concentração de pessoas, devendo as secretarias municipais e demais órgãos disciplinar seu expediente interno, com o mínimo necessário ao seu funcionamento, realizando rodízio entre os servidores, excetuados os Postos de Saúde, Hospital e demais dependências da SEMUSI destinados a atendimento de pacientes;

III - Suspensão da utilização de ponto na Administração Pública Municipal por 30 (trinta) dias;

IV - Proibição de realização por 30 (trinta) dias de:

IV.1 - Jogos de Futebol e demais atividades esportivas e físicas, de caráter coletivo, assim entendidas aquelas que reúnam mais de 02 (duas) pessoas e que tenham por característica o contato físico entre os participantes, em ambientes interno e externos;

IV.2 - Festas dançantes em bares e sedes, vedado ainda o uso de aparelhagens de som, permitindo apenas nos bares o uso de som ambiente, sendo obrigatória a colocação de mesas à distância de 01 (um) metro uma da outra;

IV.3 - Utilização na via pública de aparelhagens de som e som automotivo de grande potência, com concentração de pessoas;

IV.4 - Aglomeração superior a 100 (cem) pessoas em ambiente aberto ou fechado;

V - Fechamento por 30 (trinta) dias da Biblioteca Pública Municipal;

VI - Suspensão por 30 (trinta) dias de viagens a serviço de servidores a outros Municípios e Estados, salvo caso de extrema necessidade, devidamente autorizada pela Chefa do Poder Executivo, excetuados os casos de motoristas de ambulâncias e outros veículos que transportem pacientes;

VII - Todas as secretarias ligadas à Administração Municipal, baseadas neste decreto, devem adotar as medidas cabíveis e necessárias em relação ao protocolo de funcionamento dos seus órgãos e ao atendimento presencial ao público, considerando a gravidade do novo Corona vírus COVID-19, assim como a possibilidade real de sua propagação e dar publicidade das decisões tomadas.

Art. 4º. Durante a vigência deste Decreto os servidores que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas,

doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência e gestantes, devidamente comprovadas por atestado médico validado ficam dispensadas do comparecimento ao trabalho, devendo desenvolver atividades laborais em suas residências, caso isso se demonstre possível.

Art. 5º. Todos os servidores públicos municipais que tenham sintomas de gripe ou apresentem febre, tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, e se enquadrem na definição de casos suspeitos por infecção de coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS -, ou que tenham recebido diagnóstico positivo para o COVID-19, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho.

§1º A SEMUSI estabelecerá protocolo de atendimento aos servidores que se ausentarem na forma do caput deste artigo, especialmente para fins de investigação e controle epidemiológico.

§2º Os servidores que tenham regressado de viagens a áreas de transmissão comunitária declaradas pelo Ministério da Saúde ficam dispensados do comparecimento ao trabalho por 07 (sete) dias, devendo desenvolver atividades laborais em suas residências, caso isso se demonstre possível.

Art. 6º. Fica recomendado aos servidores que estejam dispensados de comparecer ao ambiente de trabalho em virtude do presente Decreto, permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam o contágio pela COVID-19.

Art. 7º. Fica recomendado aos que desenvolvam atividades comerciais no município que não permitam aglomerações em seus estabelecimentos, zelando por assegurar uma distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre os clientes.

Art. 8º. As medidas regulamentadoras para o fiel cumprimento deste Decreto serão editadas por meio de Portaria dos respectivos titulares e aprovadas pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários à execução das ações necessárias ao combate do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Irituia, observadas as exigências do art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irituia/PA, 19 de março de 2020.

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA

Prefeita Municipal de Irituia/PA.

Registrada e Publicada na mesma data,

nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Antônio José Oliveira de Assunção Sobrinho

Secretário Municipal de Administração

Protocolo: 539224

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI DECRETO Nº 4.240, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Juruti, Estado do Pará, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a situação epidemiológica mundial e brasileira e a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde - OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao poder de polícia sanitária, conferidas pelo art. 15, inciso XX da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública relativamente à União para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no âmbito municipal do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 13.979, de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.236, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do comitê municipal de enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); e

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de calamidade pública no Município de Juruti para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da calamidade pública fica decretada quarentena no âmbito do Município de Juruti, de 27 de março a 08 de maio de 2020.

Art. 3º Durante a quarentena estão autorizados a funcionar exclusivamente as atividades privadas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares; - atividades de segurança privada; - transporte de passageiros por táxi, mototaxi e transporte coletivo; - serviços de alimentação, como restaurantes, padarias e congêneres, os quais devem atender in loco, no máximo 30% da capacidade, devendo priorizar os serviços de entrega; - supermercados, atacadistas e comércio em geral que vendam gêneros alimentícios e produtos de limpeza; - farmácias; - serviços bancários, nestes incluídos as casas lotéricas; - fábricas e indústrias, as quais deverão respeitar a capacidade máxima de 30% em seus estabelecimentos.

§ 1º Não estão incluídos nos serviços de alimentação autorizados no caput e inciso IV deste artigo os bares, cafés, casas de eventos e restaurantes situados em clubes, os quais não poderão funcionar durante a quarentena.

§ 2º As atividades autorizadas a funcionar durante a quarentena deverão respeitar estritamente as regras de vigilância sanitária.

Art. 4º Os serviços públicos municipais, durante a quarentena, continuarão a ser regulamentados por normativos próprios já editados até o presente momento para o enfrentamento da pandemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

Art. 5º Fica autorizado o Comitê de Crise a implementar através de atos próprios as determinações contidas neste decreto, ressalvada a competência privativa do Chefe do Executivo prevista na Lei Orgânica do Município de Juruti.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, aos 27 dias do mês de março de 2020. Manoel Henrique Gomes Costa - Prefeito Municipal de Juruti

Protocolo: 539230

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 160/2020/SEVOP** Processo Administrativo nº 520/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 004/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 010/2020-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de Uniformes, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas de Marabá - SEVOP. Empresa: HICARO'S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ nº 20.608.529/0001-08; Valor R\$ 28.428,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais) - Data da Assinatura: 01/04/2020, Término da Vigência: 31/12/2020. Fabio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

Protocolo: 539236

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 162/2020/SEMAD**, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ Nº 27.414.742/0001-10; Valor em R\$ 262.265,80 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), Assinatura 01/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 163/2020/SEMAD**, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ/MF sob nº 09.271.706/0001-62; Valor em R\$ 400.859,00 (quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e nove reais), Assinatura 02/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 164/2020/SEMAD**, Processo Administrativo nº 20.438/2019-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial SRP Nº PP SRP 128/2019-CPL/PMM, que gerou a ata de registro de Preço nº 007/2020/CPL/PMM, objeto: aquisição de material de sistema de irrigação para atender aos projetos da Secretaria Municipal de Agricultura e aos produtores rurais do Município de Marabá. Empresa KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI inscrita sob CNPJ Nº 22.104.453/0001-09; Valor R\$ 307.092,50 (trezentos e sete mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), Assinatura 02/04/2020 Vigência: 31/12/2020. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

Protocolo: 539241

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.668/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, onde sagrou-se vencedora a empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 147.998,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 31/03/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 110/2020/CPL, Beneficiário: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 147.998,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 02/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Ata oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.668/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Marabá 02/04/2020 - Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 018/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.900/2020-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CAMIONETE, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADO - CEREST, onde sagrou-se vencedora a empresa: REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA - CNPJ nº 04.747.226/0001-01, vencedora do Item 01, perfazendo o Valor Total de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 01/04/2020. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde - Port. 304/2019-GP.

**Protocolo: 539235**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 109/2020/CPL, Beneficiário: ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 27.414.742/0001-10, vencedora dos dois Lotes, perfazendo o Valor Total de R\$ 360.435,50 (Trezentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 01/04/2020. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Órgão Gerenciador: Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM. Ata oriunda do Pregão Presencial (SRP) nº 150/2019/CPL. Processo Licitatório nº 24.502/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 02/04/2020. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente - Port. 221/2017 - GP- Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM.

**Protocolo: 539242**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARITUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**CONTRATO Nº 01-290419/05-PMM-SRP-SEMMA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/20202702-01-DISPENSA-PMM-SEMMA. OBJETO: "Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Social e Ambiental Comparativa, de alternativas para a gestão dos Resíduos Sólidos de Marituba para os próximos 20 anos, na forma isolada ou em consórcio de municípios da Região Metropolitana de Belém (RMB), para apoio à tomada de decisão". ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, neste ato representado pelo Sr. Secretário Sr. Ismail Bastos Delfino, e a CONTRATADA, a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP, CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, Valor: R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. XIII, c/c art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. CONTRATANTE: Ismail Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Sr. Roberto Ferraz Barreto, Diretos Executivo CONTRATADA.

**Protocolo: 539247**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Nº 9/20200331-01-ARP-PMM-SEMMA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20201802-01-SRP-PMM-SEMMA.** OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONTAINERS PARA COLETA SELETI-VA DE LIXO. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, neste ato representado pelo Sr. Ismail Bastos Delfino, Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, e as Detentoras das Atas, as empresas DESTACK FIX COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI-

VOS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 12.008.500/0001-59 DESTACK FIX COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 12.008.500/0001-59, Endereço: R Rodovia BR 316m KM 11.3, 3852, Bairro Uruboca, CEP 67.200-000, Município de Marituba-Pa, vencedora, com os valores de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais) e global de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e cem reais).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Ismail Bastos Delfino, e a Sr. Fagner Palmeira Ribeiro Detentora do Registro de Preços.

**Protocolo: 539251**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - CPL/PMO - PP - SRP,** Objeto: Contratação de Empresas para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa de Alimentação Escolar do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 19/03/2020, Homologado no dia 20/03/2020. CONTRATO: 2020-2503-001. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli - Me CNPJ: 34.741.666/0001-12, Valor do contrato: R\$ 74.260,00 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), CONTRATO: 2020-2503-002. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Costa E Simão Ltda - Me CNPJ: 09.138.830/0001-54, Valor do contrato: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), CONTRATO: 2020-2503-003. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: R. J. Comercio Alimenticio E Serviços Eireli - Me CNPJ: 29.563.124/0001-67, Valor do contrato: R\$ 788.060,00 (Setecentos e oitenta e oito mil e sessenta reais), CONTRATO: 2020-2503-004. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Bom Bons E Descartáveis Ltda - CNPJ: 01.580.769/0001-99, Valor do contrato: R\$ 291.200,00 (Duzentos e noventa e um mil e duzentos e reais), CONTRATO: 2020-2503-005. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Bom Demais Alimentos Comercio Eireli - Epp CNPJ: 63.867.642/0001-02, Valor do contrato: R\$ 149.900,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e reais), CONTRATO: 2020-2503-006. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: Açougue Mineiro - Me, CNPJ: 21.685.483/0001-85, Valor do contrato: R\$ 105.206,00 (Cento e cinco mil, duzentos e seis reais), CONTRATO: 2020-2503-007. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: L Costa & G Ramos Ltda - Epp CNPJ: 33.724.724/0001-37, Valor do contrato: R\$ 73.975,00 (Setenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), CONTRATO: 2020-2503-008. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: R & C Martins Comercio Ltda - Epp CNPJ: 18.175.732/0001-88, Valor do contrato: R\$ 341.200,00 (Trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais), CONTRATO: 2020-2503-009. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: A. S. Nagase & Cia Ltda - Epp CNPJ: 09.721.163/0001-38, Valor do contrato: R\$ 205.900,00 (Duzentos e Cinco Mil e Novecentos Reais), CONTRATO: 2020-2503-010. Assinatura do Contrato: 25/03/2020, Empresa contratada: F. R. Rodrigues Martins Eireli - Epp CNPJ: 29.737.361/0001-05, Valor do contrato: R\$ 295.700,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais). CARTA CONVITE Nº 002/2020 - CPL/PMO, Objeto: Contratação de Empresas para Realizar Obras de Reformas em Pontes de Madeiras na zona rural do Município de Ourém/PA. Adjudicado no dia 12/03/2020, Homologado no dia 12/03/2020, CONTRATO: 2020-1403-001. Assinatura do Contrato: 14/03/2020, Empresa contratada: Comercio E Serviços De Construção Esterla Eireli - Me CNPJ: 06.131.522/0001-09, Valor do contrato: R\$ 302.854,11 (Trezentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Ourém e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está realizando A CHAMADA ÚBLICA Nº 001/2020, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Atendendo ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE do Município de Ourém, durante o ano letivo de 2020. Data e local da abertura: 27/04/2020 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL, na Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza. Edital e seus anexos disponíveis na sala da CPL sito à Rua Hermenegildo Alves, 385 - Bairro Souza, no horário das 8:30 hs às 13:00 hs, no Sítio da Prefeitura (www.ourém.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados - TCM. Telefone e e-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: [licitacaopmourem@gmail.com](mailto:licitacaopmourem@gmail.com) Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 539255**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

### DECRETO N.º 048/2020, DE 30/03/2020

Declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, e define novas medidas de enfrentamento e prevenção ao coronavírus (covid-19).

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 do Ministério da Saúde que reconheceu, nesta sexta-feira (20/03/2020), a transmissão comunitária do coronavírus (Covid-19) em todo o território nacional;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo Federal, "que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhado por meio da mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020";

Considerando o Decreto Legislativo n.º 06/2020, do Governo do Estado do Pará, "que reconhece, para fins do Art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Governador do Estado do Pará;

Considerando, também, O Decreto n.º 609, de 126 de março de 2020, dispõe as medidas de enfrentamento, no âmbito do estado do Pará, à pandemia do coronavírus (COVID 19)

Considerando, ainda, a confirmação de 21 casos de pessoas infectadas pelo coronavírus (COVID 19), segundo Boletim atualizado e divulgado em 30/03/2020, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, o que ocorreu, por exemplo, nos Municípios de Marabá e Parauapebas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, de importância internacional.

Art. 2º Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, fica estabelecida a seguinte medida:

I - Nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados exclusivamente ao enfrentamento da emergência.

Art. 3º Fica determinado, no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, pelo período que perdurar a situação de emergência e a contar da publicação deste Decreto, em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, sem prejuízo do Decreto Municipal n.º 047/2020, de 29/03/2020;

Art. 4º. Os processos administrativos, licitações, documentos e demais atividades consideradas necessárias para o combate à pandemia ao Coronavírus, deverão ter prioridade máxima na tramitação e resolução.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos através de novo ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte (PA), 30 de março de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 539037

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-09-SMS

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal, umidificador e máscara de oxigênio, carro de transporte de cilindro, válvula reguladora de oxigênio, para manutenção Hospital Municipal de Pacajá. ABERTURA: 20/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020-09-SMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de Urnas Funerárias e prestação de serviços de traslado fúnebre, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 22/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020-09-SMS-SRP

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Cadeiras Plásticas, Mesas Plásticas e Bebedouros de Coluna, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde. ABERTURA: 23/04/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá, informações e retiradas presenciais: Rua Candido Mendes, nº 81, Bairro Centro, Pacajá/PA.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 539256

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-09/PMP

O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 22/04/2020, às 09h00min, no prédio sede da Prefeitura - Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS E DERIVADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS ENVOLVIDOS NO PROCESSO. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no Portal da Transparência, no Mural de Licitações do TCM/PA e na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 02 de abril de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 539258

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PARA

#### DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 3500/2020

CONSIDERANDO as intensas chuvas, que atingem a região ocasionando as fortes chuvas que causaram grandes prejuízos, danificando as pontes, bueiros e estradas, gerando danos aos munícipes residentes na zona rural de Santa Maria das Barreiras; CONSIDERANDO os prejuízos ao município decorrente da destruição total e parcial de pontes, pontilhões, bueiros e vicinais situados na área rural do município, o que tem inviabilizado o escoamento da produção agrícola, notadamente de soja, meio de comércio predominante na região; CONSIDERANDO a interrupção dos serviços essenciais de saúde e educação, situados na zona rural, o que vem acarretando sérios prejuízos aos seus usuários, população menos favorecida; CONSIDERANDO que os meios disponíveis e a estruturas existentes, assim como, os recursos financeiros do Município são insuficientes para reconduzir a situação a normalidade, dentro de um prazo razoável; CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência; D E C R E T A: Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência na zona rural do Município abrangidas pelo caos atingidas pelas chuvas; Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil, nas ações de atendimento e socorro a população atingida pelas chuvas e para a reabilitação do cenário com a reconstrução das habitações atingidas; Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de atendimento a população e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre natural; Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II - Usar da propriedade, inclusive particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano; Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º. De acordo com o estabelecido no inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários as atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação, recuperação e reconstrução dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Art. 7º. Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. José Barbosa de Faria/ Prefeito Municipal/ Santa Maria das Barreiras 26 de março de 2020

Protocolo: 539263

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 005/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos Referentes a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atenção Básica - Emendas Parlamentares para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Simara Cristina Liberal Freitas- Matrícula 63995, Técnica da SEMSA, CPF: 802.631.512-04, RG: 4411460 SSP/PA. Kelen Patricia Santos de Carvalho - Matrícula 71060, Técnica da SEMSA, CPF: 836.186.352-49, RG: 4820828 - SSP/PA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 02 de janeiro de 2019. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

### PORTARIA Nº 013/2020 - SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 - SEMGOF, de 1º de Junho de 2018 e em cumprimento ao disposto no art. 51 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Aquisição de Gás G.L.P. para atender os Setoriais Abaré, Caps, Semsas, Divisa Vigilância Sanitária e Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém/Pa para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém: - Gigriola Aline da Silva Cardoso - Matrícula 85712, CPF:984.694.602-34 e RG: 5948356-PC/PA. Servidora temporária da SEMSA. - Vanilson Pinto Lira - Matrícula 86914, CPF nº 795.446.732-53 e RG: 4334639-SSP/PA, Servidor temporário da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, 05 de fevereiro de 2020. Dayane da Silva Lima - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 153/2018 - SEMGOF.

**Protocolo: 539264**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### ERRATA REF. AO AVISO DE LICITAÇÃO. PP Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público aos interessados a retificação do Aviso de licitação alusivo ao Pregão Eletrônico nº 013/2020-SRP, publicado em 02/04/2020. **Onde lê-se:** "abertura 22/04/2020, às 10:00hs", **leia-se:** "20/04/2020, às 10:00hs". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

ASS WILLIAN DA SILVA GOMES  
CAR PREGOEIRO

**Protocolo: 539265**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA DECRETO Nº 010/2020-PMTS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA, usando de suas atribuições legais, regulamenta, no âmbito do Município de Terra Santa, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergências de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, e dá outras providências. Este Decreto, na íntegra, foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e site da Prefeitura [www.terrasanta.pa.gov.br](http://www.terrasanta.pa.gov.br) em 27/03/2020. ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, Prefeito.

**Protocolo: 539266**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### ATO CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT

**TEX A Prefeitura do Município de Tucuruí**, com fundamento na legislação vigente, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP-001/2020-PMT, tipo: Menor preço global, execução: Indireta e regime: empreitada por preço global (material, mão de obra e equipamento). Objeto: Seleção e contratação de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, especializada para dar continuidade na execução do CIE "R40" MOD. 03 - Quadras reversíveis - Centro de Iniciação ao Esporte - CT: 426.275-36. Data de Abertura: 05/05/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível no site: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT e no portal TCM, mural de licitações site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

**Protocolo: 539267**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Extrato De Registro De Preço Processo: 92020016; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020021, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00015-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de moveis, eletro eletrônico, eletro portátil, eletro domestico e central de ar para atender a demanda dos setores e departamentos ligados a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente; Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIRELI; Valor Total: R\$ - 623.294.34,00(seiscentos e Vinte e Três Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), sendo R\$ 562.684,46(Quinhentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos) - Órgãos participantes; Fornecedor: INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP Valor Total: R\$ - 789.911,00(Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Onze Reais), sendo R\$ 703.790,00(Setecentos e Três Mil e Setecentos e Noventa Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 26/03/2020 à 26/03/2021.

Processo: 92020006; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2020020, referente ao Pregão Presencial nº 9/2020-00005-SRP; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de suprimento, material e equipamento de informática e contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças e Fundo Municipal de Meio Ambiente Fundo Municipal de Educação, Fundo de Manutenção da Educação Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, e Gabinete do Prefeito; Fornecedor: PERFORM INFORMATICA EIRELI; Valor Total: R\$ - 1.398.965,30(Um Milão e Trezentos e Noventa e Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), sendo R\$ 1.271.692,00(Um Milão e Duzentos e Setenta e Um Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) - Órgãos participantes ; Fornecedor: INFORPRINT COM. MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP Valor Total: R\$ - 72.014,60(Setenta e Dois Mil e Quatorze Reais e Sessenta Centavos), sendo R\$ 52.886,40(Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Oito e Seis Reais e Quarenta Centavos) - Órgãos participantes; Fornecedor: IDEAL INFORMATICA EIREL Valor Total: R\$ - 16.000,00(Dezesseis Mil Reais), sendo R\$ 14.000,00(Catorze Mil Reais) - Órgãos participantes Vigência: 12 meses, contados de 25/03/2020 à 25/03/2021

**Protocolo: 539268**

## PARTICULARES

**A AIMORES COMERCIO AGROINDUSTRIAL EIRELI LTDA-ME,CNPJ:30.673.288/0001-26**, situada em Santa Isabel do Pará, Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N km3.Torna público que recebeu SEMMA-SIP o LAR Nº 007/2020 para extração e manejo de açaí,frutos e palmitos validade: 02/03/2022.

**Protocolo: 539164**

## EMPRESARIAL

**POSTÃO BEIRA MAR COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA CNPJ 13.259.463/0001-14** Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12088/2020 com validade até 11/03/2023 p/ posto flutuante.

**Protocolo: 539172**

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 (REPUBLICAÇÃO).** Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 08h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020.** Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, cartuchos e toners para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 10h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020.** Objeto: Prestação de serviços de recarga, manutenção de cartucho e toner para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 16/04/2020. Horário: 14h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.** Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de alimentação (salgadinho p/ coquetel, entre outros) para atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba. Tipo: Menor Preço por item. Data: 17/04/2020. Horário: 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2020.** Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Manutenção, Conservação e Higienização de Centrais de Ar-condicionado para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço por item. Data: 17/04/2020. Horário: 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h. Itaituba/PA, 01 de abril de 2020. Agostinho Junior. Pregoeiro.

**Protocolo: 539179**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001PMVX, tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DA ALEGRIA, DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM DALL'ACQUA E DA PRAÇA DOS BENJAMINS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br). VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de abril de 2020. SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Presidente da CPL.

**Protocolo: 539196**

#### TRAMONTINA NORTE S.A.

#### CNPJ Nº 14.098.057/0001-80 - NIRE 15300018382 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, na Av. Principal, nº 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinação do Resultado do exercício; e, 3) Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. Belém, PA, em 30 de março de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 539171**

**Monique Miranda Dourado CPF 886.544.942-04** torna público que Requereu à SEMMA a LO para lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo do Filhote, Município de Itaituba/Pará. Processo 240/2020

**Protocolo: 539187**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-010PMVX - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2020-010PMVX.** A PMVX por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço, por ITEM, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: [licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br](mailto:licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br). VITÓRIA DO XINGU - PA, 02 de abril de 2020. TALES DUAN DOS SANTOS SALES - Pregoeiro.

**Protocolo: 539194**

**TRANSPORTADOR REVENDEDOR OLIVI LTDA -PETROLIVI CNPJ 83.376.355/0001-36** Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº 12095/2020 com validade até 17/03/25 p/ transporte de produtos perigosos.

**Protocolo: 539173**

**M M LOBATO COM. REP. LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07** torna público sua LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 2020 sob o processo nº 0618/2020 - DVSDM e LICENÇA nº 0624/20 com validade 31/03/2021 para comercialização de medicamentos sujeito a controle especial, medicamentos não sujeito controle especial, produtos para saúde (correlatos): saneantes domissanitários; cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação.

**Protocolo: 539180**

**Alcener Paes Pereira, CPF 174.716.721-53,** torna público que recebeu da SEMMA LO 039/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro no Garimpo Minuano no Mun. de Itaituba/PA. Proc. 1054/2019

**Protocolo: 539188**

### CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020,** que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal. Data de abertura: 20/04/2020 às 08:00hs, na sala da CPL da Câmara de Castanhal. O edital pode ser retirado no Portal do TCM/PA ou no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Castanhal. Alacir Vieira Candido Júnior - Presidente da Câmara

**Protocolo: 539197**

**Alcener Paes Pereira, CPF 174.716.721-53,** torna público que recebeu da SEMMA LO 040/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro no Garimpo Minuano no Munic. de Itaituba/PA. Proc. 1055/2019

**Protocolo: 539189**

**O Diretor Regional do SENAI,** usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei, RESOLVE:

#### PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2020, do SENAI/CR/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 001/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Altamira - ALTAMIRA/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 002/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 003/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores - Itinerário V, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 004/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 005/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 006/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 3 Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 007/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Polo 1 Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 008/2020

EMENTA: Criar e Autorizar o funcionamento do Polo para realização de cursos, na modalidade à Distância gerenciado pela Unidade de Ensino Sede Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - SENAI/BELÉM/PA.

Polo 16 - Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - CETIQT

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 009/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário modalidade EAD, constante do Eixo Tecnológico Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PA/ Na Unidade Ensino Sede Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas, no Polo 16 CETIQT - Rio de Janeiro/RJ.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 010/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

##### RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 011/2020

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM/PA.

**Protocolo: 539198**



**POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0007-80**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS renovação da LO nº 11205/2018 por meio do protocolo nº 2020/7690, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Porto de Moz/PA.

**Protocolo: 539166**

**Termo de Rescisão Unilateral de Contratos Administrativos e eventualmente celebrados pelo presidente da Câmara Municipal de Moju afastado em decorrência do processo instituído pela Resolução nº 001/2020**, tendo como objeto a prestação de serviços de assessoria jurídica e/ou contábil, conforme a seguir estipulado:

A Presidente da Câmara Municipal de Moju, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento do Presidente desta Casa em razão de denúncia de inflação político-administrativa:

Considerando que ao assumirmos a Presidência desta Casa não recebemos por parte do Presidente afastado, as devidas informações acerca da situação administrativa, financeira, contábil e patrimonial da Câmara, apesar de reiteradamente termos solicitado tais informações ;

Considerando que em consulta ao Portal da Transparência desta Casa constatamos que os contratos do assessor jurídico e do assessor contábil foram extintos em 31/12/2019, e que embora não haja publicação de quaisquer termos aditivos prorrogando tais contratos não se tem certeza sobre a existência dos mesmos;

Considerando-se a necessidade de contratação de profissionais para prestação de serviços de assessoria jurídica e assessoria contábil para continuarmos com as atividades normais deste Poder Legislativo, inclusive para cumprir os prazos legais,  
**RESOLVE**

1- Rescindir, a partir da assinatura do presente termo, os Contratos de Prestação serviços de assessoria jurídica e/ou contábil, e respectivos termos aditivos, celebrados a partir de 1º de Janeiro de 2020 pelo Presidente da Câmara afastado, Vereador Junil Ramos Faro.

2- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento de possíveis saldo que os eventuais contratos fizerem jus em razão da presente rescisão.

3- O presente Termo de Rescisão será publicado no prazo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura e será afixado no quadro de aviso da Câmara Municipal, para que se torne público.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Moju.

Moju, 02 de março de 2020

Dilcirene Trindade Martins

Presidente da Câmara Municipal de Moju

**Protocolo: 539174**

**João Silva CPF 387.893.452-15** torna público que recebeu da SEMMA LO 042/2020 válida até 10/03/2021 para a lavra e beneficiamento de Ouro no Garimpo Batatal, Mun. de Itaituba/Pará. Processo 936/2019

**Protocolo: 539186**

**TRAMONTINA BELÉM S. A.**

**CNPJ Nº 14.068.605/0001-29 - NIRE: 15300014824  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 2020, às 08h00min (oito horas), na sede social sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belém, PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; 2) Destinar o Resultado deste Exercício Social; 3) Fixar os honorários da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e dos Conselheiros Consultivos; 4) Eleger o Conselho de Administração. Belém, PA, em 30 de março de 2020. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração.

**Protocolo: 539170**

**JARDINS DA SERRA LTDA**, torna público que recebeu da SEMMA/STM a Licença de Operação - LO nº 2020/0000011, válida até 04/03/2024, para atividade de Funerária - serviços de funerária e serviços de Tanatopraxia e Somatoconservação em Santarém/PA.

**Protocolo: 539169**

**Biopalma da Amazônia S/A** Reflorestamento Indústria e Comércio, CNPJ 08.581.205/0002-09, torna público que solicitou da SECTEMA/Moju/PA, em 26/03/2020, Licença de Operação para atracadouro/rampa para escoamento de CFF, no município de Moju-PA (Processo 72/2020).

**Protocolo: 539177**

**Francisca Pinheiro, CPF 111.003.462-87**, torna público que recebeu da Semma LO 041/2020 válida até 10/3/2021 para a Lavra e Beneficiamento De Ouro No Garimpo São Raimundo, Mun. Itaituba. Processo 990/2019

**Protocolo: 539185**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Câmara Municipal de Juruti HOMOLOGA o Pregão Presencial Nº 9/2020-270202 que tem por objeto: aquisição de materiais de consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis), para atender a câmara municipal de Juruti. Sendo os itens 1 ao 54 em favor da empresa M.L.G. HAMOY, C.N.P.J. nº 15.261.795/0001-69, e do item 55 ao 134 em favor da empresa L M P DE SOUZA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 16.992.532/0001-92.

**Protocolo: 539193**

**FAZENDA TEOLINDA II, JOAQUIM LOUREIRO PEREIRA, CPF: 395.533.967-04**, torna público que requereu a SEMMA de Ipixuna do Pará LAR para atividade de pecuária e agricultura em Ipixuna do Pará/PA.

**Protocolo: 539184**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 202000011

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-270202

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA(O) : M.L.G.HAMOY

CNPJ: 15.261.795.0002-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

VALOR TOTAL: R\$ 160.244,50 (cento e sessenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020

CONTRATO Nº: 202000012

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-270202

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CONTRATADA(O): L M P DE SOUZA EIRELI - ME

CNPJ: 16.992.532.0001-92

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS), PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

VALOR TOTAL: R\$ 125.202,20 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dois reais e vinte centavos)

VIGENCIA: 02 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2020

**Protocolo: 539191**

**POSTO ICCAR LTDA, CNPJ: 02.280.133/0009-41**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA renovação da LO nº 435/2016 por meio do protocolo nº 1795/2020, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Belém/PA.

**Protocolo: 539167**

**A Mineração Rio do Norte S.A (MRN)**, torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a 5ª RENOVAÇÃO - 3ª RETIFICAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 21/1993, válida até 22/09/2022, referente à extração e beneficiamento de bauxita no Platô Saracá, nos domínios da Floresta Nacional Saracá-Taquera, às atividades de carregamento e embarque de minério, além das estruturas de apoio à mineração.

**Protocolo: 539175**

